

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

JULIANA THAISA RODRIGUES PACHECO

**PERFIL DAS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS COM RESPONSABILIDADE FEMININA
JUNTO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 NA REGIÃO DOS
CAMPOS GERAIS/PR**

**PONTA GROSSA
2013**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

JULIANA THAISA RODRIGUES PACHECO

**PERFIL DAS DEMANDAS DAS FAMÍLIAS COM RESPONSABILIDADE FEMININA
JUNTO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 NA REGIÃO DOS
CAMPOS GERAIS/PR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, curso de Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, linha de pesquisa: Estado, Direitos e Políticas Públicas, como requisito para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Jussara Ayres Bourguignon.

Co-orientador: Prof. Dr. Luiz Alexandre Gonçalves Cunha.

**PONTA GROSSA
2013**

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

Pacheco, Juliana Thaisa Rodrigues
P116 Perfil das demandas das famílias com
 responsabilidade feminina junto ao
 Programa Minha Casa Minha Vida 2 na Região
 dos Campos Gerais/PR/ Juliana Thaisa
 Rodrigues Pacheco. Ponta Grossa, 2013.
 165f.

 Dissertação (Mestrado em Ciências
 Sociais Aplicadas - Área de Concentração:
 Cidadania e Políticas Públicas),
 Universidade Estadual de Ponta Grossa.
 Orientadora: Profª Drª Jussara Ayres
 Bourguignon.

 Co-Orientador: Prof. Dr. Luiz Alexandre
 Gonçalves Cunha.

 1. Políticas Públicas de Habitação.
 2. Programa Minha Casa Minha Vida.
 3. Família com responsabilidade feminina.
 I. Bourguignon, Jussara Ayres. II. Cunha,
 Luiz Alexandre Gonçalves. III.
 Universidade Estadual de Ponta Grossa.
 Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas.

CDD: 363.58

TERMO DE APROVAÇÃO

JULIANA THAISA RODRIGUES PACHECO

“DEMANDAS DAS FAMÍLIAS COM RESPONSABILIDADE FEMININA JUNTO AO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 NA REGIÃO DOS CAMPOS GERAIS / PR”.

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Assinatura pelos Membros da Banca:



Dra. Jussara Ayres Bourguignon - (UEPG) – Presidente



Dr. Lisandro Pezzi Schmidt – (UNICENTRO)



Dra. Danuta Estrufika Cantóia Luiz – (UEPG)

Dra. Édina Schimanski – (UEPG) - Suplente

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por haver me ensinado a viver e pela força nas horas difíceis.

A meus pais, Antonio e Jussara, meu agradecimento, por sempre acreditarem em minha capacidade e nunca me deixarem desistir.

Um agradecimento especial ao meu marido, Mauricio, por ser tão importante na minha vida e sempre estar ao meu lado, mesmo estando do outro lado do Oceano Atlântico, por sempre me alegrar e acreditar. Obrigada pelo companheirismo, amizade, paciência, compreensão, apoio, alegria e amor. Pois acreditando na minha capacidade transformamos o meu sonho em nosso sonho.

Aos meus filhos Joyce e Guilherme, pelos sorrisos e pela alegria, e pelos momentos de descontração, pelos desenhos e músicas que fazem com que meu dia ganhe mais fôlego e consiga vencer, é por vocês que luto para ser sempre mais.

Aos meus amigos do mestrado, pelos momentos divididos, aos professores pelos ensinamentos e orientações, no qual contribuíram para a construção desse trabalho.

À professora Jussara, minha orientadora, obrigada por dividir seus conhecimentos, pelas orientações, e pela paciência no período de construção desse trabalho. Aprendi muito, minha admiração e respeito.

À COHAPAR, pela possibilidade de realização da pesquisa, bem como aos profissionais das Prefeituras de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva que me acolheram.

Agradeço à CAPES pelo apoio financeiro concedido durante o curso.

A todos que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização desta pesquisa.

RESUMO

O presente estudo visa compreender as demandas das famílias com responsabilidade feminina junto ao programa Minha Casa Minha Vida 2, para municípios com até cinquenta mil habitantes, na região dos Campos Gerais – PR. Para o desenvolvimento desta pesquisa, partimos do pressuposto de que a questão habitacional é um dos principais problemas sociais urbanos no Brasil, relacionados ao direito à moradia, acesso à cidade, bem como acesso aos bens e serviços. A moradia está prevista pela Constituição Federal, em seu artigo 6º, que assegura o direito à moradia e que essa possua condições dignas para se viver. Importante destacar que este estudo busca contextualizar o programa Minha Casa Minha Vida 2, Sub-50, pois o referido programa do governo federal contém em seus parâmetros de priorização às famílias que possuem a mulher como responsável pela unidade familiar. Assim, o universo de pesquisa constitui-se dos municípios atendidos pela COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná – Escritório Regional de Ponta Grossa. Dentre os municípios selecionados para o programa, foram caracterizados os municípios de pequeno porte II, que são: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva. Foram selecionados, como sujeitos desta pesquisa, os profissionais responsáveis pelo Programa Minha Casa Minha Vida 2 nos municípios selecionados e junto ao escritório Regional da COHAPAR. De caráter exploratória e descritiva, a pesquisa se desenvolveu pautada nos seguintes procedimentos metodológicos: pesquisa bibliográfica e documental; entrevista semiestruturada, cujo roteiro foi utilizado também como alternativa para questionário semiestruturado e sistematização dos resultados da pesquisa empírica e bibliográfica. Tais resultados estão organizados nos seguintes capítulos: Capítulo 1: Política Habitacional Brasileira: panorama e reflexão sobre sua configuração social; Capítulo 2: Contextualização socioeconômica dos municípios: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva, e a questão habitacional; Capítulo 3: Programa Minha Casa Minha Vida 2, Sub-50: aproximações às demandas identificadas nas famílias com responsabilidade feminina.

Palavras-Chave: Políticas Públicas de Habitação. Programa Minha Casa Minha Vida. Família com responsabilidade feminina.

ABSTRACT

This study aims to understand the demands of families with female responsibility with the Minha Casa Minha Vida 2 program, for cities with up to fifty thousand inhabitants, in Campos Gerais-PR region. For the development of this research, we assume that the housing issue is a major urban and social problem in Brazil, related to the right to housing, access to the city, as well as access to goods and services. The housing is provided by the Federal Constitution, in Article 6. Which guarantees the right to housing and that it has decent living conditions. It is important to note that this study seeks to contextualize the Minha Casa Minha Vida 2, Under-50 program, because this federal government program has in its prioritizing parameters the families with the woman providing for the family. Thus, the universe of research is the cities served by COHAPAR - Housing Company of Paraná - Regional Office of Ponta Grossa. Among the selected cities for the program, some are categorized as small cities II, these are: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul and Reserva. Professionals in charge of the Minha Casa Minha Vida 2 and with the Regional Office of COHAPAR were selected as subjects in this study. With an exploratory and descriptive nature, the research was carried out based on the following methodological instruments: documentary and bibliographical research, semi-structured interview, whose script was also used as an alternative to semi-structured questionnaire and systematization of the results of empirical and literature research. These results are organized into the following chapters: Chapter 1: Brazilian Housing Policy: overview and reflection on their social setting; Chapter 2: Socioeconomic Context of these cities: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul and Reserva, and the housing issue; Chapter 3: program Minha Casa Minha Vida 2, Sub-50 years old program: approaches demands identified in families with female responsibility.

Key Words: Brazilian Housing Policy, Minha Casa Minha Vida Program. Family with female responsibility.

LISTA DE SIGLAS

BNH – Banco Nacional de Habitação

CADMUT – Cadastro Nacional de Mutuários

CADÚNICO - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná

FAR – Fundo de arrendamento residencial

FEHRIS – Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e estatística

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

MBES – Ministério de Habitação do Bem-Estar

MDU - Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

OGE – Orçamento Geral do Estado

OGU – Orçamento Geral da União

PEHIS-PR – Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná

PLHIS – Plano Local de Habitação de Interesse Social

PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida

PNHR – Plano Nacional de Habitação Rural

PNHU – Plano Nacional de Habitação Urbana

PROLAR – Companhia de Habitação de Ponta Grossa

PTTS – Projeto de Trabalho Técnico Social

SBPE - Sistema Brasileiro de Poupanças

SFH – Sistema Financeiro da Habitação

SNHIS – Secretaria Nacional de Habitação de Interesse Social

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Municípios selecionados – ER Ponta Grossa.....	60
Quadro 2: Número de municípios e população do Estado do Paraná.....	61
Quadro 3: Programas Habitacionais – Paraná.	74
Quadro 4 - Relação dos Municípios Selecionados quanto sua Localização Geográfica.....	78
Quadro 5 - População estimada, Grau de Urbanização, IDH-M e Índice de Gini.....	79
Quadro 6 - Vulnerabilidade, CADUNICO e Bolsa Família.....	83
Quadro 7 - Índices de Vulnerabilidade Familiar.....	86
Quadro 8 – Plano Diretor por município.....	87
Quadro 9 – Legislação por município.....	88
Quadro 10 – Conselho Municipal por município.....	88
Quadro 11 – Levantamento de famílias interessadas por município.....	89
Quadro 12 - Caracterização dos sujeitos participantes da pesquisa.....	95

Figura 1 - Divisão dos Municípios do Estado do Paraná por Escritórios Regionais da COHAPAR	73
Figura 2 - Relação dos Municípios Selecionados quanto sua Localização Geográfica.....	77

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Grau de urbanização - Comparativo entre Paraná e Brasil entre 1940 e 2010.	64
Gráfico 2: Produção Histórica Habitacional do Paraná por década.....	68
Gráfico 3 - Renda Média Domiciliar per capita.....	80
Gráfico 4 - Critérios de Seleção, Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.	128
Gráfico 5 - Idade do Titular por Município das famílias selecionadas (Programa MCMV 2, sub-50)	129
Gráfico 6 - Idade do Titular por município (Mulher Responsável pelo domicílio), das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	129
Gráfico 7 – Escolaridade do Titular, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50.	130
Gráfico 8 – Escolaridade do Titular (Mulher Responsável pelo domicílio), das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	131
Gráfico 9 - Estado Civil do titular por município, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	132
Gráfico 10 - Estado Civil do Titular por município (Mulher Responsável pelo domicílio), das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2	132
Gráfico 11 – Formação Familiar por município, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	134
Gráfico 12 - Renda média mensal domiciliar, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	135
Gráfico 13 – Idade dos dependentes por município, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	135
Gráfico 14 – Número de famílias que recebem algum benefício, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	136
Gráfico 15 – Relação da mulheres responsáveis pelo domicílio com benefício por município.....	137
Gráfico 16 – Situação da moradia por municípios, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	138
Gráfico 17 – Características das moradias por município, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	138

Gráfico 18 – Número de cômodos por município, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	139
Gráfico 19 – Tipo de Abastecimento de Água por município, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	139
Gráfico 20 – Tipo de escoamento – esgoto, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	140
Gráfico 21 – Percentual de moradias como rede elétrica por município, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13 ...	141
Gráfico 22 – Percentual de moradias com coleta de lixo, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.....	141

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
Capítulo 1 - Política Habitacional Brasileira: panorama e reflexão sobre sua configuração social.....	19
1.1 A cidade capitalista, a questão habitacional e o direito à moradia.....	19
1.2 Aspectos históricos da Política habitacional no Brasil.....	36
1.3 Programa Minha Casa Minha Vida.....	53
Capítulo 2 - Contextualização da questão habitacional do Estado do Paraná, caracterização socioeconômica dos municípios Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva e a questão habitacional	61
2.1 Questão habitacional no Paraná	64
2.1 Caracterização da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	73
2.2 Perfil socioeconômico dos Municípios de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva	76
Capítulo 3 - Programa Minha Casa Minha Vida 2, Sub-50: Aproximações às Demandas das Famílias com Responsabilidade Feminina	94
3.1 Organização da política habitacional nos municípios de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva	95
3.2 Implementação do Programa Minha Casa Minha Vida 2, Sub 50	104
3.3 As demandas identificadas nos municípios selecionados para o Programa Minha casa Minha Vida 2, sub – 50	123
3.4 Caracterização Socioeconômica das famílias selecionadas para o programa Minha Casa Minha Vida 2 – Sub – 50, nos municípios de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva	126
Considerações Finais	144
Referências	148
APÊNDICES.....	158

INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objeto “as demandas das famílias com responsabilidade feminina junto ao programa Minha Casa Minha Vida 2, para municípios com até cinquenta mil habitantes, na região dos Campos Gerais – PR.”

Percebemos que a família, e em especial as unidades familiares que possuem mulheres como responsáveis, os idosos e famílias com portadores de deficiência, são priorizadas na atual Política Nacional de Habitação, Habitação de Interesse Social.

Segundo Bourguignon (2008),

A família tem sido colocada como foco principal das ações das políticas públicas nas últimas décadas. Não por acaso, demandas complexas e graves que expressam o adensamento das situações de vulnerabilidade social, econômica, cultural e afetiva têm exigido do Estado e da sociedade civil organizada construção de alternativas de enfrentamento.

A Constituição Federal de 1988 marca o reconhecimento jurídico das transformações familiares contemporâneas e o seu protagonismo social. Decorrente, observamos que o sistema de proteção social tem se organizado para garantir direitos e condições dignas de vida. (BOURGUIGNON, 2008, p.247).

A partir da Constituição de 1988, uma nova concepção de direitos sociais é assegurada, a busca por igualdade de gênero e as mulheres passam a ser aceitas como chefes de família. Com as modificações de papéis entre homens e mulheres, em relação à família, a mulher assume a responsabilidade financeira do lar e as demais funções para a proteção e manutenção familiar associada à dupla jornada de trabalho. As famílias de baixa renda que possuem a mulher como responsável pela unidade familiar compõem um importante grupo de análise do espaço urbano, notadamente considerando o papel do Estado na criação de políticas públicas distributivas e de combate à pobreza. Partimos do pressuposto que a habitação vai além da estrutura física da casa, e que constitui uma necessidade básica para que a família se sinta menos vulnerável e mais representativa na sociedade.

Nesse contexto, agravam-se os fatores que evidenciam a dificuldade de acesso a uma moradia¹ digna, devido ao crescimento urbano desordenado das cidades brasileiras, à mercantilização da terra e à falta de infraestrutura urbana. A habitação torna-se um bem caro na sociedade capitalista, onde grande parcela da população não possui recursos financeiros suficientes para sua obtenção, obrigando as famílias a recorrerem a loteamentos clandestinos, ocupações irregulares, moradias em áreas periféricas e muitas vezes sem acesso à infraestrutura urbana.

Devido ao processo de urbanização acelerado e desordenado, reflexo da falta de planejamento urbano nas cidades, conforme Santos (2008), foi a partir dos anos 70 que o processo de urbanização se intensifica no Brasil e, com esse crescimento, surgem diversos conflitos e buscas por acesso à terra, onde pessoas com mais recursos financeiros têm acesso aos bens e serviços urbanos e quem vive em situação de pobreza, convive com a falta de condições necessárias para sua manutenção, morando em locais impróprios e com acesso restrito a serviços básicos.

Para Santos (2008): “O planejamento urbano acrescenta um elemento de organização ao mecanismo de mercado. O *marketing* urbano (das construções e dos terrenos) gera expectativas que influem nos preços.” (SANTOS, 2008, p.107).

Dessa forma, com o aumento de assentamentos precários, pessoas residindo em áreas irregulares, em casas alugadas ou cedidas, acarretam-se os

¹ No presente trabalho iremos utilizar as expressões moradia e habitação, a qual entendemos, a partir da análise de Pedrão (1989, p.20) da seguinte forma: “A moradia é expressão social concreta do problema de urbanização, que essencialmente consiste em uma concentração de proporções crescentes de população em determinadas cidades e uma mudança das condições de consumo e acesso a emprego da população urbanizada. A habitação é a forma física que torna a solução desse problema. Reflete, portanto, a diferenciação entre estamentos de classe social, que se manifesta na distribuição da renda e nas formas de consumo coletivo a que as pessoas têm acesso. Assim, as habitações que correspondem a um determinado nível de renda, correspondem também a diferentes condições de consumo, o que se vê desde o modo como as pessoas têm que usar mais ou menos automóvel ou transporte coletivo, de acordo com o lugar onde moram, e no modo como determinados prédios de apartamentos pressupõem determinados tipos de serviços gerais.”

Já segundo Souza (2008, p.38) “Observa-se que ambas as concepções sobre a habitação e moradia estão muito próximas e identificáveis, porém desde já alertamos que partimos da análise de uma e outro, sob a diferença axial que assim consideramos, qual seja, a posição de que na habitação se tem o seu exercício de forma temporal, acidental, ainda que nela não se permaneça o ânimo. No caso de habitação, o enfoque é o local, o bem imóvel, ou seja, o objeto *verbi gratia*, porque se exerce a habitação numa hotelaria, numa casa de praia, em flats, etc. E, no caso do conceito da moradia, concebemo-la sob o enfoque subjetivo, pois pertence à pessoa o exercício da moradia, sendo-lhe inerente, havendo o dever de outrem possibilitar o exercício da moradia à coletividade, dever este não só do estado, mas também de quem por ele atua, facilita ou representa.” Assim, respeitando as diferenças conceituais apresentadas nesta pesquisa, utilizaremos os dois termos habitação e moradia.

problemas habitacionais, surgindo a necessidade de políticas públicas que visem à melhoria dessa situação. Atrelando as dificuldades enfrentadas pelas mulheres por estarem associadas tanto aos cuidados com a casa e a família quanto ao sustento financeiro da casa, a localização residencial periférica torna-se um fator de aumento da vulnerabilidade social desses grupos familiares.

A cidade é a concretização espacial das lutas e desigualdades de classes, pois o indivíduo está subordinado a viver dentro de suas possibilidades financeiras e as condições em que ele vive dependem do acesso a que esse indivíduo tem aos serviços coletivos: habitação, saúde e transporte, entre outros. Segundo Santos (1987) argumenta, ser cidadão é ter três tipos de direito: os políticos individuais, os coletivos e os sociais que “garantiriam ao indivíduo um padrão de vida decente, uma proteção mínima contra a pobreza e a doença, assim como uma participação na herança social” (SANTOS, 1987, p.12).

O problema que orienta essa pesquisa é a compreensão de como se dão as demandas das famílias com responsabilidade feminina, e elucidar a recente política habitacional que visa a inclusão da família em seus parâmetros, principalmente na análise das famílias que têm a mulher como responsável pela unidade familiar, especialmente o Programa Minha Casa Minha Vida 2 – sub 50 (PMCMV).

O interesse por essa temática surgiu a partir da atuação como estagiária da PROLAR – Companhia de Habitação de Ponta Grossa, onde detectamos um aumento da presença das mulheres responsáveis pela unidade familiar nos programas habitacionais, o que resultou no trabalho de conclusão de curso intitulado “Demandas Habitacionais de Famílias Monoparentais com Responsabilidade Feminina e as Políticas Públicas Municipais desenvolvidas pela PROLAR entre 2004 e 2007 em Ponta Grossa – PR”.

A partir desse panorama o objetivo geral dessa pesquisa é “elucidar as demandas das famílias que tem a mulher como responsável pela unidade familiar em relação a habitação no contexto do Programa Minha Casa Minha Vida 2 – sub 50 na região dos Campos Gerais/PR”. E tem por objetivos específicos:

- Recuperar a história da Política Habitacional na realidade brasileira.

- Caracterizar o programa Minha Casa Minha Vida 2, considerando os municípios de pequeno porte na região dos Campos Gerais;
- Verificar a implementação do Programa Minha casa Minha Vida nos Municípios de pequeno porte na região dos Campos Gerias selecionados pelo Governo para o programa Minha Casa Minha Vida
- Traçar o perfil socioeconômico das demandas selecionadas para o programa Minha Casa Minha Vida 2 – sub 50.

A metodologia utilizada foi de pesquisa exploratória que, segundo Gil (2002), “têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições.” (GIL, 2002, p.41).

Justificamos a opção por esta metodologia, pois, na medida em que traz parâmetros de priorização de seleção as famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, também é um assunto pouco explorado na literatura no campo das Ciências Sociais Aplicadas.

Como universo de pesquisa o Programa Minha Casa Minha Vida Sub- 50, destinado a municípios com população inferior a 50 mil habitantes, determinamos como foco de atenção os municípios atendidos pela COHAPAR – Escritório regional de Ponta Grossa. Dentre os municípios selecionados para o programa, escolhemos os municípios de pequeno porte II, ou seja, com população superior a 20 mil habitantes. Optamos pelos municípios de Pequeno Porte II visto a obrigatoriedade destes municípios em terem Plano Diretor, previsto no Estatuto das Cidades, que caracteriza-se como um dos instrumentos responsáveis pelo planejamento municipal. Fazem parte desse universo de análise os municípios de: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva.

Ressaltamos que o Estado do Paraná através da Lei 15.229 - 25 de julho de 2006 dispõe que os municípios do estado, independente da população, devem elaborar seus respectivos planos.

convênios de financiamento para projetos e obras de infra-estrutura, equipamentos e serviços com municípios que se enquadrem num dos seguintes requisitos:

I - Município que já possua Plano Diretor Municipal aprovado pela respectiva Câmara Municipal;

II - Município que precise Ter um Plano Diretor Municipal, conforme exigência do Estatuto da Cidade, que estiver executando o Plano Diretor Municipal, tendo como prazo limite o prazo especificado no Estatuto da Cidade;

III - Município para o qual o Estatuto da Cidade não exige Plano Diretor, deverá tê-lo aprovado, até 90 (noventa) dias após a vigência desta lei.

Parágrafo único. Todo Plano Diretor, após iniciado, para efeito desta lei, deverá ser concluído e aprovado, no máximo, até 09 (nove) meses após iniciado. (PARANÁ, 2006)

Como o referido Programa Minha Casa Minha Vida 2, trata-se de um programa de nível federal, optamos por delimitar as cidades baseado no Estatuto das Cidades, ou seja, os municípios com população superior a vinte mil habitantes, e sua obrigatoriedade em relação ao Plano Diretor, visto que trata-se de uma legislação de nível estadual, na qual não se aplica em todos os estados brasileiros.

Nesse universo, os sujeitos selecionados a participar das entrevistas foram: o profissional responsável pelo PMCMV na COHAPAR - Escritório Regional de Ponta Grossa e profissionais responsáveis pelo Programa nos municípios de pequeno porte II, direcionados principalmente aos Assistentes Sociais dos municípios selecionados, considerando que esses profissionais têm sido responsáveis pela operacionalização dessa política nos municípios de pequeno porte.

A operacionalização da pesquisa foi desenvolvida através de pesquisa documental, bibliográfica e entrevistas. Os dados quantitativos foram coletados a partir do cadastro socioeconômico das famílias selecionadas junto ao programa e os dados qualitativos obtidos através de entrevistas com roteiros semiestruturados. Utilizamos esses instrumentos para atender os objetivos estabelecidos.

Em relação aos dados quantitativos, elaboramos uma Base de Dados para a sistematização e organização dos dados socioeconômicos coletados nos cadastros fornecidos pela Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR. Para a elaboração da base de dados, utilizamos o software Microsoft Access 2010, o qual possibilitou a elaboração e implementação de cadastros, relatórios e gráficos, de

maneira automatizada e precisa. A interface do sistema desenvolvido encontra-se em apêndice.

No decorrer pesquisa documental, utilizamos o Plano Nacional de Habitação, o Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, documentos referentes ao Programa Sub 50, documentos disponíveis pela COHAPAR, cadastros socioeconômicos das famílias atendidas pelo programa (coleta de informações sobre renda, números de pessoas na família, emprego), que, na análise de Gil (2002) a pesquisa documental se assemelha à pesquisa bibliográfica, a qual tem por objetivo analisar materiais ou documentos que ainda não foram analisados ou sistematizados.

Ainda na etapa da pesquisa documental, fizemos o levantamento e a sistematização de indicadores oficiais dos municípios selecionados nas seguintes áreas: demografia, habitação, infraestrutura, economia, assistência social e gestão pública.

No que tange ao procedimento metodológico de pesquisa documental, partimos da definição de Gil (2002) “pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” (GIL, 2002, p.44). Utilizamos a pesquisa bibliográfica para embasar a pesquisa e buscar suporte para as categorias analisadas: Política Habitacional, Família monoparental feminina e demandas socioeconômicas. Alguns autores que sustentam esta pesquisa são Maricato (1997, 2003), Corrêa (2003), Castells (2000). Milton Santos (2001), Bonduki (2004), Soja (1993).

Para coleta de depoimentos, utilizamos como instrumento de pesquisa entrevistas com roteiros semiestruturados. Realizaram-se ao todo sete entrevistas, porém em dois municípios, mais de um profissional participou da mesma entrevista. Foram entrevistados ao todo sete Assistentes Sociais, um administrador e um advogado, profissionais esses responsáveis pelo Programa Sub-50 e que desempenham funções de desenvolvimento de políticas habitacionais, entrevista com o profissional responsável pelo programa na COHAPAR – ER Ponta Grossa, destacamos que em virtude de própria exigência dos sujeitos da pesquisa, ora o roteiro de pesquisa foi aplicado por meio de entrevista, ora o roteiro foi respondido

em forma de questionário, pois dessa maneira os profissionais poderiam responder ao seu tempo.

As entrevistas foram pautadas a partir do seguinte roteiro de entrevista, direcionado ao profissional responsável pelo programa na COHAPAR – ER Ponta Grossa, e aos profissionais responsáveis pelo programa nos municípios selecionados:

- Explique como está sendo implementado o Programa Minha Casa Minha Vida 2, Sub – 50.
- Quais as demandas identificadas no município selecionado para o Programa Minha Casa Minha Vida 2, Sub – 50, em relação às mulheres chefes de famílias cadastradas no Programa.
- Descreva a implementação deste Programa Habitacional, em relação ao alcance de seu principal objetivo de reduzir o déficit habitacional e promover a distribuição de renda e inclusão social.
- Quais as dificuldades enfrentadas na implementação do Programa Minha casa Minha Vida 2, Sub–50, quanto às demandas de mulheres cadastradas, documentação, faixa de renda, CADMUT e CADUNICO.
- Explique o processo de inserção das famílias no CADMUT e no CADUNICO.

Questionamentos complementares foram direcionados somente para aos profissionais responsáveis pelo programa nos municípios selecionados:

- Como a política habitacional está organizada no município?
- No município, há outro programa ou política habitacional? Quais?

Para a análise dos dados, desenvolvemos o procedimento de análise de conteúdo que, segundo Rizzini *et al* (1999), “é uma técnica de investigação que têm por objetivo ir além da compreensão imediata e espontânea, ou seja, ela tem como função básica a observação mais atenta dos significados de um texto.” (RIZZINI *et al*, 1999, p.91).

Rizzini *et al* (1999) sugerem:

Primeiro a adequação do instrumento ao objetivo a ser alcançado [...], outro passo é uma leitura geral do material, para uma noção geral do que ele contém [...]. Tendo o material escrito ou transcrito, deve-se voltar aos objetivos da pesquisa e as categorias que foram estabelecidas para uma adaptação do material coletado, estabelecendo as categorias e subcategorias definitivas de análise. Escolhidas as categorias de análise, o texto deve ser percorrido com o objetivo de compartilhar as falas com as categorias e subcategorias que estejam representadas no texto [...]. A análise dos resultados é sempre direcionada a responder às questões postas pela pesquisa, estabelecendo relações e oposições entre as categorias. (RIZZINI *et al*, 1999, p.93).

O material, resultado da pesquisa foi organizado em três capítulos. O primeiro capítulo, intitulado “Política Habitacional Brasileira: panorama e reflexão sobre sua configuração social”, tem como objetivo refletir sobre as Políticas habitacionais de interesse social do ponto de vista de sua evolução.

No segundo capítulo, denominado “Contextualização da questão habitacional do Estado do Paraná, caracterização socioeconômica dos municípios: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva.”, desenvolve-se a contextualização da questão habitacional no Paraná, bem como a caracterização da Companhia de Habitação do Estado do Paraná e dos municípios selecionados para a pesquisa: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva, em sua dimensão socioeconômica.

Denominado “Programa Minha Casa Minha Vida 2, sub-50: aproximações às demandas identificadas nas famílias com responsabilidade feminina”, o terceiro capítulo traz a caracterização das famílias que possuem a mulher como responsável pela unidade familiar junto ao programa Minha Casa Minha Vida – sub 50, nos municípios e conclui com a análise e a apresentação dos dados e depoimentos embasados nos roteiros semiestruturados de entrevista e questionários.

Destacamos a importância de contextualizar e discutir novos programas do governo federal que contenham nos parâmetros de priorização para seleção das famílias, as famílias que possuem a mulher como responsável pela unidade familiar, devido à relevância social da temática relacionada à habitação e as famílias com as mulheres responsáveis pela unidade familiar, e a discussão entre políticas públicas habitacionais.

Capítulo 1 - Política Habitacional Brasileira: panorama e reflexão sobre sua configuração social

O presente capítulo tem como objetivo refletir sobre as Políticas habitacionais de interesse social do ponto de vista de sua evolução. O Brasil tem dentre seus principais desafios, a resolução dos problemas sociais urbanos, o direito à moradia, acesso à cidade, bens, serviços e trabalho; que se agravam a cada dia pelo crescimento constante da população. Destacaremos os principais marcos em relação a Política Habitacional na realidade brasileira até a configuração do atual Programa Minha Casa Minha Vida.

1.1 A cidade capitalista, a questão habitacional e o direito à moradia

Partimos do pressuposto que a questão habitacional é um dos principais problemas sociais urbanos no Brasil, relacionados ao direito à moradia, acesso à cidade, bem como acesso aos bens e serviços. A moradia está prevista pela Constituição Federal em seu artigo 6º, que assegura o direito à moradia e que essa possua condições dignas para se viver. A moradia, enquanto direito, é fruto de um longo processo histórico e social e assume diversos significados e formas, a habitação é inerente à sociedade.

No Brasil, o processo de urbanização se deu de maneira rápida, desordenada, e atendendo a lógica de mercado, em menos de cinquenta anos o processo de urbanização brasileiro alcança uma nova organização. Segundo o IBGE (2000), a população brasileira em 1970 era de 93.139.037 dessa 36,10% habitavam em área urbana, ou seja, 33.623.192 pessoas. Enquanto em 2013, conforme publicado em Diário Oficial de 29 de agosto de 2013, a população brasileira é de 201.032.714; dessa, 84% encontra-se em área urbana, o que resulta em 168.867.480 pessoas vivendo nas cidades. A população residente na área urbana brasileira em 2013 é 81% maior que a população total do Brasil em 1970. (IBGE, 2000).

No Brasil, o processo de urbanização teve avanços no século XX, segundo Maricato (2003),

Nas décadas iniciais do século XX, as cidades brasileiras eram vistas como a possibilidade de avanço e modernidade em relação ao campo que representava o Brasil arcaico. A proclamação da República e a abolição da mão-de-obra escrava não superaram a hegemonia agrário-exportadora, o que viria acontecer apenas após a revolução de 1930. Desde então, o processo de urbanização/industrialização ganha, com as políticas oficiais, um novo ritmo. (MARICATO, 2003, p.151).

Vale a pena ressaltar que a mercantilização das terras, terra como mercadoria, surge a partir da proibição do tráfico negreiro, a terra torna-se mercadoria de troca na sociedade brasileira, com a Lei de Terras de 1850.

É ainda Maricato (1997) enfatiza que

Até 1850, a terra não servia como objeto de hipoteca para a realização de empréstimos, mas os escravos, sim. Eles eram fonte de renda e, portanto, de investimento. É importante lembrar que até essa época a terra não mereceu tratamento jurídico mais elaborado no Brasil. Isso aconteceu apenas quando o tráfico de africanos foi proibido por lei. (MARICATO, 1997, p.18).

Segundo Maricato (1997), não é por coincidência que a lei da proibição da mão de obra escrava e a lei de terras tenham sido efetivadas no mesmo período. Considerando a mercantilização da terra, uma faixa expressiva da sociedade brasileira não tem recursos financeiros suficientes para obter uma moradia digna no mercado imobiliário legal.

Com a Revolução Industrial, ocorrem mudanças no processo de urbanização das cidades, com o desenvolvimento da industrialização há um crescimento urbano decorrente do movimento migratório do campo para a cidade em busca de melhores condições de trabalho e de vida, com isto provocando transformações urbanas, sociais, econômicas e culturais na sociedade.

Conforme Spósito (2000):

A indústria provoca um impacto sobre o urbano. As cidades, como formas espaciais produzidas socialmente, mudam efetivamente, recebendo reflexos e dando sustentação a essas transformações estruturais que estavam ocorrendo a nível do modo de produção capitalista. (SPÓSITO, 2000, p.51).

Sendo assim, com o crescimento das cidades devido ao processo de industrialização, surgem novos problemas sociais vinculados à questão habitacional, tais como: a crescente aglomeração da população na área urbana, valorização e mercantilização da terra, a propriedade privada, bem como a necessidade de acesso aos serviços públicos como: saúde, educação, transporte, infraestrutura e moradia digna.

Vale destacar que, com a urbanização desigual, acentuam-se características presentes em uma sociedade dividida em classes e na lógica capitalista, onde o indivíduo que possui recursos financeiros tem maior acesso aos bens e serviços, do que quem vive em situações de pobreza, que muitas vezes convivem com a falta de condições necessárias para a subsistência, obrigando-se a morar em locais impróprios, loteamentos clandestinos, ocupações irregulares, periferias, beira de arroios, entre outros e com acesso limitado à infraestrutura básica urbana, reflexo dos efeitos da atividade imobiliária.

Segundo Santos (1979):

[...] Esta segregação espacial responde, por si mesma, às condições de apropriação do espaço pelas diferentes classes sociais e encontra uma de suas explicações na especulação fundiária, que é uma maneira de extrair mais-valia dos terrenos urbanos, muitas vezes valorizados por investimentos públicos. (SANTOS, 1979, p.126).

Com relação à segregação social e à dificuldade de acesso à cidade, Bonduki (2008) enfatiza que

A terra urbanizada, provida de serviços, equipamentos e infraestrutura, tornou-se cada vez mais cara, levando os que não tinham recursos a lugares cada vez mais distantes, precários e perigosos e à ocupação

irregular. Este crescente processo mostra a ausência de uma política fundiária articulada com as políticas habitacionais e urbana, nos diferentes níveis de governo no Brasil. (BONDUKI, 2008, p.87).

Dessa forma, com o aumento significativo da população urbana, há um aumento proporcional de pessoas residindo em áreas irregulares, em casas alugadas ou cedidas, acarretando inúmeros problemas sociais e habitacionais, surge então a necessidade de refletir políticas públicas que visassem à melhoria desta situação. Segundo o IBGE (2010), 84% da população brasileira reside na área urbana.

Para Corrêa (1995):

Os grupos sociais excluídos têm como possibilidades de moradia os densamente ocupados cortiços localizados próximos ao centro da cidade – velhas residências que no passado foram habitadas pela elite e que se acham degradadas e subdivididas –, a casa produzida pelo sistema de autoconstrução em loteamentos periféricos, os conjuntos habitacionais produzidos pelo Estado, via de regra também distantes do centro, e a favela. (CORRÊA, 1995, p.29-30).

Esse padrão de cidades segregadas, que hoje está consolidado, se insere na sua formação e constituição. Com essa nova reestruturação da área urbana, a cidade passa a ser moldada ou construída a partir dos interesses capitalistas, o qual se torna responsável pela valorização da terra, especulação imobiliária, bem como o acesso a moradia legal.

Para Soja (1998):

A cidade passou a ser vista não apenas em seu papel distintivo de centro de produção e acumulação industrial, mas também como ponto de controle da reprodução da sociedade capitalista em termos da força de trabalho, da troca e dos padrões de consumo. O planejamento urbano foi criticamente examinado como um instrumento do Estado, que atendia às classes dominantes através da organização e reorganização do espaço urbano em benefício da acumulação de capital e da administração da crise. Deu-se grande atenção não somente às contradições no local de trabalho (o ponto da produção), mas também ao conflito de classes em torno da habitação e do meio ambiente construído, à prestação e à localização dos serviços públicos pelo Estado, ao desenvolvimento econômico das comunidades e dos bairros, às atividades das organizações financeiras e a outras questões que giravam em torno do modo como o espaço urbano era socialmente organizado para o consumo e a reprodução. (SOJA, 1998, p.118).

Soja (1998) discute que o aspecto de que o espaço é construído, e desenhado, a partir das relações que se estabelecem no contexto do modo de produção capitalista. Nesse contexto, a força de trabalho, a especialização da mão de obra, o acesso ao trabalho formal, determinam o processo de constituição deste espaço bem como o acesso ao mesmo. Num primeiro momento, o espaço era produzido pelo crescimento industrial, atendendo a lógica de acumulação de capital. De um dado momento, esse mesmo espaço passa a ser pensado pela lógica de produção social do espaço urbanizado, planejado e produzido pelo Estado.

Segundo Soja (1998):

A cidade, o meio ambiente urbano construído, é inserida na paisagem geográfica irrequieta do capital e especificamente como parte de uma especialização societária complexa e cheia de contradições, que ao mesmo tempo favorece e inibe, fornece um novo espaço e aprisiona, oferece soluções mas logo acena para ser destruída. [...] O ponto fundamental é que o capitalismo – ou se preferirmos, a atividade normal dos capitalistas em busca de lucros – baseia-se intrinsecamente, nas desigualdades regionais ou espaciais, como meio necessário de sua sobrevivência. A própria existência do capitalismo pressupõe a presença mantenedora e a instrumentalidade vital do desenvolvimento geograficamente desigual. (SOJA, 1998, p.127, 132).

Diante do desenvolvimento desigual, o Estado age ou deveria agir de modo a inibir e regular as relações. Mas devido ao planejamento urbano, acaba por acentuar a valorização das áreas, com investimentos em infraestrutura, no qual a grande parcela da população não terá acesso.

Ainda Soja (1998),

A intensificação do uso da terra no centro urbano redefiniu a forma da cidade e instigou uma ordenação social e espacial notável – e mais opaca – da vida urbana. Algumas tecnologias adaptativas de transporte e condução (por exemplo, as ferrovias e os elevadores) aceleraram essa intensificação e seu manancial associado de economias de aglomeração. [...] O zoneamento era basicamente uma questão de classe, uma vez que a estrutura social antagônica do capitalismo industrial de livre concorrência se especializou em compartimentos e recintos urbanos segregados e socialmente homogêneos. (SOJA, 1998, p.215).

A cidade torna-se tanto centro de produção e acumulação industrial, como mediadora da reprodução da sociedade, no qual estão inseridos os centros de mão de obra, os padrões de consumo e a organização do espaço urbano. O que acaba gerando guetos onde podemos nitidamente identificar localidades onde as residências são de classe trabalhadora até luxuosos condomínios fechados.

Outro alerta nos faz Soja (1998):

Tem havido uma segmentação e uma fragmentação mais profundas, com uma polarização das ocupações entre trabalhadores de remuneração elevada/ especialização elevada e de remuneração baixa/baixa especialização, bem como uma segregação residencial cada vez mais especializada, baseada na ocupação, raça, afiliação étnica, condição de imigrante, renda, estilo de vida e outras variáveis relacionadas com o emprego. Um decréscimo global na proporção relativa de empregos industriais (devido, principalmente, ao declínio do emprego na indústrias pesadas mais antigas e mais sindicalizadas), acompanhado por um rápido aumento dos empregos terciários, de remuneração inferior, tende a produzir taxas de crescimento significativamente reduzidas (senão negativas) nos níveis de produtividade da economia nacional, em todos os lugares onde essa estrutura setorial em processo de modificação é mais acentuada. (SOJA, 1998, p. 226).

De fato, as influências entre as relações de trabalho e acúmulo de capital interferem no manejo do espaço urbano, bem como o acesso a moradia. Devido à dificuldade de se ter acesso à propriedade/moradia os segmentos que estão mais expostos a situação de vulnerabilidade social criam uma demanda que necessita de mobilização do sistema de proteção social², através de programas sociais no bojo das Políticas Sociais. Segundo Maricato (2001), “é impossível esperar que uma sociedade como a nossa, radicalmente desigual e autoritária, baseada em relações de privilégios e arbitrariedade, possa produzir cidades que não tenham essas características.” (MARICATO, 2001, p.51).

² A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social. (NOB/SUAS, 2004, p.33).

Na análise de Schmidt (2009)

Apesar dos diferentes conceitos e recortes analíticos buscarem a compreensão do espaço urbano, a segregação socioespacial é entendida como uma condição social que se concretiza pela diferenciação espacial. Entendemos que a segregação socioespacial é entendida quando houver ruptura de interesses dos grupos sociais que se manifesta no espaço de forma individual ou coletiva, garantida pela apropriação dos grupos com maior renda nas melhores áreas e com disponibilidade de equipamentos que são funcionais a esses grupos. A capacidade de apropriação do espaço pelos grupos sociais dinamizará uma organização espacial própria, onde é possível identificar a interação produção do espaço e relações de poder. (SCHMIDT, 2009, p. 37)

Sendo a cidade uma construção social, a qual é marcada pelas experiências de vida dos indivíduos e pelas dificuldades de acesso à mesma, temos essas dificuldades acentuadas pelo desemprego, baixa escolaridade e falta de oportunidades, que submetem as famílias a um contexto de vulnerabilidade social e econômica.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social (2009), vulnerabilidades sociais decorrem:

[...] da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, entre outros). (BRASIL, 2009).

É neste contexto que o Ministério de Desenvolvimento Social reflete sobre as vulnerabilidades sociais que apesar de estarem diretamente relacionadas a situação de pobreza, não tem nela sua única fonte. É a partir desse entendimento que o Estado através de políticas públicas desenvolverá suas ações.

Na definição de Padoin e Virgolin (2010):

O conceito de vulnerabilidade social requer olhares para múltiplos planos, e, em especial, para estruturas sociais vulnerabilizantes. De tal modo, quando se fala em vulnerabilidade social, é relevante que se compreenda que essa é o estado no qual grupos ou indivíduos se encontram, destituídos de capacidade para ter acesso aos equipamentos e oportunidades sociais, econômicas e culturais oferecidos pelo Estado, mercado e sociedade. A deficiência no acesso a bens e serviços, tais como educação, lazer, trabalho e cultura, colabora para o crescimento da situação de vulnerabilidade social. Cabe ressaltar que esses elementos são

considerados fundamentais para o desenvolvimento dos recursos materiais e socioculturais. (PADOIN E VIRGOLIN, 2010, p.1).

Em relação ao termo Risco Social no qual é empregado em consonância com o termo vulnerabilidade, temos a seguinte leitura a partir da Política Nacional de Assistência Social (2004), a qual caracteriza vulnerabilidade e risco social, como sendo as

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e/ou no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (BRASIL, 2004, p.33).

A partir da concepção de vulnerabilidade social e risco social, percebemos que com a interação de diversos aspectos de pobreza e vulnerabilidade, cria-se uma demanda de indivíduos que necessitam de proteção social.

Assim, destacamos que, para atender a essas finalidades, o termo “demanda”³ foi aplicado no sentido de busca, de necessidade, como ênfase na dimensão socioeconômica e de infraestrutura, e que essas necessidades produzem e fundamentam as políticas públicas. Nesse contexto, a demanda por habitação, não é o fim, mas o começo por novas demandas, como demandas por: saúde, escola, trabalho, transporte, entre outras.

Diante da crescente demanda por proteção social, considerando principalmente a dificuldade ao acesso a cidade, estabelece-se o conceito de segregação espacial, o qual, definido por Villaça (2001), “é o processo segundo o qual diferentes classes ou camadas sociais tendem a se concentrar cada vez mais em diferentes regiões gerais ou conjunto de bairros da metrópole”. (VILLAÇA, 2001, p.142).

Villaça (2001) ainda apresenta que esta concentração não impede que outra classe esteja presente e até cresça no mesmo espaço, mas sim que há uma predominância de determinada classe, seja por uma segregação voluntária ou não. O conceito da divisão entre centro e periferia apresenta o principal modelo de

³Na definição de Ferreira (2013), o termo demanda é a ação de demandar, em demanda de, à procura, em busca de.

reestruturação do espaço nas cidades brasileiras, colocando esta segregação como uma manifestação do capitalismo, onde a formação dos preços do solo é fator fundamental na divisão social e espacial do trabalho, acelerando e modelando o processo de urbanização.

Na discussão de Castells (2000):

Entenderemos por segregação urbana a *tendência* à organização do espaço em zonas de forte homogeneidade social interna e com intensa disparidade social entre elas, sendo esta disparidade compreendida não só em termos de diferença, como também de hierarquia. (CASTELLS, 2000, p.250).

Contudo, o autor discute que essa segregação não se resume apenas por uma tendência da organização e que essa segregação traz consigo a sua construção histórica e as várias estruturas sociais.

Reforçando, Castells (2000) afirma:

Pois por outro lado, sendo cada cidade um emaranhado histórico de várias estruturas sociais, há misturas e combinações particulares na distribuição das atividades e dos status no espaço; por outro lado sociedade é contraditória e as leis gerais do sistema são apenas *tendências*, quer dizer, elas se impõe na lógica da reprodução, se as práticas, *socialmente determinadas*, não vierem se opor. O que significa, na nossa perspectiva, que existe, por um lado, a interação entre as determinações econômica, política, ideológica, na composição do espaço residencial; por outro lado, que existe um reforço a segregação, um transbordamento de seus limites tendenciais ou modificação dos fatores de ocupação do solo, segundo a articulação da luta de classes no local de residência [...]. (CASTELLS, 2000, p.250).

Percebemos que a segregação está diretamente relacionada as diferenças sociais, reforçadas pela estrutura da sociedade, onde não há uma distribuição igualitária das riquezas produzidas.

Maricato (2001) nos diz que:

A segregação urbana é uma das faces mais importantes da exclusão social. Ela não é um simples reflexo mas também motor indutor da desigualdade. A dificuldade de acesso aos serviços e infraestrutura urbanos (transporte precário, saneamento deficiente, drenagem inexistente, dificuldade de abastecimento, difícil acesso aos serviços de saúde, educação e creches,

maior exposição à ocorrência de enchentes e desmoronamentos, etc.) somam-se menores oportunidades de emprego (particularmente do emprego formal), menores oportunidades de profissionalização, maior exposição à violência (marginal ou policial), discriminação racial, discriminação de gênero e idade, difícil acesso à justiça oficial, difícil acesso ao lazer. (MARICATO, 2001, p.4).

Na análise de Rolnik (2002), a exclusão vai além da diferença de renda e diferenças sociais, mas está entrelaçada com esses fatores e sua reprodução social.

Essa situação de exclusão é muito mais do que a expressão da desigualdade de renda e das desigualdades sociais: ela é agente de reprodução dessa desigualdade. Em uma cidade dividida entre a porção legal, rica e com infraestrutura e a ilegal, pobre e precária, a população que está em situação desfavorável acaba tendo muito pouco acesso a oportunidades de trabalho, cultura ou lazer. Simetricamente, as oportunidades de crescimento circulam nos meios daqueles que já vivem melhor, pois a sobreposição das diversas dimensões da exclusão incidindo sobre a mesma população fazem com que a permeabilidade entre as duas partes seja muito pequena. (ROLNIK, 2002, p.54).

As várias políticas sociais, inclusive abrangendo a Política Habitacional, vêm mudando continuamente, após as mudanças estruturais apresentadas na Constituição de 1988, com o Estado assumindo uma posição neoliberal, sofrendo uma desarticulação contínua, também identificada nas estruturas inerentes às demandas de moradia e no atendimento às necessidades sociais. O empobrecimento acentuado da população, informalização do trabalho, aumento do desemprego, o aumento da quantidade de famílias em moradias inadequadas, sinais estes de profunda desigualdade e exclusão, são resultados da crise ideológica e econômica do Estado capitalista neoliberal, impactando diretamente na busca por moradia digna. (SIQUEIRA, 2006)

Como podemos identificar nos dados analisados pelo IPEA (2013), a diferença entre a renda média entre as famílias brasileiras é muito elevada, onde 40% das famílias mais pobres tem seus rendimentos em torno de R\$241,81 per capita, comparando com os 5% mais ricos, em que a média dos rendimentos chegou a R\$ 5.178,31 *per capita*.

Diante as diferenças de renda, no qual acentua as desigualdades, há uma busca pela equidade social na qual é expressa através dos direitos sociais. No qual o direito social à habitação, no contexto do capitalismo neoliberal, para Siqueira (2006), retrata a maneira agressiva pela qual se desenvolvem os mecanismos que o

Estado utiliza para conduzir a proteção social à moradia. Tem-se então, concomitantemente, a legislação brasileira garantindo direitos e atendimento à população e grande parte desta mesma população tendo violados constantemente seus direitos básicos de sobrevivência, impedindo qualquer possibilidade de acesso a uma moradia digna.

Torna-se o Estado então o regulador das ações que envolvem as tensões entre os atores envolvidos na questão habitacional no Brasil, a pressão dos interesses dos proprietários de terras e dos movimentos pela reforma urbana sobre o Estado.

Isto posto, temos a figura do Estado, inserido no contexto por força de lei, com programas habitacionais planejados e implantados de acordo com necessidades e interesses, não especificamente atingindo a solução do problema habitacional nacional, mas abrangendo uma parcela da população e de outro lado, os agentes de fomento para tais programas.

Nesse contexto, o Estado aparece também como moderador das exclusões sociais, segundo Corrêa (1989), o Estado atua na organização espacial da cidade. Sua atuação tem sido complexa e variável tanto no tempo como no espaço, refletindo a dinâmica da sociedade da qual é parte constituinte. E sua ação é marcada pelos conflitos de interesses dos diferentes membros da sociedade de classes, bem como das alianças entre eles.

O Estado atua tanto como regulador, promotor imobiliário, consumidor e proprietário fundiário. Spósito (1997) argumenta que

O poder público escolhe para seus investimentos em bens e serviços coletivos, exatamente os lugares da cidade onde estão os segmentos populacionais de maior poder aquisitivo; ou que poderão ser vendidos e ocupados por estes segmentos pois é preciso valorizar as áreas. Os lugares da pobreza, os mais afastados, os mais densamente ocupados vão ficando no abandono. (SPÓSITO, 1997, p.74).

Mesmo tendo a função de regulador, o Estado não atua de forma neutra, pois está ligado a forças políticas e agentes influentes e de poder, isso acaba fazendo o Estado beneficiar grupos e áreas já privilegiadas socialmente.

As relações de poder que interagem entre si, como forças construtivas, que buscam a apropriação, tornando-o espaço como tempo vivido, e não como anseio

de uma sociedade baseada na própria lógica capitalista hegemônica, de um conceito de funcionalização.

Nessa lógica capitalista, para Costa (2006):

A concorrência e a luta em prol dos interesses privados fez surgir a necessidade de regras para orientar a ação dos diferentes agentes e evidenciou o caráter anárquico da produção cujo objetivo é o lucro. A ação independente dos diferentes produtores privados, se não houver uma ação de regulação do Estado, coloca em risco a própria existência do sistema de produção capitalista. Assim, a ação de regulador do Estado sobre a economia capitalista não é a necessidade externa a este sistema de produção, já que o seu próprio desenvolvimento exige a criação de instrumentos de regulação, os quais são colocados como atribuições do Estado. (COSTA, 2006, p.55).

No contexto da pesquisa, as ações do Estado passam a ser efetivadas de forma a assegurar os direitos sociais. No qual o Estado deve reconhecer os direitos sociais⁴, no qual se inclui o direito social à moradia.

As ações passivas não se apresentam como métodos eficazes no combate à exclusão social, quando o indivíduo torna-se simplesmente um beneficiário permanente de programas meramente assistenciais não se observa o resultado esperado que é o fortalecimento pessoal e comunitário e a capacidade de

⁴ Como sustenta BARRETO (2003), “Os direitos sociais, portanto, não são categorias jurídicas de segunda ordem, pois a própria natureza dos direitos civis pressupõe a sua corporificação através desses direitos sociais. Essa relação torna-se ainda mais evidente quando constatamos que a plena realização dos objetivos da sociedade democrática de direito, como estabelecidos no texto constitucional, tem como seu fundamento dois instrumentos político-institucionais, os direitos civis e políticos, por um lado, e os direitos sociais, por outro. Para tanto, os direitos sociais – entendidos como igualdade material e liberdade real – constituem uma fonte substantiva, não formal ou adjetiva, dos direitos fundamentais. E essa característica faz com que os direitos fundamentais no quadro do Estado Democrático de Direito sejam tais na medida em que assegurem e estabeleçam direitos sociais. [...]”

Transitamos então para um novo patamar conceitual, onde direitos sociais irão representar a integração dos princípios da igualdade material e da liberdade real, que não é aquela meramente proclamada nos textos legais. Os direitos sociais adquirem um novo papel no sistema jurídico, deixando de ser simples expedientes funcionais, destinados a compensar situações de desigualdade, e passando a atuar como núcleos integradores e legitimadores do bem comum, pois será através deles que poderá garantir a segurança, a liberdade, a sustentação e a continuidade da sociedade humana.” (BARRETO, 2003, p.34).

crescimento sustentável e contínuo, criando-se e mantendo-se desta maneira um efetivo programa de promoção de cidadania.

Para Barreto (2003),

Os direitos sociais encontram fundamento ético na exigência de justiça, na medida em que são essenciais para a promoção da dignidade da pessoa humana e indispensáveis para a consolidação do Estado Democrático de Direito. Esse regime, fundado sobre o princípio democrático, pretende assegurar a inclusão social, o que pressupõe participação popular e exercício dos direitos de cidadania. A cidadania, em seu conceito jurídico clássico, estabelece um vínculo jurídico entre o cidadão e o Estado. Esse vínculo, entretanto, no quadro do Estado Democrático de Direito torna-se mais abrangente, o cidadão é aquele que goza e detém direitos civis (liberdades individuais) e políticos (participação política), mas também direitos sociais (trabalho, educação, habitação, saúde e prestações sociais em tempo de vulnerabilidade). O vínculo da cidadania, sob esse ponto de vista, materializa-se em duplo sentido. (BARRETO, 2003, p.34).

É através da ampliação da concepção de cidadania e a busca por igualdade social que se estabelecem os direitos sociais e com eles a formulações das políticas públicas.

Entendemos, de acordo com Di Giovanni (2009), que o conceito de políticas públicas

[...] vai além da ideia de que uma política pública é simplesmente uma intervenção do Estado numa situação social considerada problemática. Mais do que isso, penso a política pública como uma **forma contemporânea de exercício do poder nas sociedades democráticas**, resultante de uma complexa interação entre o Estado e a sociedade, entendida aqui num sentido amplo, que inclui as relações sociais travadas também no campo da economia. Penso, também, que é exatamente nessa interação que se definem as situações sociais consideradas problemáticas, bem como as formas, os conteúdos, os meios, os sentidos e as modalidades de intervenção estatal. (DI GIOVANNI, 2009, p.1-2).

Para Rodrigues (2010), política pública é “[...] o processo pelo qual diversos grupos que compõem a sociedade – cujos interesses, valores e objetivos são divergentes – tomam decisões coletivas, que condicionam o conjunto dessa sociedade.” (RODRIGUES, 2010, p.13).

O direito à moradia perpassa pela questão da cidadania, de ter direito a uma moradia digna, com habitabilidade, e que essa forneça condições dignas de vida, acesso aos bens e serviços urbanos, para alcançar a igualdade, o respeito e a efetivação da democracia.

Visto que o direito à moradia está inserido na luta pelos direitos sociais, nos quais surgem num contexto global pela busca pela igualdade e efetivação desses direitos, em consonância com a discussão da erradicação da pobreza. O Direito à moradia está previsto nos seguintes dispositivos legais e tratados internacionais, destacaremos alguns.

Na Constituição Federal (1988), no artigo 6º., “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, **a moradia**, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (BRASIL, 1988).

Outro dispositivo é a Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamento o Estatuto das Cidades, prevê em seu artigo segundo

Art. 2º A política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, mediante as seguintes diretrizes gerais:

I – garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações. [...] (BRASIL, 2001).

Observamos, também, na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), em seu artigo XXV:

1. Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle. (ONU, 1948).

Ainda, no tratado do Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1966),

Artigo 11 - 1. Os Estados-partes, no presente Pacto, reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e para sua família, inclusive à alimentação, vestimenta e moradia adequadas, assim como uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados-partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento. (BRASIL, 1966)

Enquanto, a Política Nacional de Habitação (2004)

[...] considera a habitação um direito do cidadão, com o Estatuto da Cidade, que estabelece a função social da propriedade e com as diretrizes do atual governo, que preconiza a inclusão social, a gestão participativa e democrática, a Política Nacional de Habitação visa promover as condições de acesso à moradia digna a todos os segmentos da população, especialmente o de baixa renda, contribuindo, assim, para a inclusão social. Nessa perspectiva, a Política Nacional da Habitação tem como componentes principais: Integração Urbana de Assentamentos Precários, a urbanização, regularização fundiária e inserção de assentamentos precários, a provisão da habitação e a integração da política de habitação à política de desenvolvimento urbano, que definem as linhas mestras de sua atuação.

A elaboração e implementação da Política Nacional da Habitação obedecem a princípios e diretrizes que têm como principal meta garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação digna, e considera fundamental para atingir seus objetivos a integração entre a política habitacional e a política nacional de desenvolvimento urbano. (Brasil, 2004, p.29)

Assim sendo, a habitação, ou melhor, a moradia é reconhecida como um direito social. Para Silva (2006), os direitos sociais são

Prestações positivas proporcionadas pelo Estado direta ou indiretamente, enunciadas em normas constitucionais, que possibilitam melhores condições de vida aos mais fracos, direitos que tendem a realizar a igualização de situações sociais desiguais. São, portanto, direitos que se ligam ao direito de igualdade. (SILVA, 2006, p.289).

Silva (2006) complementa definindo como direitos que se ligam ao princípio da igualdade, sendo que

Valem como pressupostos do gozo dos direitos individuais na medida em que cria condições materiais mais propícias ao auferimento da igualdade real, o que, por sua vez, proporciona condição mais compatível com o exercício efetivo da liberdade. (SILVA, 2006, p.286-287).

Qualificando os direitos sociais, podemos apontar como suas características o fato de serem direitos a ações positivas, que o responsável por sua implementação é o Estado e a sua irreversibilidade.

Com a consagração dos direitos sociais, o direito à moradia, na estrutura institucional do Estado, tornando-se ele o responsável pela implementação, surge então a necessidade dos movimentos sociais lutarem pela efetivação desses direitos. Não podemos esquecer os diversos movimentos sociais urbanos, nos quais reivindicaram pelo direito à moradia, por melhores condições de vida e pela busca pela equidade social.

Os Movimentos sociais no Brasil, destacadamente a partir década de 1970, tem como cerne, dois pontos fundamentais, o primeiro de ordem estrutural, com o agravamento dos problemas em infraestrutura urbana e a exploração econômica; e outro motivo de ordem conjuntural, com o cerceamento da liberdade de expressão e a repressão aos partidos e sindicatos, fez com que este modelo de mobilização social se acentuasse.

Segundo Montaño e Duriguetto (2010),

As reivindicações e as lutas em torno de bens e equipamentos coletivos necessários à reprodução da força de trabalho se desenvolveram no Brasil desde as primeiras décadas do século XX. As demandas que mais se destacavam eram as relativas à habitação (devido à precariedade dos cortiços, alto preço dos aluguéis e as ações frequentes de despejo dos operários) e transportes (ampliação das linhas de bondes e melhoria dos equipamentos). O Setor da saúde gerou também inúmeras greves, reivindicações e movimentos de protesto [...]. (MONTAÑO E DURIGUETO, 2010, p.274-275).

Os movimentos sociais pela moradia perpassam as reivindicações pelo acesso à escola, transporte, saúde e a bens e serviços urbanos.

Segundo Corrêa (1995),

A consciência da existência de uma organização espacial urbana desigual, caracterizada por uma complexa divisão técnica e social do espaço, associada a uma enorme diferença nas condições de vida dos diversos grupos sociais da cidade, tem gerado, a partir da década de 60, um novo modo de manifestações das lutas sociais. São os denominados movimentos sociais urbanos. (CORRÊA, 1995, p.80-81).

Os movimentos sociais pela habitação, segundo Gohn (2000), estão na categoria “Movimentos sociais construídos a partir de determinados problemas sociais.” (GOHN, 2000, p.269).

Ainda Gohn (2000),

Todo coletivo enfrenta dificuldades a serem superadas na sobrevivência cotidiana. Independente da classe social de um indivíduo, ele precisa ter acesso a condições de abrigo, alimentação, etc. Várias dessas condições só são possíveis à maioria da população no nível coletivos. São os chamados equipamentos coletivos de consumo: escola, saúde, transporte, lazer, etc. (GOHN, 2000, p.269).

Segundo Gohn (1992), os principais movimentos sociais populares urbanos em São Paulo, no período de 1975-1986, foram movimentos populares em busca de creches, transporte, saúde e moradia. Em relação à moradia, a autora subdivide em: Lutas na produção da moradia (movimentos dos mutirões comunitários); Favelas (Movimento unificado, MDF, CORAFAS) e Questões da terra (posse da terra, loteamentos clandestinos e invasões).

A habitação se entrelaça com outros movimentos reivindicatórios, pois, a habitação vai além da estrutura, mas sim representação social da mesma. Esta ligação está relacionada às condições básicas de sobrevivência como alimentação e moradia e acesso a cidade e a serviços urbanos, sem essas condições mínimas o indivíduo torna-se excluído ou segregado socialmente. A inserção dos indivíduos na sociedade proporciona condições básicas de representatividade.

Nessa lógica, Rolnik (2001) define moradia adequada

Uma moradia adequada tem que oferecer uma proteção contra o frio, neve, as intempéries, as chuvas e o calor excessivo: tem que proteger a pessoa. Mas também, uma moradia adequada é aquela que está ligada a uma infraestrutura. Portanto, tem que necessariamente oferecer para quem mora nela, condições de acesso a água segura, de esgoto e de lixo. Ao mesmo tempo, não pode estar num sítio numa situação contaminada, poluída, ou seja, tem que estar num local limpo, com ar limpo. A partir dela deve ser possível, também, acessar uma rede de equipamentos de saúde, de educação, de cultura, que permita a família que mora ali naquela moradia as possibilidades de desenvolvimento econômico, de desenvolvimento social. Além disso, [...] que é a localização, ela tem que permitir o acesso aos meios de vida. (ROLNIK, 2001, p.38-39).

Pois, para Rolnik (2001), a moradia “não é apenas a moradia enquanto um objeto físico de quatro paredes, um teto, mas a moradia como possibilidade de acesso aos meios de vida, à água, a toda infraestrutura, à educação, à saúde.” (ROLNIK, 2001, p.38).

A habitação com direito social aparece no Brasil tardiamente e em função disso destacamos a importância de refletir sobre a política habitacional e seus aspectos mais marcantes.

1.2 Aspectos históricos da Política habitacional no Brasil

A política habitacional brasileira sempre esteve entrelaçada por mudanças de conceituação e de intervenção do Estado. Essas mudanças interferem maciçamente na organização do espaço urbano e de como a questão habitacional é tratada ao longo do tempo. Para a seguinte análise, utilizaremos como base a Política Nacional de Habitação (2004), e também dialogaremos com outros documentos, para a contextualização, documentos esses da Câmara do Deputados, ONU e documentos oficiais do Governo Brasileiro.

Para contextualizar a crise habitacional brasileira, Bonduki (2004) identifica que

A crise habitacional atingiu seu clímax no período da Segunda Guerra e anos seguintes. Em meio à desenfreada especulação imobiliária e ao aumento da produção de edifícios de luxo, em parte financiados com recursos previdenciários, desapareceram as casas e os apartamentos para locação. O congelamento dos aluguéis, instituído pela Lei do Inquilinato, em 1942, como suposta resposta do governo à carência de moradias, agravou a situação, desestimulando a colocação de novos imóveis no mercado de

locação e provocando uma enxurrada de despejos. E, para piorar, o crescimento da atividade econômica pela conjuntura da guerra gerou uma intensificação do processo de urbanização e migração interna em direção as grandes cidades, ampliando a demanda por alojamento. [...] Num clima de carência generalizada de produtos de primeira necessidade, a falta de moradias gerou um enorme descontentamento popular, que repercutiu na imprensa, nos discursos políticos e nas propostas governamentais. (BONDUKI, 2004, p.115-116).

A primeira iniciativa de política nacional de habitação foi em 1946, com a criação da Fundação Casa Popular, Decreto-Lei nº. 9.777, de 6 de setembro de 1946. Com a finalidade de atender brasileiros e estrangeiros residentes há mais de cinco anos com filhos, para aquisição moradia própria em área urbana ou rural, bem como melhorias ou reparações de habitações para os trabalhadores. A execução da obra era de responsabilidade das Prefeituras Municipais, empresas industriais ou comerciais ou de outras instituições; eram casas populares destinadas à venda a custo baixo, ou à locação a trabalhadores. Previa também o financiamento de obras urbanísticas e de indústrias de materiais de construção. Previa a cooperação para as cidades de pequeno porte que não dispunham de pessoal técnico habilitado. (BRASIL, 1946)

Nesse período 1946 a 1951, tratava-se de uma fase de transição para a “democracia”. Nesse mesmo ano é Promulgada a Constituição de 1946. (BRASIL, 2013).

Segundo Bonduki (2004),

Em dezoito anos, a Fundação Casa Popular (FCP), primeiro órgão criado no âmbito federal com a atribuição exclusiva de solucionar o problema habitacional, produziu 143 conjuntos com 18.132 unidades habitacionais. No mesmo período, os Institutos de Aposentadoria e Previdência, que não tinham como objetivo específico enfrentar a questão da moradia, viabilizou a edificação de 123.995 unidades habitacionais, sem contar com os milhares de apartamentos financiados para a classe média. (BONDUKI, 2004, p.115).

Em âmbito mundial, em 1948, a ONU⁵ considera um direito humano a moradia adequada, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no rol dos direitos fundamentais. (ONU, 2013)

Vale destacar que, segundo Bonduki (2004),

A era Vargas marca o surgimento da habitação social no Brasil. Ao produzir ele próprio a moradia, penalizar os “rentiers” urbanos através da regulamentação das relações entre locadores e inquilinos e estabelecer um clima de *laissez-faire* nas favelas e periferias das cidades, o Estado brasileiro interferiu na questão, embora não tenha formulado, de fato, uma política habitacional. Seguiu uma tendência internacional, que considerava a produção ou o financiamento de moradias pelo Estado e a proteção dos inquilinos aspectos importantes do *welfarestate*, mas suas ações foram desarticuladas e o resultado relativamente tímido. Entretanto, de modo deliberado ou não, o Estado agiu de diferentes formas para reduzir o peso habitacional no orçamento do trabalhador e este talvez tenha sido o principal resultado da intervenção do Estado na questão da habitação. Seria um erro, no entanto, menosprezar a produção realizada. (BONDUKI, 2004, p.127).

Em 1964, com o golpe militar, o Brasil passa por transformações e inicia-se a Ditadura Militar. Nesse mesmo ano, há a criação do Sistema Financeiro de Habitação - SFH e o do Banco Nacional de Habitação – BNH, que se caracteriza como o primeiro grande Plano Nacional da ditadura, com o intuito de criar mecanismos para aliviar as tensões sociais, como resposta às classes médias e pobres. (PEHIS-PR, 2012).

Segundo Medeiros (2010),

O Banco Nacional da Habitação (BNH), instituído no dia 27 de agosto de 1964 (Lei 4380), surge como alternativa para o regime “revolucionário”, que se vê na obrigação de formular projetos capazes de adquirir e manter o apoio das massas populares, contrabalançando a situação de pressões psicológicas e a política de contenção salarial estabelecida. Somente a partir de 1964 a política nacional de habitação consolida-se como área de intervenção estatal pela produção de unidades em larga escala. (MEDEIROS, 2010, p.2).

⁵ ONU- Organização das Nações Unidas, criada em 1945 após a Segunda Guerra Mundial.

Nesse sentido, Bonduki (2008) analisa que:

O Banco Nacional de Habitação, criado após o golpe em 1964, foi uma resposta do governo militar à forte crise de moradia presente num país que se urbanizava aceleradamente, buscando, por um lado, angariar apoio entre as massas populares urbanas, segmento que era uma das principais bases de sustentação do populismo afastado do poder e, por outro, criar uma política permanente de financiamento capaz de estruturar em moldes capitalistas o setor da construção civil habitacional, objetivo que acabou por prevalecer. (BONDUKI, 2008, p.72).

A produção habitacional da referida época se torna referência e traz como características a produção em larga escala e massificante. Para a atuação do SFH e o BHN criam-se as COHABS – Companhias de Habitação nos Estados e municípios, para atuarem como agente promotor e financeiro. (PEHIS-PR, 2012).

A partir da criação do SFH, foi possível captar recursos específicos e subsidiados, do SBPE – Sistema Brasileiro de Poupanças, e FGTS – fundo de garantia por tempo de serviço. Outros aspectos importantes foram a descentralização das diretrizes gerais referentes a captação desses fundos e a operacionalização de programas que estabeleceram essas diretrizes. A criação de um cronograma de redistribuição de recursos em nível regional também teve critérios definidos centralmente. (BRASIL, 2004).

Segundo Andrade & Azevedo (1982),

A expansão das atividades do BNH não se deu, todavia, como mero resultado do cumprimento de dispositivo legal. A experiência dos primeiros anos tinha mostrado que não bastava apenas construir casas: era preciso dotá-las de infra-estrutura adequada. Os conjuntos habitacionais eram alvo de críticas precisamente por lhes faltarem esses requisitos (ANDRADE & AZEVEDO, 1982, p.81).

O BNH muda seu foco principal ligado à questão habitacional e passa a investir em infraestrutura de diversas áreas com a finalidade de desenvolvimento urbano, como, por exemplo, sua atuação na infraestrutura para o abastecimento de água, rede sanitária e nos transportes.

Foi um marco na política habitacional brasileira, mas que não conseguiu superar a crise do Sistema Financeiro da Habitação, devido ao processo inflacionário e à desarticulação entre os órgãos responsáveis pela produção habitacional no Brasil. Apesar de ter sido um ator importante, a questão principal que perpassa é a incapacidade em atender à população de mais baixa renda, que era o objetivo quando da sua criação. Em 1986, o BNH é extinto e as atribuições foram transferidas para a Caixa Econômica Federal. (BRASIL, 2004).

No período anterior à extinção do BNH, o Brasil passava por novas mudanças políticas, fim do regime militar e por um período de transição para a abertura política. O período ficou marcado pela reorganização da democracia e planos de combate à inflação. (BRASIL, 2013a).

É nesse contexto que o BNH é extinto e a Caixa Econômica Federal⁶ passa a assumir a questão habitacional brasileira, vinculada ao MDU - Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e tinha a responsabilidade das políticas habitacionais e de desenvolvimento urbano. Em março de 1987, há uma mudança no Ministério e o MDU é transformado em Ministério da Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente (MHU), que se torna responsável pela questão do transporte urbanos também. Em 1988 cria-se o Ministério da Habitação e do Bem-Estar Social (MBES). (BRASIL, 2004)

A partir da Constituição Federal de 1988, uma nova concepção de direitos sociais é assegurada aos brasileiros reconhecendo-os como cidadãos portadores de direito. Em relação à habitação, a Constituição (1988) trouxe os artigos 182 e 183, os quais tratam da Política Urbana.

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo poder público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Art. 183. Aquele que possuir como sua área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos, ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural. (BRASIL, 1988)

⁶ É um Banco Público que atua como principal agente operador de Políticas Públicas.

Logo, a regulamentação dos artigos 182 e 183 só foi organizada pelo Estatuto das Cidades após onze anos de tramitação legislativa. Porém a habitação como um direito social só foi considerada a partir de 2000, quando a moradia foi inserida no texto constitucional, alterando a redação do artigo 6º do capítulo II da Constituição Federal, passando a vigorar: “Artigo 6º: São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e a infância, a assistência aos desamparados na forma desta Constituição”. (BRASIL, 2003).

Com a Constituição de 1988 e a reforma do Estado, o processo de descentralização, um dos pontos principais do modelo proposto, ganha base para se efetivar. Dentro do processo de descentralização se estabelece uma redefinição de competências, passando a ser atribuição dos Estados e Municípios a gestão dos programas sociais, e dentre eles o de habitação, seja por iniciativa própria, seja por adesão a algum programa proposto por outro nível de governo, seja por imposição Constitucional. (BRASIL, 2004, p.10).

A partir da Constituição de 1988, os estados e municípios tornam-se responsáveis pelos programas sociais, inclusive o habitacional, mudando assim a gestão da política habitacional, ocorrendo uma descentralização das políticas que anteriormente ficavam a encargo do Governo Federal.

Em 1990, o Brasil passava por fases de instabilidade financeira e de medidas de intervenção do Estado, como congelamento dos salários e preços e o confisco financeiro de depósitos bancários.

Noal e Janczura (2011) afirmam que

[...] de 1990 a 1992, caracterizou-se por uma política habitacional pouco consistente e a coerência de que se esperava com planos e ações voltadas à população mais necessitada acabou mais uma vez se tornando grande decepção ao não se aplicar de forma eficiente e eficaz os recursos, assim como ocorreu também nas outras áreas de atuação de seu governo. (NOAL E JANCZURA, 2011, p. 161)

No período de 1992 a 1995, o governo Federal lança os programas Habitar Brasil e Morar Município, com recursos oriundos do Orçamento Geral da União -

OGU e do Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras - IPMF. (BRASIL, 2004).

No entanto, no período governamental de 1995 a 2003, há uma nova reestruturação, em 1995 o setor da Habitação sofre uma reforma, ocorre a extinção do Ministério do Bem-Estar Social e a criação da Secretaria de Política Urbana – SEPURB, essa mais tarde transformada em Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (SEDU), no âmbito do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, esse ministério passa a desempenhar o papel de formular e implantar a Política Nacional de Habitação. (BRASIL, 2004).

Conforme a Política Nacional de Habitação. (2004)

A transformação da SEPURB em Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (SEDU) não trouxe mudanças significativas nesse processo, persistindo a desarticulação institucional e a perda de progressiva de capacidade de intervenção. As áreas da habitação e do desenvolvimento urbano permanecem sem contar com recursos financeiros expressivos e sem capacidade institucional de gestão, no plano federal. Nesse período, foram criadas novas linhas de financiamento, tomando como base projetos de iniciativa dos governos estaduais e municipais, com sua concessão estabelecida a partir de um conjunto de critérios técnicos de projeto e, ainda, a partir da sua capacidade de pagamento. (BRASIL, 2004, p.11).

Percebe-se a desarticulação da política habitacional que passa a ficar a encargo dos Estados e municípios, com condições de autonomia e iniciativas locais, isso oficialmente, devemos considerar que muitos municípios brasileiros não possuem a capacidade estrutural para implementar programas locais.

Segundo a Política Nacional de Habitação. (2004)

Esse processo ressalta a potencialidade da gestão municipal em ampliar a eficácia, a eficiência e a democratização das políticas. A gestão municipal teria, ainda, a virtude de ser o nível de governo que permitiria uma maior integração entre as políticas de provisão de moradias e as políticas fundiária e de controle do uso e ocupação do solo, o que ampliaria mais suas possibilidades de eficácia/eficiência. No entanto, a ideologia municipalista que passa a dominar importantes setores intelectuais e políticos, de certa forma, ajudou a desviar o foco do processo de desarticulação institucional que caracterizou o setor habitacional nesse período. (BRASIL, 2004, p. 11).

Percebemos na citação acima retirada da Política Nacional de Habitação (2004), há o reforço sobre a autonomia dos municípios e a potencialidade de atuação da gestão municipal, mas não reflete a realidade de muitos municípios brasileiros, que enfrentam problemas estruturais para o desenvolvimento de tais políticas e a falta de recursos financeiros.

Na análise de Akaishi (2011),

A partir da redemocratização e com a promulgação da Constituição de 1988, novo papel foi passado aos municípios na condução da política urbana. A União reduz sua atuação como indutora do desenvolvimento nacional, e os poderes locais ampliam sua agenda e contraem novas responsabilidades.

No entanto, a descentralização de competências aos governos locais não acompanha na diferenciação no tratamento relacionado à desigual capacidade institucional dos municípios brasileiros. Como afirmam Abrucio et al (2010), não se deu a devida importância à certeza de que a desigualdade entre os municípios é mesmo maior do que entre as regiões. O que evidenciou foi a constatação de que vários municípios não possuíam condições financeiras, administrativas e políticas para usufruir dessa nova realidade. Especialmente no setor habitacional, a adesão ao SNHIS, que condiciona o acesso aos recursos do Fundo, e o seu Guia de Adesão, afirmam a exigência de igual conteúdo para todos os municípios do país: Ouricangas, na Bahia, que possui 8.287 habitantes, e São Paulo, com aproximadamente 11 milhões, foram igualmente considerados. (AKAISHI, 2011, p. 47).

Cabe destacar que a realidade dos pequenos municípios do país não se assemelha à das grandes cidades e centros urbanos, analisando as dificuldades dessas cidades na promoção do planejamento urbano e desenvolvimento habitacional.

Segundo Bonduki (2008),

Neste quadro, emerge um amplo conjunto de experiências municipais de habitação de interesse social, realizadas a partir da redemocratização do país. Depois do período de centralização e homogenização da forma de intervenção na habitação social, ocorre, nas esferas municipal e estadual, uma fase de atomização de experiências, com grande heterogeneidade, marcada pela diversidade de iniciativas, mas pouco articulada em decorrência da ausência de uma política nacional. (2008, p. 77)

Nesse período, podemos ressaltar a Lei nº. 10.257 que se deu em 10 de julho de 2001, denominada Estatuto das Cidades, com o intuito de regulamentar os artigos 182 e 183 da Constituição Federal.

A referida lei traz em seu Parágrafo único (2001) a seguinte denominação

Para todos os efeitos, esta Lei, denominada Estatuto da Cidade, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. (BRASIL, 2001).

A citada Lei prevê em seu artigo 4º. os instrumentos urbanos para a formulação de planos de ordenação territorial nacional, regional e estadual, é através desses instrumentos que a legislação e planejamento das cidades e estados devem ser feitas. Quanto ao planejamento municipal podemos destacar os seguintes instrumentos: plano diretor; disciplina do parcelamento, do uso e da ocupação do solo; zoneamento ambiental; plano plurianual; diretrizes orçamentárias e orçamento anual; gestão orçamentária participativa; planos, programas e projetos setoriais; planos de desenvolvimento econômico e social. Esse artigo ainda traz os institutos tributários e financeiros, como o IPTU – imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, contribuição de melhorias e incentivos; e os instrumentos jurídicos e políticos, como: desapropriação, servidão administrativa, tombamento de imóveis, concessão de direito real de uso da terra, regularização fundiária, instituição de zonas especiais de interesse social, entre outros. (BRASIL, 2011)

É através dos instrumentos mencionados que as prefeituras e os governos de estados vão se organizar e receber recursos da união a partir de seus planejamentos prévios. E a participação popular deve ser garantida no planejamento.

O estatuto das Cidades torna-se referência para o planejamento das cidades, iremos destacar um dos instrumentos previstos na lei, o Plano Diretor, previsto nos artigos 39 a 42 da referida lei. O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, e parte essencial no planejamento municipal, onde traz as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, e através dele que se prevê a função social da propriedade urbana. (BRASIL, 2011)

O Plano Diretor é obrigatório para as cidades com mais de vinte mil habitantes, cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, integrantes de áreas de especial interesse turístico; cidades inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional. Para a elaboração do plano diretor, os municípios deverão utilizar os demais instrumentos previstos pelo Estatuto das Cidades. É através do Plano Diretor que os municípios irão planejar e desenvolver e solicitar recursos da união. (BRASIL, 2011).

Em 2003, o PT (Partido dos Trabalhadores) assume o governo federal, tendo como proposta de governo a transformação das cidades, ampliação do acesso à moradia e o combate às desigualdades sociais, e o desenvolvimento do saneamento básico e do transporte, teve como ação a criação do Ministério das Cidades, o qual é composto pelas Secretarias Nacionais de Habitação, Projetos Urbanos, Saneamento Ambiental, Transportes e Mobilidade Urbana. Com a Política Nacional de Habitação que teve início em 2004, prioriza-se o acesso a uma moradia digna para toda a população, sobretudo a população de baixa renda. Em seu segundo mandato, foi implementado o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o qual visa incentivar mais investimentos no Brasil, através do desenvolvimento de projetos de infraestrutura a partir de três eixos: Infraestrutura Logística, Infraestrutura Energética e Infraestrutura Social Urbana. (PAC, 2008).

Em 2010, tem início a segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, que incorpora mais ações nas áreas social e urbana, os investimentos do PAC estão organizados em seis eixos: transporte; energia; cidade melhor; comunidade cidadã; minha casa, minha vida; água e luz para todos. (PAC, 2010).

Segundo Política Nacional de Habitação (2004), com a criação do Ministério das Cidades, a política de habitação perpassa pelo desenvolvimento urbano integrado, no qual identifica na moradia não só a estrutura física, mas o direito ao acesso a equipamentos urbanos objetivando garantir direito à cidade.

Dentro de um modelo participativo e democrático que reconhece a participação nas políticas públicas como direito dos cidadãos, o Ministério, em 2003, articulou a realização das Conferências municipais, regionais e estaduais das cidades, que contou com a participação de amplos segmentos da população, em cerca de 3.400 municípios. Nessas Conferências foram debatidos os problemas das cidades e apresentadas sugestões visando a elaboração das políticas a serem adotadas pelo

Ministério das Cidades. Em outubro de 2003 foi realizada a Conferência Nacional das Cidades, da qual resultou a criação do Conselho das Cidades e a aprovação das diretrizes para nova Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. (BRASIL, 2004, p. 12).

Apesar das várias discussões em torno da questão habitacional, e que essa vá além de sua estrutura física, percebemos que na prática, são imensos Conjuntos Habitacionais, distantes, com dificuldades de acesso e que alguns equipamentos urbanos são serão implementados posteriormente.

Segundo Maricato (2011),

Há quase quatro décadas é feita a crítica sobre a má localização dos conjuntos habitacionais populares e sobre a sua causa, que é a disputa pela renda imobiliária. Esses estudos produziram um sem-número de livros e teses que se referem à injustiça urbana, segregação territorial, produção da moradia informal, extensão horizontal urbana e insustentabilidade, especulação imobiliária, que deriva das características patrimonialistas da sociedade brasileira. Há base legal para enfrentar esse problema. A função social da propriedade prevista na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Cidade (LEI 10.257/01) nasceu da crítica referida acima. Mas apesar da base legal para fazer as mudanças, a propriedade fundiária e imobiliária continua a fomentar a desigualdade social e urbana. (MARICATO, 2011, p.70).

A Política Nacional de Habitação (2004), resultado das diretrizes discutidas na Conferência Nacional das Cidades, tem como principal objetivo garantir o acesso a moradia digna, principalmente à população de baixa renda, traz como principais componentes: a Urbanização; Integração Urbana de Assentamentos Precários; Regularização Fundiária e Inserção de Assentamentos Precários; bem como a provisão da habitação e a integração entre as políticas de habitação e desenvolvimento urbano.

Essa política apresenta os seguintes princípios: direito à moradia, essa digna e com mínimo de habitabilidade, e infraestrutura, garantindo a mobilidade e acesso; Função social da propriedade urbana e uso do solo, garantir acesso à terra urbanizada. Traz o Estado como agente regulador, e com a garantia de uma gestão democrática e com participação popular e articulação entre as políticas. E a provisão à habitação, mediante as políticas habitacionais. (BRASIL, 2004).

Prevê ainda, a utilização de um Sistema de Informação, Avaliação e Monitoramento da Habitação (SIMAHAB), para garantir a avaliação permanente dos

programas ligados a habitação e as políticas de desenvolvimento urbano. (Brasil, 2004).

É através das diretrizes da Política Nacional de Habitação – 2004, que a atual Política Habitacional vem sendo estruturada. Nesse período apresentou duas grandes iniciativas, o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, no qual falamos anteriormente e o Programa Minha Casa Minha Vida.

Maricato (2011) ainda afirma:

Em 25 de março de 2009, o governo federal lançou o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), destinado a impulsionar a construção de moradias como forma de reagir à anunciada crise internacional que eclodiu em outubro de 2008. Os números do IBGE apontam o forte impacto da crise sobre o emprego que acusou queda sensível no final daquele ano. Além de construir uma proposta virtuosa anticíclica, o PMCMV significou a retomada de conceitos antigos, vigentes durante o Regime Militar sobre a promoção de moradias, apesar das diferenças localizadas principalmente na proposta do Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab) e nas medidas à regularização fundiária. (MARICATO, 2011, p.58)

O programa Minha Casa, Minha Vida surge em 2009, constituído por dois programas: Programa Nacional de Habitação Urbana e Programa Nacional de Habitação Rural. O programa habitacional urbano é subdividido em famílias com renda⁷ até R\$ 1.600,00, com prestação de no mínimo R\$50,00 e Famílias com renda até R\$ 5.000,00.

Enquanto no Programa Minha Casa Minha Vida 2, Lei nº. 12.424 de 16 de junho de 2011, estabelece novas diretrizes e metas para o programa habitacional. Construção de dois milhões de residências no país até o ano de 2014, sendo direcionadas a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00. Com o objetivo de reduzir o déficit habitacional e promover a distribuição de renda e inclusão social. Estabeleceu critérios de seleção priorizando famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, famílias desabrigadas ou que residam em áreas de risco ou insalubres e famílias de quem façam parte pessoas com deficiência. De acordo com IBGE (2012), em relação às famílias, em comparação entre 2000 e 2010, houve um

⁷ Em 2009, tínhamos o salário mínimo no valor de R\$ 465,00. Disponível em: <http://www.portalbrasil.net/salariominimo_2009.htm>. Acesso em: 11 out. 2013.

crescimento significativo de famílias sob responsabilidade exclusiva da mulher, em 2000 era de 22,2%, passa em 2010 para 37,3%.

Percebe-se um processo que envolve a feminização das políticas sociais, antes havia uma tendência a se priorizar a mulher. No atual programa minha casa minha vida 2, sub-50, a mulher responsável pela unidade familiar aparece como critério de seleção. Essa feminização está relacionada ao crescente número de famílias que possuem essa condição e a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres sob a lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

Esta lei (2013), em seu Art. 22, traz as competências da referida Secretaria

Art. 22. À Secretaria de Políticas para as Mulheres compete assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres, bem como elaborar e implementar campanhas educativas e antidiscriminatórias de caráter nacional, elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade, articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres, promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação, tendo como estrutura básica o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, o Gabinete, a Secretaria-Executiva e até 3 (três). (BRASIL, 2013)

Com a institucionalização de uma Secretaria, vemos o movimento do Estado em pensar políticas públicas voltadas às mulheres e a busca por igualdade de gênero, considerando as demandas oriundas da sociedade civil. Apesar da Secretaria de Políticas para as Mulheres não ter uma política específica voltada para a questão habitacional, ela desenvolve algumas políticas que perpassam a questão habitacional e destacamos a parceria com o Ministério das Cidades, para o planejamento e provisão habitacionais com foco na mulher.

Ao analisar a feminização da política social devemos assinalar os diversos movimentos femininos em prol igualdade de gênero, a busca pela garantia dos direitos sociais.

Segundo Godinho (2005),

Desde os anos 1980, o movimento de mulheres no Brasil reivindicando que os governos elaborem e atuem na construção de políticas públicas tendo como foco as mulheres como cidadãs. Acrescente participação feminina cumprindo tarefas públicas, no mercado de trabalho, na educação, nos espaços públicos, fortalece esta demanda, cria novas exigências e desafios na elaboração e execução de políticas públicas. (GODINHO, 2004, p.55).

Como forma de garantia a diminuição das desigualdades de gênero, temos o Estado e a promoção de políticas públicas que atendam esse propósito.

Para Silveira (2004),

Propor políticas públicas de gênero exige estabelecer o sentido das mudanças, se as pretendemos com um caráter emancipatório (SOUZA SANTOS, 1994). Para que as desigualdades de gênero sejam combatidas no contexto do conjunto das desigualdades sociais, pressupõem-se práticas de cidadania ativa para a concretização da justiça de gênero, sobretudo pela responsabilidade do Estado de redistribuir riqueza, poder, entre regiões, classes, raças e etnias, entre mulheres e homens etc. (SILVEIRA, 2004, p.67).

No entanto é preciso considerar que o Estado não age de maneira neutra, o que reflete em suas políticas, nesse sentido Silveira (2004, p. 69) afirma que “as políticas não são neutras. É preciso indagar também o modo como são construídas e a quem beneficiam, além de observar a lógica tradicional do Estado que tende à fragmentação das ações.”

Entre muitos desafios a serem enfrentados, Farah (2004) salienta que

O eixo de uma ação governamental orientada pela perspectiva de gênero consiste **na redução das desigualdades de gênero**, isto é, das desigualdades entre homens e mulheres (e entre meninos e meninas). Falar em reduzir desigualdades de gênero não significa negar a diversidade. Trata-se de reconhecer a diversidade e a diferença – entre homens e mulheres – mas atribuindo a ambos “igual valor”, reconhecendo, portanto, que suas necessidades “específicas” e nem sempre “iguais” devem ser igualmente contempladas pela sociedade e pelo Estado. (FARAH, 2004, p.128).

Para a autora (2004),

O desenvolvimento de políticas de gênero ou que incorporem um olhar de gênero pelos governos municipais é um processo em construção. Esta incorporação tende a refletir a agenda formulada por movimentos de mulheres e entidades feministas, assim como prioridades estabelecidas por outros movimentos nos quais a presença de mulheres é decisiva, como nos movimentos de moradia. A inclusão da questão de gênero na agenda governamental ocorreu como parte do processo de democratização, o qual significou a inclusão de novos atores no cenário político e, ao mesmo tempo, a incorporação de novos temas pela agenda pública. (FARAH, 2004, p.130).

Na análise do Programa Minha Casa Minha Vida 2, percebemos que a questão que permeia a feminização da política habitacional está relacionada a mulher responsável pelo domicílio, “Mulher no contexto família”, o qual vai além da discussão da questão de gênero. Tem relação com o papel a ser desempenhado pela família em relação a proteção social dos seus membros.

Conforme Carloto e Mariano (2008),

A relação das mulheres com a cidadania e com o Estado passa pela associação dessas à maternidade [...]. Enquanto os homens adentram o espaço público com o *status* de indivíduo, cidadão e trabalhador (todas qualidades da esfera pública), as mulheres frequentemente se incluem a partir de questões do mundo doméstico, questões essas associadas às tarefas de reprodução, o que afirma seu estatuto político em razão das funções maternas e de cuidado. O direito social, expresso no sistema de proteção social, também caracteriza o modo ambíguo de conceber a cidadania das mulheres. As misturas entre público e privado, entre direito e favor, entre direito e obrigação e a fixação da mulher à maternidade definem os contornos desta cidadania fragilizada e sexuada. (CARLOTO E MARIANO, 2008, p. 162)

A análise das autoras (2008) conclui que

A associação entre mulher e maternidade é um traço recorrente no modo do Ocidente conceber a cidadania das mulheres. Esse traço naturaliza a maternidade e toma a identidade feminina como um dado fixo, em conjunto com uma representação idealizada e igualmente naturalizada de família. Ao fazê-lo deixa intocada de crítica a estrutura de subordinação das relações sociais de gênero. A vinculação entre mulher e maternidade exemplifica, portanto, o caráter contraditório a cidadania das mulheres. Quando programas sociais incorporam esses valores na execução de suas ações existem sérios indícios para nos perguntarmos sobre suas contribuições para a construção de sujeitos sociais subordinados no interior

da política como é caso da Assistência Social ao colocar como diretriz a centralidade na família. (CARLOTO e MARIANO, 2008, p.166).

Percebemos que a visão da mulher como “cuidadora” e mantenedora da família se fortalece, através de programas que possuam essa visão, a autora acima questiona a autonomia feminina e sua capacidade de auto gestão, na qual possa se fortalecer através de políticas na perspectiva do empoderamento.

Em relação ao empoderamento, segundo Freitas (2008),

As políticas públicas voltadas para as mulheres a partir de uma perspectiva do empoderamento (Moser 1989) e que emergem em meados da década de 1970 e se consolidam na década de 1980 estão vinculadas ao movimento feminista e a organizações da sociedade concebidas para empoderar as mulheres por meio de programas voltados a estimular e aumentar a auto-confiança destas. Nesse sentido, as políticas e os programas devem compreender a discussão de questões de gênero, o treinamento e a capacitação para a participação tanto no mercado de trabalho quanto em atividades políticas (sindicatos, ONGs), e incentivar a disputa de cargos políticos no executivo e no legislativo. Nesta perspectiva, a subordinação das mulheres é vista não apenas como problema dos homens, mas também da opressão colonial e neocolonial. (FREITAS, 2008 p. 60)

Nesse contexto, Lisboa (2008) analisa que

A motivação primária consiste na superação da pobreza, que por sua vez exige a tomada de consciência, principalmente por parte das mulheres pobres, de seu poder social, político e psicológico. No combate à pobreza, o empoderamento orienta-se para a conquista da cidadania, isto é, a conquista da plena capacidade de um ator individual ou coletivo de usar seus recursos econômicos, sociais, políticos e culturais para atuar com responsabilidade no espaço público na defesa de seus direitos, influenciando as ações dos governos na distribuição dos serviços e recursos. (LISBOA, 2008, p.3).

Diante da complexidade da exclusão social da mulher, devemos analisar as políticas que englobem a sua autonomia e a compreensão de gênero, a mulher no âmbito familiar constitui-se como foco dessa pesquisa e a sua compreensão como demanda para os programas de habitação social.

Na questão habitacional, houve uma priorização em colocar a mulher como titular da unidade habitacional. A partir do programa minha casa minha vida 2, sub-

50, a mulher responsável pela unidade familiar aparece como critério de seleção. E como podemos analisar as recentes políticas públicas que visam à inclusão da família em seus parâmetros, principalmente analisando as famílias com responsabilidade feminina, essas formam um importante grupo de análise se considerarmos a mulher como responsável pela manutenção e reprodução familiar.

No planejamento das Políticas Habitacionais, a discussão acerca da mulher aparece na 1ª. Conferência das Cidades (2003) e na 2ª. Conferência das Cidades (2005), na qual discute acerca da mulher no sentido de combate à discriminação e a garantia de acesso. A partir da 3ª. Conferência das Cidades (2008) discute-se sobre a titularidade da habitação em nome da mulher, e que esse critério fosse regulamentado através de leis e decretos, elaboração de programas habitacionais (federais, estaduais e municipais) que atendam os grupos com maior vulnerabilidade, entre eles as mulheres chefes de família e a promoção ao direito a cidade e acesso a bens e serviços.

Na 4ª. Conferência das cidades (2010), a discussão sobre a mulher aparece na forma de garantia, como a garantia que os Programas MCMV, PAC I e PAC II, contratem mulheres para a construção das obras, em conjunto com os programas de capacitação, e também preveem a prioridade para grupos de maior vulnerabilidade social, famílias em área de risco, mulheres chefes de família, famílias com pessoas com deficiência. De certa forma, então, há a priorização das famílias que possuem a mulher como responsável pela unidade familiar. Iremos discutir sobre MCMV no próximo item.

Percebemos que a Política Habitacional Brasileira foi construída numa conjuntura de manifestações e de efervescência popular e política, e está inserida num contexto de interesses políticos e de classe, pois é notório a descontinuidade de programas e estratégias de Estado, estas são mutáveis com os governos e os seus interesses.

Cabe registrar que, segundo Bonduki (2008),

Com o fim do BNH, perdeu-se uma estrutura de caráter nacional que, mal ou bem, tinha acumulado enorme experiência na área, formado técnicos e financiado a maior produção habitacional da história do país. A política habitacional do regime militar podia ser equivocada, como já ressaltamos, mas era articulada e coerente. Na redemocratização, ao invés de uma

transformação, ocorreu um esvaziamento e pode-se dizer que deixou propriamente de existir uma política nacional de habitação. Entre a extinção do BNH (1986) e a criação do Ministério das Cidades (2003), o setor do governo federal responsável pela gestão da política habitacional esteve subordinado a sete ministérios ou estruturas administrativas diferentes, caracterizando descontinuidade e ausência de estratégia para enfrentar o problema. (BONDUKI, 2008, p.75).

Tornando um desafio, para que a maior parte da população tenha acesso a uma moradia digna, a demanda brasileira que necessita de um local para morar é crescente, bem como o número de pessoas que vivem em situações precárias.

1.3 Programa Minha Casa Minha Vida

O Programa Minha Casa Minha Vida⁸ lançado em 2009, sob a Medida Provisória nº. 459/2009, nesse mesmo ano é transformada na Lei 12.424, de 16 de julho de 2009, mas essa sofre modificações em 2010 pela Medida Provisória nº. 510/2010, que em 2011 é convertida na Lei 12.424, de 16 de junho de 2011. Segundo IPEA (2011) inicialmente o Programa Minha Casa Minha Vida tinha como meta a construção de um milhão de moradias, destinadas as famílias com renda de até dez salários mínimos, o programa calculava um investimento de R\$ 34 bilhões, e contava com a parceria entre estados, municípios e iniciativa privada. Entre o lançamento do programa em 2009 e a modificação de 2010 estima-se que foram construídas cerca de 626 mil unidades habitacionais direcionadas a famílias com renda até três salários mínimos, e 492 mil unidades habitacionais foram destinadas as famílias com renda entre três a dez salários mínimos. (IPEA, 2011)

O Programa Minha Casa Minha vida é integrante do PAC e traz como objetivos suprir as demandas habitacionais da população, em especial da população de baixa renda em áreas urbanas, e garantir o acesso a moradia digna, com habitabilidade e acesso a cidade. É um programa de financiamento destinado a pessoas físicas ou a entidades organizadoras – pessoas jurídicas. Utiliza recursos provenientes do Orçamento Geral da União – OGU. (IPEA, 2011)

⁸ Estaremos descrevendo o PMCMV, com o intuito de analisar a inserção das mulheres como critério de seleção, não iremos analisar o relação do Programa com as empreiteiras, críticas a especulação imobiliária e problemas com licitações.

O programa conta com duas frentes, uma destina-se a famílias com renda até 3 salários mínimos e a outra a famílias com renda entre 3 e 10 salários mínimos.

O Programa MCMV destinado a famílias com renda até 3 salários mínimos, tem por objetivo atender prioritariamente os municípios com população superior de 100 mil habitantes, podendo haver exceções, e municípios entre 50 a 100 mil habitantes, considerando o déficit habitacional desses municípios. (BRASIL, 2009)

O Estado disponibilizou recursos da União e contou com o chamamento de propostas e projetos. Os interessados (construtoras, entidades, empresas de sociedade mista) apresentam seus projetos à Superintendência da Caixa Econômica Federal, os projetos poderão ser executados em parceria com os estados, municípios, cooperativas, movimentos sociais ou independentes. (BRASIL, 2009)

É de responsabilidade dos estados e municípios oferecer uma contrapartida financeira, infraestrutura para o empreendimento, a área para a construção das unidades habitacionais e a desoneração fiscal (ICMS, ITCD, ITBI e ISS). As obras terão o acompanhamento da Caixa, através da medição mensal e a conferência do cumprimento das etapas estabelecidas no cronograma da obra. (BRASIL, 2009)

As unidades habitacionais têm por metragem 35 m² para as casas e 42 m² para os apartamentos, divididos em sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios e área externa com tanque ou área de serviço no caso dos apartamentos. Valor mínimo de parcela R\$ 50,00, corrigidos, e o registro do imóvel em nome da mulher. (BRASIL, 2009).

As famílias para esses empreendimentos serão selecionadas através dos cadastros realizados pelos estados e municípios. No qual deverão atender os seguintes critérios: renda compatível com o programa, bem como sua comprovação, documentação pessoal, verificação no CADUNICO e CADMUT⁹, no qual as famílias não poderão ter participado de outro programa habitacional. Nesse tipo de empreendimento não há verificação de risco¹⁰. (BRASIL, 2009)

A segunda frente do Programa Minha Casa Minha Vida, destinado a famílias com renda mensal superior a 3 salários mínimos e até 10 salários mínimos, trata-se

⁹ CADMUT- Cadastro Nacional de Mutuário, responsabilidade da Caixa Econômica Federal.

¹⁰ Verificação de Risco é analisada a capacidade de pagamento e a possibilidade de financiamento, critérios específicos dos bancos. (BRASIL, 2009)

de um programa de financiamento habitacional, que utiliza recursos do FGTS. As famílias são beneficiadas por subsídios financeiros do governo que variam conforme a renda familiar. (BRASIL, 2009)

Nesse tipo de empreendimento, a União e o FGTS disponibilizam recursos, as Construtoras interessadas, apresentam seus projetos à Superintendência da Caixa, e as obras terão o acompanhamento da Caixa, através da medição mensal e a conferência do cumprimento das etapas estabelecidas no cronograma da obra e liberação dos recursos. A responsabilidade é das construtoras e não há parceria com os estados e municípios. (BRASIL, 2009)

É destinado a pessoas físicas, onde o beneficiário deverá apresentar documentação pessoal, ficha de cadastro habitacional, renda compatível com o programa e comprovação da mesma, formal ou informal, apresentação do IRPF- Imposto de Renda Pessoa Física, nesse empreendimento há verificação de risco e é analisada a capacidade de pagamento. É realizada análise cadastral (SERASA / BACEN / SPC/ CADIN) e CADMUT e demais critérios solicitados para financiamento. De modo geral não há especificação, quanto a medidas e padrões, para a construção das unidades habitacional. (BRASIL, 2009)

Em 2010 ocorrem algumas mudanças no PMCMV, com a medida provisória nº 510/2010, que em 2011 é convertida na Lei 12.424, de 16 de junho de 2011. Objetiva-se que sejam construídas dois milhões unidades habitacionais até 2014, inicia-se a segunda etapa do Minha Casa Minha Vida. Dentre as principais mudanças podemos citar a inclusão dos municípios menores que 50 mil habitantes nos programas habitacionais, a prioridade de atendimento as famílias: residentes em áreas de risco ou insalubres, que tenham as mulheres responsáveis pela unidade familiar e famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

O PMCMV possui dois eixos de programa habitacional. São eles: Programas Habitacionais Urbanos e Programas Habitacionais Rurais, que estão organizados da seguinte maneira, segundo o Ministério das Cidades (2013):

Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU
Tem por objetivo promover a produção ou aquisição de novas unidades habitacionais, ou a requalificação de imóveis urbanos, para famílias com renda mensal de até R\$ 5.000,00;

Financiamento com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Atendimento a famílias com renda mensal de até R\$ 5.000,00;
 Fundo de Arrendamento Residencial - FAR - Atendimento a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 na área de atuação do FAR;
 Fundo de Desenvolvimento Social - FDS - Atendimento a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00, organizadas em cooperativas habitacionais ou mistas, associações demais entidades privadas sem fins lucrativos, visando à produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos;
 Oferta pública de recursos - Atendimento a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 em Municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
 Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR
 Tem por objetivo subsidiar a produção ou reforma de imóveis aos agricultores familiares e trabalhadores rurais cuja renda familiar anual bruta não ultrapasse R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2013)

Os programas variam de acordo com a origem dos recursos e o público alvo dos mesmos, tendo os estados e municípios como parceiros ou não. Os Programas, de maneira geral, são acompanhados pela Caixa Econômica Federal, a qual atua como agente financiador; são desempenhados por construtoras, entidades, movimentos sociais, estados e municípios. No próximo item daremos ênfase ao Programa Minha Casa Minha Vida 2 – sub 50, o qual compõe o item oferta pública de recursos.

Ao analisar o PMCMV, Maricato (2011) tece críticas do sentido da localização dos empreendimentos, nos interesses privados e na especulação imobiliária

A maior parte da localização das novas moradias – grandes conjuntos sendo alguns, verdadeiras cidades – será definida nos municípios e metrópoles, por agentes do mercado imobiliário sem obedecer a uma orientação pública, mas à lógica do mercado. Não podemos afirmar que prefeituras e governos estaduais garantam, usualmente, melhores localizações. Essa não tem sido a regra. Mas empresas, com suas estratégias individuais, certamente não oferecerão, em conjunto, um cenário de maior racionalidade. Interesses privados desarticulados podem definir a localização da maior parte do 1 milhão de moradias do PMCMV, já que dificilmente as prefeituras e câmaras municipais, além da própria Caixa Econômica Federal, o grande agente unificador da aprovação dos projetos, deixarão de atender apelos para a aprovação de uma construção de porte. Pelo menos essa não é a tradição no Brasil. (MARICATO, 2011, p. 69).

De certa forma à ação dos agentes imobiliários, repercutem na destinação das áreas para a construção de habitações de interesse social, percebemos que as

melhores áreas da cidade ficam destinadas a venda, pois tratam-se de melhores localizações, com acesso a infraestrutura e acesso aos bens e serviços urbanos.

Maricato (2011) ainda firma que:

O aumento dos investimentos em habitação sem a necessária mudança da base fundiária tem acarretado, de forma espetacular, o aumento dos preços de terras e imóveis desde o lançamento do PMCMV. Segundo a Embraesp (Empresa Brasileira de Estudos de Patrimônio), o preço de lançamento do m² de imóveis de dois quartos subiu 25% no primeiro trimestre de 2010 em comparação com o primeiro trimestre de 2009, em São Paulo. Nas periferias de São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Brasília e Fortaleza, os preços de terrenos dobraram após o lançamento do PMCMV. (MARICATO, 2011, p.70).

Os Programas Habitacionais repercutem no espaço urbano e na sua construção, pois na medida em que os programas são implementados, há uma nova organização de mercado, relacionado ao valor da terra.

1.3.1 Programa Minha Casa Minha Vida 2 Sub-50

O Programa Minha Casa Minha Vida 2 – sub – 50, contempla os municípios com até 50 mil habitantes em território nacional, que não eram contemplados anteriormente pelo Programa Minha Casa Minha Vida, que na primeira etapa do programa era destinado a municípios com mais de 100 mil habitantes, regiões metropolitanas, salvo exceções para municípios entre 50 a 100 mil habitantes, considerando o déficit habitacional desses municípios, como já havíamos visto anteriormente. (IPEA, 2012)

Num panorama geral, segundo o Ministério das Cidades (2012) foram selecionados 2.582 municípios brasileiros para construção de 107.348 unidades habitacionais pelo programa Minha Casa Minha Vida 2, sub-50. O programa recebeu 8.939 propostas para construção de 426.146 unidades habitacionais, em 4.042

municípios¹¹, segundo o Ministério das Cidades foi o nível de pobreza o critério que mais pesou na escolha dos 2.582 municípios, e a contrapartida dos municípios selecionados que o terreno obrigatoriamente deverá ser de posse do beneficiário ou cedido pelo proponente. Nota-se uma demanda expressiva na busca por moradia, e que o programa não conseguiu nessa primeira etapa atender todos os municípios que enviaram proposta para a participação no programa.

Essa modalidade de programa visa atender famílias que possuem renda mensal de até R\$ 1.600,00¹² e traz os seguintes critérios nacionais de seleção da demanda dos beneficiários:

- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- Famílias de que façam parte pessoas com deficiências. (Brasil, 2011)

Cada município deverá estabelecer os critérios de seleção de candidatos considerando a realidade local e publicar em através de Decreto Municipal, que serão compostos pelos critérios nacionais e até 3 critérios adicionais. Trata-se de empreendimentos de pequeno porte, de 40 ou 50 unidades e cada cidade pode se inscrever duas vezes para essa modalidade. (Brasil, 2011).

Segundo o Ministério das Cidades (2013), o referido programa enquadra-se na modalidade de Oferta Pública, onde o Estado faz o chamamento de propostas, e os municípios interessados devem cadastrar suas propostas no site do Ministério das Cidades, o Ministério por sua vez é responsável por analisar e selecionar as cidades.

O programa conta com a parceria entre o Ministério das Cidades; Instituições e Agentes Financeiros; e Estados / Municípios Proponentes. É Função do Ministério das Cidades: o estabelecimento das regras gerais e de condições para a execução do programa, estabelecer o padrão das unidades habitacionais a serem construídas, acompanhar e avaliar o desempenho do mesmo, e repassar os

¹¹Segundo IBGE o Brasil possui, atualmente, 5.565 municípios. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impressao.php?id_noticia=2204>. Acesso em: 04 nov. 2012.

¹²Em 2012, tínhamos o salário mínimo no valor de R\$ 622,00. Disponível em: <http://www.portalbrasil.net/salariominimo_2012.htm>. Acesso em 11 out. 2013.

recursos, esses oriundos do OGU. Quanto às Instituições e Agentes Financeiros, cabe a função de auxiliar os estados e municípios, dando viabilidade técnica, firmar termo de acordo e compromisso, é responsável por analisar os contratos com os beneficiários finais para o programa, analisar e aprovar os projetos de trabalho social, incluir os beneficiários no CADMUT, acompanhar a execução dos projetos. Os Estados / Municípios Proponentes, ceder a área para a construção, providenciar autorizações, alvarás; executar o trabalho social, selecionar as famílias conforme os parâmetros nacionais, viabilizar infraestrutura, enviar os documentos necessários para o agente financiador, e responsabilizar-se, pelas ações necessárias para implementação dos equipamentos e serviços relacionados a educação, saúde, lazer e transporte público. (COHAPAR, 2011).

Especificamente o Estado do Paraná foi contemplado com 5.128 unidades habitacionais, na primeira fase do PMCMV – Sub50, em 134 municípios paranaenses, com investimento calculado em R\$ 169,2 milhões, a parceria dos municípios e o estado será através da COHAPAR (Companhia de Habitação do Paraná) que atuará como agente financeiro e/ou proponente regulador. O governo federal concederá subsídio de R\$ 25 mil por unidade construída, segundo COHAPAR o governo do Estado do Paraná em parceria com os municípios auxiliaria na redução do ICMS, nos materiais de Construção; subsídio estadual para complementação do Programa; apoio da equipe técnica (Engenheiros, Arquitetos, Assistentes Sociais etc.); desenvolvimento de projetos e documentação; assessoria e orientação à prefeitura e beneficiários; assistência técnica e sustentabilidade ambiental facilitadora nos processos junto ao IAP; SANEPAR: fornecerá material para implantação do sistema de abastecimento de água, sistema de esgotamento sanitário, inclusive ligação predial. COPEL: absorverá os custos de implantação da “rede de distribuição” e entrada de energia elétrica. No Escritório Regional de Ponta Grossa - COHAPAR, foco dessa pesquisa, foram selecionados 15 municípios totalizando de 660 unidades habitacionais como observamos no quadro a seguir:

Município	Nº de unidades	Nº de habitantes IBGE – cidades@	Porte Estabelecidos pela NOB/SUAS 2005
Arapoti	Prefeitura - 50 unidades	25.855 hab.	Pequeno porte II
Fernandes Pinheiro	Prefeitura - 40 unidades	5.899 hab.	Pequeno porte I

Guamiranga	Gov. Estadual - 40 unidades	7.900 hab.	Pequeno porte I
Imbaú	Prefeitura - 40 unidades	11.274 hab.	Pequeno porte I
Imbituva	Prefeitura - 50 unidades	28.455 hab.	Pequeno porte II
Ivaí	Prefeitura - 40 unidades	12.815 hab.	Pequeno porte I
Jaguariaíva	Prefeitura - 50 unidades	32.606 hab.	Pequeno porte II
Ortigueira	Prefeitura - 50 unidades	23.380 hab.	Pequeno porte II
Piraí do Sul	Prefeitura - 50 unidades	23.424 hab.	Pequeno porte II
Reserva	Prefeitura - 50 unidades	25.172 hab.	Pequeno porte II
Sengés	Prefeitura - 40 unidades	18.414 hab.	Pequeno porte I
Tibagi	Gov. Estadual - 40 unidades	19.344 hab.	Pequeno porte I
Ventania	Gov. Estadual - 40 unidades	9.957 hab.	Pequeno porte I
Wenceslau Braz	Prefeitura - 40 unidades	19.298 hab.	Pequeno porte I

Quadro 1 – Municípios selecionados – ER Ponta Grossa.

Fonte: Ministério das Cidades, IBGE – Cidades.

Nota: org. por Juliana Pacheco.

Conforme observamos no Quadro 1, acima, os municípios selecionados no Escritório Regional de Ponta Grossa são cidades de pequeno porte I, que engloba os municípios até 20 mil habitantes, e cidades de pequeno porte II. Para essa pesquisa optamos pelos municípios de pequeno porte II, devido a obrigatoriedade do Plano Diretor, esse um dos instrumentos responsáveis pelo planejamento municipal, previsto no Estatuto das Cidades. Fazem parte desse universo de análise os municípios de: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva. No próximo capítulo trataremos um panorama da Política Habitacional no Paraná e a descrição socioeconômica dos municípios acima citados, bem como os resultados da pesquisa de campo.

Capítulo 2 - Contextualização da questão habitacional do Estado do Paraná, caracterização socioeconômica dos municípios Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva e a questão habitacional

O presente capítulo tem por objetivo contextualizar a questão habitacional no Estado do Paraná e caracterizar socioeconomicamente os municípios selecionados para a pesquisa: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva.

O desenvolvimento urbano acelerado das cidades brasileiras como das cidades do Estado do Paraná e a heterogeneidade dos municípios, implica mudanças estruturais e a configuração do espaço urbano, intensificando as desigualdades sociais e vulnerabilidades, relacionado aos interesses dos agentes imobiliários, a concentração de renda, ao crescimento urbano desigual, pela falta de planejamento urbano efetivo e o acesso à moradia. Como percebemos nos resultados analisados pelo IPARDES (2003a; 2012b), onde, em 1940, o grau de urbanização do Paraná era de 24,45%, em 2010 o grau de urbanização passou para 85,33%.

Ressaltamos que apesar do grau de urbanização do Estado do Paraná ser de 85,33% os municípios em termos populacionais são predominantemente de pequeno porte I e II, ou seja, 92%, desses 77% dos municípios possui população inferior a vinte mil habitantes e 15% possui população entre vinte e cinquenta mil habitantes, conforme observamos no quadro 2.

Classes de tamanho da população	Número de municípios / Paraná	Porcentual
Total	399	100%
Até 20.000 habitantes	307	77%
De 20.001 a 50.000	58	15%
De 50.001 a 100.000	13	3%
De 100.001 a 500.000	19	5%
Acima de 500.001	2	1%

Quadro 2: Número de municípios e população do Estado do Paraná.

Fonte: Base de dados do Estado - IPARDES (2013).

Org.: Juliana Pacheco.

Nos remete a pensar sobre as cidades do Paraná e suas particularidades urbano-rural, pois segundo Veiga (2003)

A regra, que se refere à população foi fixada em 1938, no Estado Novo, e estabelece que urbanas são as populações que residem em sedes de municípios e de distritos. Isso não seria problemático, se todas as sedes forem cidades. Só que o Brasil tem, no máximo, 600 cidades, num universo de 5.600 municípios e quase 10 mil distritos. Em tais condições, a população urbana está inflacionada pela norma legal, e tenderá a atingir os 100% antes de 2030 – o que é absurdo, pois apenas pequenas ilhas-Estado deixaram de ter população rural; não países com territórios. A questão até pode ser discutível na Holanda ou no Luxemburgo, mas não em países que, além de desenvolvidos, têm razoáveis territórios. A convenção em vigor coloca o Brasil mais próximo de Cingapura do que do Canadá. (VEIGA, 2003, p. 4)

Apesar do crescimento urbano, a maioria dos municípios do Estado do Paraná ainda apresentam-se com características rurais, e desenvolvem-se desta maneira, com a necessidade de políticas públicas com esse viés.

Veiga (2003) afirma que

Urbano e rural são ideias territoriais, isto é, de espaços apropriados pela espécie humana. Os territórios mais rurais são aqueles em que os ecossistemas estão menos artificializados; já os mais urbanos correspondem ao máximo de artificialização ecossistêmica. Entre esses extremos há uma infinidade de situações intermediárias, e ambivalentes, que deixaram de ser redutíveis à simples dicotomia rural/urbano. No México, convencionou-se separar quatro categorias de municípios: urbanos, semiurbanos, semi-rurais e rurais. Mais do que uma tipologia de municípios, o Brasil precisa de bons critérios para classificar suas microrregiões em diferentes graus de urbanização. Muitas das microrregiões brasileiras são inteira ou significativamente rurais, ao contrário do que faz crer a dicotomia que continua a ser usada nos censos demográficos. (VEIGA, 2003, p. 5)

A crítica apresentada por Veiga, demonstra a necessidade de formulações de novas categorias para entender os territórios, pois a dicotomia entre o urbano e rural, ou que é urbano e o que é rural, destaca a importância de compreender as características de cada cidade, principalmente no que concerne a especificidades como atividade econômica, cultura, organização espacial e vulnerabilidades.

O Brasil, segundo o Programa Brasil sem Miséria (Brasil, 2010)¹³, possui 16,257 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza, o que representa 8,5% da população brasileira, com renda per capita mensal de até R\$ 70,00. Em relação à população urbana, 8,67 milhões de pessoas sobrevivem abaixo da linha de pobreza extrema, localizadas principalmente nas regiões nordeste, 52,6%, e sudeste, 24,7%.

¹³ Analisando dados do IBGE – 2010.

E possui um déficit habitacional¹⁴, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD, 2008), de 5,5 milhões de moradias, sendo que 2,2 milhões de famílias moram em favelas e áreas em situação de risco. Em consonância com os dados apresentados anteriormente, a região Sudeste concentra 36,9% do total do déficit habitacional do País (2,05 milhões de moradias), seguida pela região Nordeste com 35,1% (1,96 milhão de domicílios). (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2011). Percebemos que a questão habitacional faz referência com a renda das famílias e a possibilidade de acesso que essas famílias têm a uma moradia digna.

Especificamente no Estado do Paraná, o déficit habitacional¹⁵ absoluto é de 260.648 domicílios (229.069 urbanos - 31.579 rurais). O déficit relativo do Estado é de 9,8%. Sendo que, conforme a faixa de renda, temos o seguinte cenário: em 85,4% do déficit habitacional as famílias possuem renda mensal de até 3 salários mínimos; 8,2% de 3 a 5 salários; 3,9% de 5 a 10 salários mínimos e 1,2% mais de 10 salários mínimos. (COHAPAR, 2000).

Dessa forma, contextualizaremos o Estado do Paraná para compreender como vem sendo construída a política habitacional no Estado, bem como suas características socioeconômicas.

¹⁴ Déficit Habitacional, segundo a Fundação João Pinheiro (2012); indicador que analisa o total de famílias em condições de moradia consideradas inadequadas, tais como favelas, coabitação familiar (casos em que mais de uma família mora na mesma casa), adensamento excessivo (quando mais de três pessoas dividem o mesmo quarto ou o ônus excessivo de aluguel), ou quando uma família compromete mais de 30% de sua renda com aluguel. Déficit Absoluto: a soma dos componentes do déficit; Déficit relativo: percentual das famílias que se encontram no déficit habitacional.

¹⁵ O déficit habitacional no Paraná é referente aos dados do Censo de 2000, e a COHAPAR utiliza como referência, dados estes sistematizados pela Fundação João Pinheiro (MG).

2.1 Questão habitacional no Paraná

O Paraná situa-se na Região Sul do Brasil, faz divisa com os Estados de Santa Catarina, São Paulo e Mato Grosso do Sul e com os países Argentina e Paraguai. Sua economia é a quinta maior do País. O Estado do Paraná responde por 5,84% do PIB nacional, tendo como renda per capita o valor de R\$ 20.800,00 em 2010, valor superior ao referente nacional de R\$ 19.700,00. (IPARDES, 2011c)

De acordo com dados do IPARDES (2012b), o Estado possui área territorial de 199.880,200 km², dividido em 399 municípios. Possui população estimada de 10.577.755 habitantes, e uma população economicamente ativa (PEA) de 5.587.968. Com IDH de 0,846 e renda média domiciliar *per capita* de R\$ 870,59.

Para compreendermos as modificações e o crescimento urbano, tomamos por base os dados do IBGE (2011) e IPARDES (2003), onde buscamos o grau de desenvolvimento urbano do Estado, nos quais há um crescimento significativo nas últimas décadas, em consonância com o crescimento nacional. Em 1940, o grau de urbanização do Paraná era de 24,5%; há uma intensificação na urbanização do Paraná a partir das décadas de 70 e 80, prosseguindo crescente, em 2010 o grau de urbanização é de 85,3%, sendo acima da média nacional de 84,4%. (Gráfico 1).

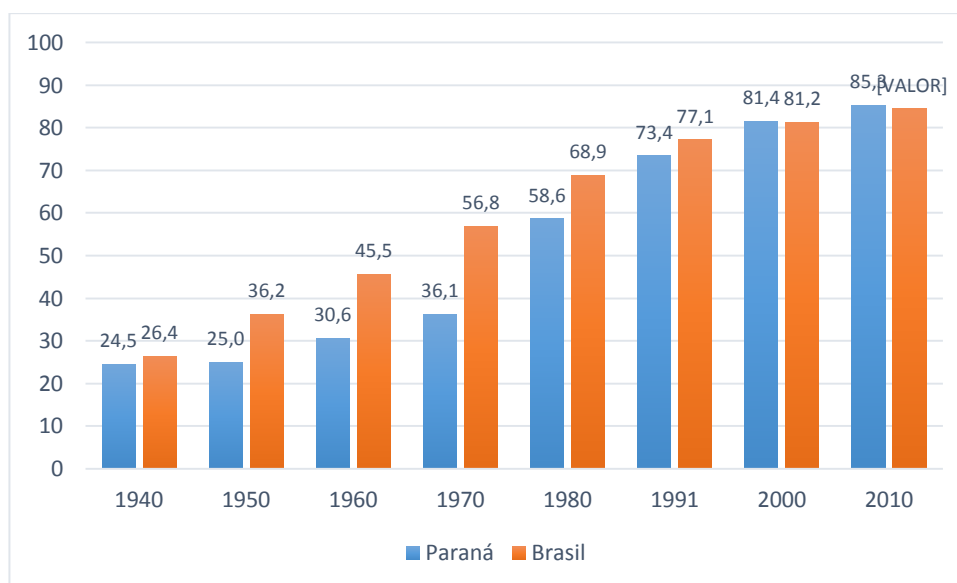


Gráfico 1 - Grau de urbanização - Comparativo entre Paraná e Brasil entre 1940 e 2010.

Fontes: IBGE – Censos Demográficos, IPARDES – tabulações especiais.

Org.: Juliana Pacheco.

Com o aumento significativo na concentração da população em espaço urbano, aumenta a necessidade de habitação e, em especial, habitação popular. Com o crescimento das cidades, surgem novos problemas sociais vinculados à questão habitacional, tais como: a crescente aglomeração da população na área urbana, valorização e mercantilização da terra, a propriedade privada, bem como a necessidade de acesso aos serviços públicos como: saúde, educação, transporte, infraestrutura e moradia digna.

Para analisarmos o crescente desenvolvimento urbano, iremos abordar como se constituiu a política habitacional no Paraná. Para essa análise, utilizaremos como base o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná, PEHIS-PR (2012).

Como analisamos no Gráfico 1, o grau de urbanização do Paraná teve um aumento significativo a partir das décadas 70 e 80; observamos que esse aumento populacional urbano também se refletiu na produção da COHAPAR no mesmo período, como observaremos no Gráfico 2. Esse crescimento está vinculado ao desenvolvimento econômico e industrial do período; podemos destacar em âmbito nacional “O Milagre Brasileiro”, tendo como característica o crescimento econômico, que alavancou o desenvolvimento industrial e de infraestrutura no Brasil. Esse panorama faz com que haja a necessidade de mão de obra em território urbano.

A história da política pública habitacional no Estado do Paraná advém desse processo histórico e social de desenvolvimento produzido nacionalmente. E teve as primeiras iniciativas na questão habitacional, a partir de 1950, com a criação da Caixa de Habitação Popular do Estado do Paraná, que utilizava recursos estaduais e tinha como público-alvo os funcionários públicos. Percebemos que o público-alvo dessas primeiras iniciativas é o trabalhador formal, funcionário público, e não se tem neste momento a preocupação com as famílias de baixa renda. (PEHIS-PR, 2012)

É necessário ressaltar que, na década de 1950, no período da criação da Caixa de Habitação Popular do Estado do Paraná, estávamos na gestão de 1947 a 1951. (IPARDES, 1989).

No final da década de 1940, o governador Moysés Lupion, ao analisar a situação do Paraná, dizia que não bastava manter a administração pública a serviço do progresso, mais do que servir, a administração devia estimulá-lo

e promovê-lo, a fim de se construir um “Paraná Melhor”. Naquele momento, apesar de assumir um governo em que 80% do orçamento estava comprometido com o pagamento de pessoal, havia uma certa euforia com os rumos de crescimento e desenvolvimento do Estado. A situação econômica e financeira do Paraná estava entre as melhores dos estados da federação. (PARANÁ, 2002, p. 18)

Os pontos marcantes desse período foram o incentivo para o povoamento do Estado, em especial a região norte, devido ao aumento das fronteiras do café, a imigração e a formação das colônias e o desenvolvimento industrial.

Nesse sentido, a Secretaria de Estado de Governo (2002),

Estimular e promover o progresso no contexto histórico das décadas de 1940 e 1960 ainda consistia em administrar para povoar o território. Especialmente nos anos de 1950, a tônica do progresso e do crescimento estava fortemente relacionada ao incentivo da ocupação das terras férteis do norte, sobretudo por paulista e mineiros e da região oeste e sudoeste do Estado, pelos gaúchos e catarinenses. (PARANÁ, 2002, p.18).

Com todo esse incentivo de colonização e de ocupação do norte do Paraná, surgem os problemas de falta de infraestrutura e de serviços básicos para atender essa nova demanda vinda para o Paraná. O Governo passa a investir em infraestrutura diante desse novo panorama, até mesmo com o objetivo de atrair pessoas para o Paraná.

Conforme a Secretaria de Estado de Governo (2002),

Os governantes tinham consciência da necessidade e da importância do investimento em infraestrutura e serviços públicos básicos tanto para atender fluxos migratórios provenientes de várias regiões do Brasil quanto aqueles que vinham do além-mar, como holandeses, alemães e japoneses, mas dependiam justamente da formação de quadros funcionais para planejar e executar. O planejamento da época consistia em reunir as impressões de viagens do governador e seus assessores pelo interior do Estado- de onde se extraíam algumas ideias e apontamentos-, contar com levantamentos estatísticos incipientes e recursos humanos, técnicos e administrativos escassos. (PARANÁ, 2002, p.18)

Em suma, no período inicial de 1950 a 1965, a Caixa de Habitação Popular do Estado do Paraná produziu 994 unidades habitacionais. Um marco importante em

1965 é a criação das COHABs do Paraná – COHAPAR, COHAB-CT¹⁶, COHAB-PG¹⁷ e COHAB-LD¹⁸, em consonância com a criação do Sistema Financeiro de Habitação - SFH e Banco Nacional de Habitação – BNH. (PEHIS-PR, 2012).

De acordo com o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social (2012),

A Ditadura Militar em 1964, criou o SFH e o BNH – o primeiro grande Plano Nacional da ditadura, que significava uma resposta às camadas média e pobres, ao mesmo tempo que a casa própria é um mecanismo que ameniza tensões sociais. A habitação como eixo da política urbana incentivou a indústria da construção civil e retomou o crescimento econômico, exigindo o estímulo à poupança, a remuneração do capital investido, a correção monetária e a parceria com o setor privado, garantindo o êxito do Plano. (PEHIS-PR, 2012, P.46)

Surgem então as COHABs nos Estados e municípios com o objetivo de atuar como agente promotor na habitação. As COHABs possuíam dois tipos de empreendimentos: autoconstrução, que atendia as famílias até 3 salários mínimos, e empreendimentos com casas convencionais e apartamentos, destinados às famílias com renda até 5 salários mínimos. No período seguinte, essa faixa de renda muda para 8 a 10 salários-mínimos. (PEHIS-PR, 2012)

Segundo PEHIS-PR (2012), o Paraná produziu 206.412 unidades habitacionais entre 1950 e 2010, como podemos observar no Gráfico 2, abaixo.

¹⁶ Companhia de Habitação – Curitiba.

¹⁷ Companhia de Habitação - Ponta Grossa.

¹⁸ Companhia de Habitação – Londrina.

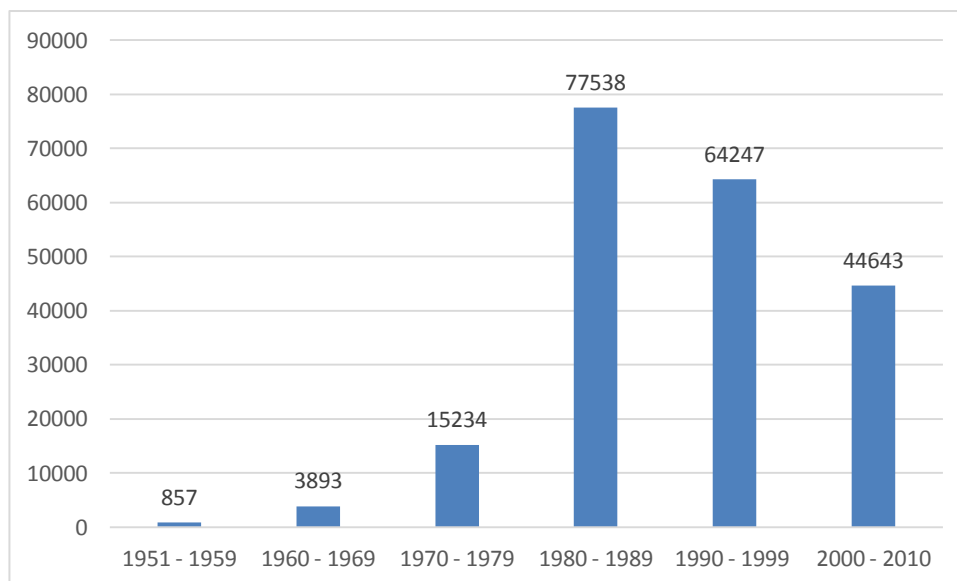


Gráfico 2: Produção Histórica Habitacional do Paraná por década.

Fonte: PEHIS-PR (2012)

Org.: Juliana Pacheco

Vale salientar a destacada produção no período de 1980 a 1990 em comparação com os demais períodos apresentados no Gráfico 2. Apesar do crescimento urbano apresentado no gráfico 1, não percebemos um aumento significativo em relação a produção habitacional no estado no mesmo período, analisando a produção habitacional refletimos sobre uma política habitacional tardia, pois sua maior atuação é a partir da década de 80. No qual o período de maior produção de unidades habitacionais foi de 1979 a 1982 com 50.569 unidades entregues.

Para o IPARDES (2012),

Para Ney Braga, a questão urbana é igualmente preocupante, tendo definido entre suas diretrizes globais um elenco de Ações Executadas em Resposta aos Objetivos de Incremento de Difusão Espacial do Bem-Estar. Os diferentes programas apresentados priorizam as demandas da população, assistência técnica dos municípios, planejamento e outros. (IPARDES, 1989, p.82)

Em 1981, a COHAB-CT contava com 28.000 cadastros de inscritos para programas habitacionais; em 1992, passa para 61.609 inscritos. A partir da gestão de 1983 a 1986, há uma priorização no atendimento das famílias com renda de até 3

salários-mínimos. Em 1984, foi implantado o Projeto Mutirão, sistema de autoconstrução, mais tarde denominado de autogestão. (PEHIS-PR, 2012).

Em 1997, a COHAPAR realizou uma pesquisa para equacionar as favelas no Estado; foram pesquisados todos os municípios do Estado e constatou-se que, em 189 municípios, havia favelas com aproximadamente 30.177 famílias nessa situação. Iniciam-se dois programas para atender essa demanda, Pró-Moradia e Paraná Solidarietà. (PEHIS-PR, 2012).

Na gestão de 1995 a 2002, o Paraná teve outro período de destaque na produção habitacional (Gráfico 2), em que foram construída 51.607 unidades.

No período de 2003 a 2007, cria-se o Programa Direito de Morar, destinado a famílias residentes em favelas e ocupações irregulares; foi implementado o Programa Paraná Urbano, que se refletiu em mais de três mil obras nos municípios paranaenses, e criou o Programa de Saneamento Ambiental no Paraná. (SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, 2007). No período de 2003 a 2010, a COHAPAR produziu 29.232 unidades.

Na gestão atual do Paraná (2011-2014), a questão habitacional tem em suas metas de governo os seguintes objetivos e diretrizes (PARANÁ, 2011):

- Objetivo de reduzir o déficit habitacional e minimizar a questão da titularidade de unidades habitacionais;
- Objetivo de melhorar questão habitacional urbana e rural;

E traz como propostas: a elaboração de nova pesquisa de demanda habitacional no Paraná, diminuir o déficit habitacional:

- Desenvolver novos programas urbanos e rurais;
- Urbanização e Reassentamento – regularização de ocupações irregulares, reassentamento destinado a famílias em áreas de proteção permanente – através da elaboração do Plano de Regularização Fundiária Estadual.
- Titulação – regularização fundiária, famílias sem documentação do imóvel.
- Companhia de Habitação - plano de recuperação da inadimplência.

Ressaltamos que trata-se das metas de governo do atual gestor do Estado do Paraná, elencadas em seu planejamento, sendo que a execução dessas propostas está em andamento.

Os Programas vigentes na gestão (2011-2014), segundo PEHIS-PR (2012) são:

MORAR BEM PARANÁ – URBANO

O Programa foi criado no início de 2011, gestão COHAPAR 2011 - 2014, destinado à população de baixa renda – até 05 Salários Mínimos, através da construção de moradias de diferentes padrões: 35m², 40m² e 44m², em parceria com o Governo Federal/Ministério das Cidades/CAIXA e Municípios.

Está sendo implantado através do Programa MCMV – Minha Casa Minha Vida do Governo Federal. A COHAPAR doa os Terrenos para construção de Conjuntos Habitacionais, através de Empresas Construtoras, sendo os beneficiários finais mutuários da CAIXA. Desenvolve todos os Projetos e os Licita.

MORAR BEM PARANÁ – RURAL

O Programa foi criado no início de 2011, gestão Beto Richa/COHAPAR, visa a construção de moradias para famílias de agricultores paranaenses através de parcerias entre a SEAB, EMATER, prefeituras, Cooperativas e Sindicatos Rurais.

A viabilização do Programa Morar Bem Paraná Rural está sendo possível, graças aos esforços conjuntos entre o Governo do Estado e do Governo Federal, através do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal - CAIXA, gestora dos recursos do Programa Nacional de Habitação Rural. (PEHIS-PR, 2012, p.84).

O Paraná, a partir de 2012, possui o Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná – PEHIS-PR, elaborado pela COHAPAR, empresa essa responsável pela questão habitacional no estado, no qual ressalta-se que teve participação popular em sua construção, tendo como base a metodologia participativa.

O PEHIS-PR tem por objetivo definir os instrumentos programáticos e financeiros para o desenvolvimento e enfrentamento da questão habitacional do Estado. O PEHIS-PR surge após a criação da Secretaria Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, do CONCIDADES e do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, que estabeleceram que os Estados e municípios só pudessem ter repasse de recursos da União através da elaboração dos Planos Estaduais de Habitação de Interesse Social - PEHIS e Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS.

Com esse novo panorama, através da obrigatoriedade, há uma busca pela reestruturação no planejamento da questão habitacional, pois os estados e cidades que não elaborarem seus Planos Estaduais de Habitação de Interesse Social - PEHIS e Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS, não receberão repasses de recursos da União, a partir disso muda-se o modo de pensar o sistema habitacional, resultando no planejamento do setor habitacional.

Segundo o PEHIS-PR (2012),

O esforço para que os Planos desencadeiem um planejamento permanente do setor marca uma nova fase da história da Habitação Popular no estado e no país. O PLANHAB – Plano Nacional de Habitação, desencadeia essa nova fase, apesar de ter sofrido um “corte” com o lançamento do programa MCMV – Minha Casa Minha Vida. (PEHIS-PR, 2012, p.6).

A partir do lançamento do programa Minha casa Minha vida, há uma mudança no planejamento da habitação de interesse social; o Estado, em parceria com o Governo Federal, passa a desenvolver junto o programa Minha Casa Minha Vida.

O PEHIS-PR tem como planejamento de trabalho 12 anos, de 2011 a 2023, e prevê duas revisões programadas, 2015 e 2019. Tendo como principais diretrizes (PEHIS-PR, 2012):

- Garantia de acesso à moradia digna, como acesso aos bens e serviços urbanos de qualidade; moradia digna na zona rural;
- Habitação como uma política de estado;
- Priorização das famílias com renda até 3 salários mínimos e menor renda *per capita*; população moradora em áreas de risco e preservação permanente;
- Ação com equidade em todo o Estado do Paraná, respeitando as necessidades e demandas;
- Apoio técnico, financeiro e Institucional aos municípios para o desenvolvimento de programas habitacionais em parceria com o Estado;

- Política de acesso à terra através da criação de mecanismos de incentivo à produção de loteamentos populares em moldes similares à Lei do Urbanizador Social;
- Obrigatoriedade de trabalho sócio-ambiental durante todo o processo construtivo, incluindo no mínimo 6 meses de trabalho pós-ocupação.
- Apoio à PEC 285/2008 - da moradia, que prevê a destinação de 1% do Orçamento do Estado à Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social.

De modo geral, as metas e os objetivos são de cunho normativo e institucional. As metas estão em consonância com os programas, com os recursos e as fontes de financiamento. Os recursos advêm do OGU¹⁹/FNHIS²⁰, FGTS²¹, OGE²², FEHRIS²³ e são previstos recursos internacionais, bem como da PEC²⁴ 285/2008, denominada PEC da Moradia, que, se aprovada, garantirá recursos para a habitação, pois prevê 2% dos recursos orçamentários da União, 1% dos estados e mais 1% dos municípios. O PEHIS prevê duas ações principais: o apoio na elaboração e implantação dos Planos Habitacionais Locais e a Implantação do Banco de Dados para o Sistema de Gestão da Demanda Habitacional. (PEHIS-PR, 2012).

A verificação dos avanços na implantação do PEHIS e a resolução de problemas que venham a ser identificados têm como estratégia a utilização da Pesquisa de Necessidades Habitacionais, além da criação de uma Base de Dados, com dados coletados nos Municípios e com abrangência em todo o estado. Este Banco de Dados com atualização *on-line* permitirá uma atualização constante, possibilitando a avaliação dos programas e respectivas metas propostas no Plano. (PEHIS-PR, 2012).

Tendo a COHAPAR como principal responsável pela execução do Plano Estadual de Habitação no Estado do Paraná, iremos explanar sobre ela no próximo item.

¹⁹ OGU - Orçamento Geral da União

²⁰ FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social

²¹ FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

²² OGE - Orçamento Geral do Estado

²³ FEHRIS - Fundo Estadual de Habitação e Regularização Fundiária de Interesse Social

²⁴ PEC – Proposta de emenda à Constituição

2.1 Caracterização da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

A Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR é a responsável pela execução dos programas habitacional do Governo do Estado do Paraná, fundada em 1965, é uma empresa constituída por uma economia mista. Tem sua sede em Curitiba – PR e treze escritórios regionais pelo Estado, como se pode visualizar na Figura 1, abaixo. Tem como meta equacionar e resolver o déficit habitacional do Estado, priorizando a população de baixa renda.

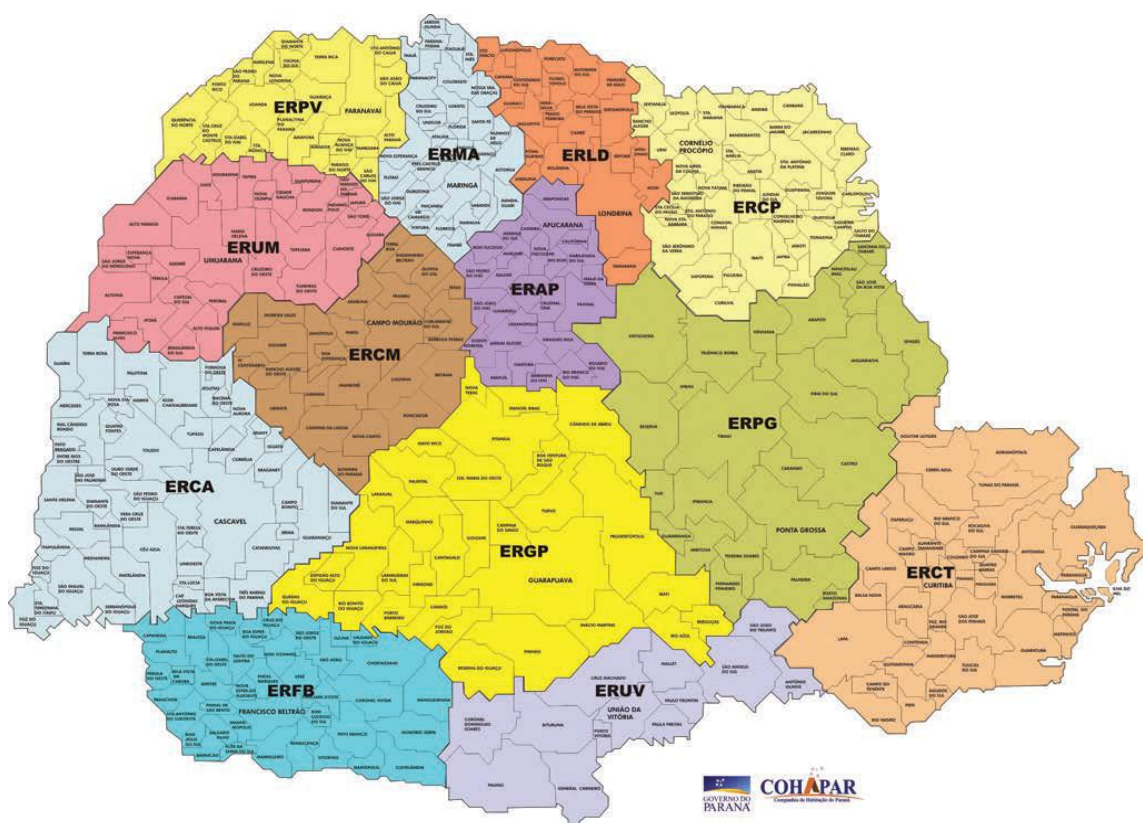


Figura 1 - Divisão dos Municípios do Estado do Paraná por Escritórios Regionais da COHAPAR – ER. Fonte: Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná – PEHIS-PR.

Seguindo o mapa acima (Figura 1), os escritórios regionais estão localizados nas seguintes cidades: ER Apucarana, ER Campo Mourão, ER Cascavel, ER Cornélio Procópio, ER Curitiba, ER Francisco Beltrão, ER Guarapuava, ER Londrina, ER Maringá, ER Paranavaí, ER Ponta Grossa, ER União da Vitória.

Em relação ao Escritório Regional de Ponta Grossa, sob a coordenação do Gerente Jorge Samara, os municípios atendidos são: **Arapoti**, Carambeí, Castro, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, **Imbituva**, Ipiranga, Ivaí, **Jaguariaíva**, **Ortigueira**, Palmeira, **Piraí do Sul**, Ponta Grossa, Porto Amazonas, **Reserva**,

Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Sengés, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, Ventania, Wenceslau Braz.

Observamos que a área de abrangência do Escritório Regional de Ponta Grossa difere da área de abrangência dos Campos Gerais.

Segundo Dicionário Histórico e Geográfico dos Campos Gerais (2013):

A expressão "Campos Gerais do Paraná" foi consagrada por MAACK (1948), que a definiu como uma zona fitogeográfica natural, com campos limpos e matas galerias ou capões isolados de floresta ombrófila mista, onde aparece o pinheiro araucária. Nessa definição, a região é ainda limitada à área de ocorrência desta vegetação que a caracteriza situada sobre o **Segundo Planalto Paranaense**, no reverso da Escarpa Devoniana, a qual o separa do Primeiro Planalto. [...] Mais recentemente, outras definições têm sido adotadas para os Campos Gerais, atendendo a objetivos e interesses diversos, resultando em delimitações também diferentes. Para a Associação dos Municípios dos Campos Gerais - AMCG, prevaleceram critérios econômicos e políticos. Para a UEPG, têm prevalecido critérios de identidade histórica e geográfica, além da área de influência da Universidade. Para os consórcios de gestão ambiental, por exemplo, o COPATI (Consórcio Intermunicipal para Proteção Ambiental da Bacia do Rio Tibagi), ligado ao SEHR - Sistema Estadual de Recursos Hídricos, tem prevalecido a área da bacia hidrográfica do Rio Tibagi. (2013, p.24).

Focalizaremos nos municípios de abrangência do Escritório Regional de Ponta Grossa – COHAPAR.

A COHAPAR possui dois eixos de programa habitacional são eles: Programas Habitacionais Urbanos e Programas Habitacionais Rurais. Os Programas Habitacionais Urbanos estão organizados da seguinte maneira:

1. Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) com recursos do OGU/OGE	2. Programa Minha Casa Minha Vida com recursos do FGTS/OGE	3. Com Recursos do Estado
•1.1. FAR – PMCMV FAR •1.2 FDS – PMCMV Entidades •1.3 SUB – 50 – PMCMV – Oferta Pública	•2.1. Imóvel na Planta Construtora •2.2. Imóvel na Planta Parceria	•3.1 Melhorias Urbanas

Quadro 3: Programas Habitacionais – Paraná.
Fonte: COHAPAR (2012).
Org.: Juliana Pacheco.

Em relação com o Quadro 3, o programa Minha Casa Minha Vida – FAR é um programa de financiamento habitacional, destinado a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00 e utiliza-se de recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR. Proposto a municípios com população maior que 50 mil habitantes. As moradias têm por metragem 40,99 m² ou 43,60m², com acessibilidade. Valor mínimo de parcela R\$ 25,00. (COHAPAR, 2012).

Quanto ao programa 1.2 Minha Casa Minha Vida – Entidades, programa de financiamento destinado a famílias com renda mensal de até R\$ 1.600,00. Organizado por entidades ou organizações habilitadas pelo Ministério das Cidades. Atende as áreas urbanas de todos os municípios. As moradias têm por metragem 43,60 m², com acessibilidade. Valor mínimo de parcela de R\$ 25,00 e máximo de R\$80,00. (COHAPAR, 2012).

Em relação ao item 1.3, Minha Casa Minha Vida – Sub-50, trata-se de um programa de construção de moradia, destinado aos municípios com menos de 50 mil habitantes, selecionados pelo Ministério das Cidades. Os beneficiários devem estar com renda mensal de até R\$ 1.600,00, cadastrados no CADUNICO. Recursos de Fundo Perdido – OGU e parceria com governo estadual que subsidia até R\$ 5.000 e estabelece alguns benefícios e o governo municipal torna-se responsável pela doação do terreno. As moradias têm por metragem 40,99 m², com acessibilidade. (COHAPAR, 2012).

Quanto aos programas MCMV com recursos do FGTS e OGU, temos o Programa Imóvel na Planta Construtora – Recursos FGTS/OGE, programa proposto a famílias com renda entre 1 a 6 salários mínimos, com análise de risco e renda comprovada. Caracterizado pela concessão de financiamento direto a pessoa física. Proposta a partir da associação da COHAPAR (entidade organizadora) e construtoras. As moradias têm quatro opções de metragens 35,88m²; 40,80 m²; 47,79m² e 48,20m² com acessibilidade. Conta com subsidio do FGTS. (COHAPAR, 2012)

Em relação ao programa 2.2 Imóvel na Planta Parceria - Recursos FGTS, programa destinado a pessoa física com renda mensal até R\$ 3.275. Caracterizado por sistema de autoconstrução assistida, tendo a COHAPAR como entidade organizadora. As moradias têm quatro opções de metragens 35,88m²; 40,80 m²;

47,79m² e 48,20m² com acessibilidade. Conta com subsidio do FGTS. (COHAPAR, 2012).

Quanto ao Programa Melhorias urbanas, são ações referentes a benfeitorias urbanas com saneamento básico, pavimentação, drenagem, equipamentos comunitários e recomposição da vegetação.

Dentre os programas citados, a pesquisa tem como objeto o Programa Minha Casa Minha Vida – Sub-50, que se trata de um programa de construção de moradia, destinado aos municípios com menos de 50 mil habitantes, selecionados pelo Ministério das Cidades. Iremos a seguir identificar as características socioeconômicas dos municípios selecionados para a pesquisa (Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva).

2.2 Perfil socioeconômico dos Municípios de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva

Os municípios que compõem essa pesquisa fazem parte dos municípios atendidos pelo Escritório Regional de Ponta Grossa, COHAPAR, como já citado e constituem um importante objeto de análise considerando, segundo PEHIS-PR, a região de abrangência do escritório.

Segundo PEHIS-PR, o escritório Regional de Ponta Grossa (2012):

É a segunda Região com maior nº. de precariedade, 11% do Total, sendo que Ponta Grossa é a maior cidade (305.545 habitantes) e com o maior nº. de favelas – 48 com 4.360 unidades, 15 loteamentos clandestinos com 2.851 unidades – totalizando 7.211 unidades.
Telêmaco Borba (69.226 hab.) tem 14 favelas com 1.224 unidades e 08 loteamentos irregulares com 2.911 uds, seguida de Castro (66.033 habitantes) com 08 favelas – 876 unidades e 12 loteamentos irregulares – 607 unidades, totalizando 1.483 unidades precárias.
Embora com populações menores, tem destaque Tibagi com 2.911 unidades, Piraí do Sul, com 2.071 uds e Imbituva com 1.966 unidades em favelas e loteamentos irregulares. (PEHIS-PR, 2012, p.221).

O regional escritório de Ponta Grossa faz parte da região com maior número de precariedade, atrás somente do Escritório de Curitiba, composto por Curitiba, região metropolitana e litoral.

Para contextualizar e analisar o perfil socioeconômico dos Municípios de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva, realizamos o levantamento e sistematização dos indicadores oficiais, disponíveis no IBGE, IPARDES e no Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. (IPEA, 2013).

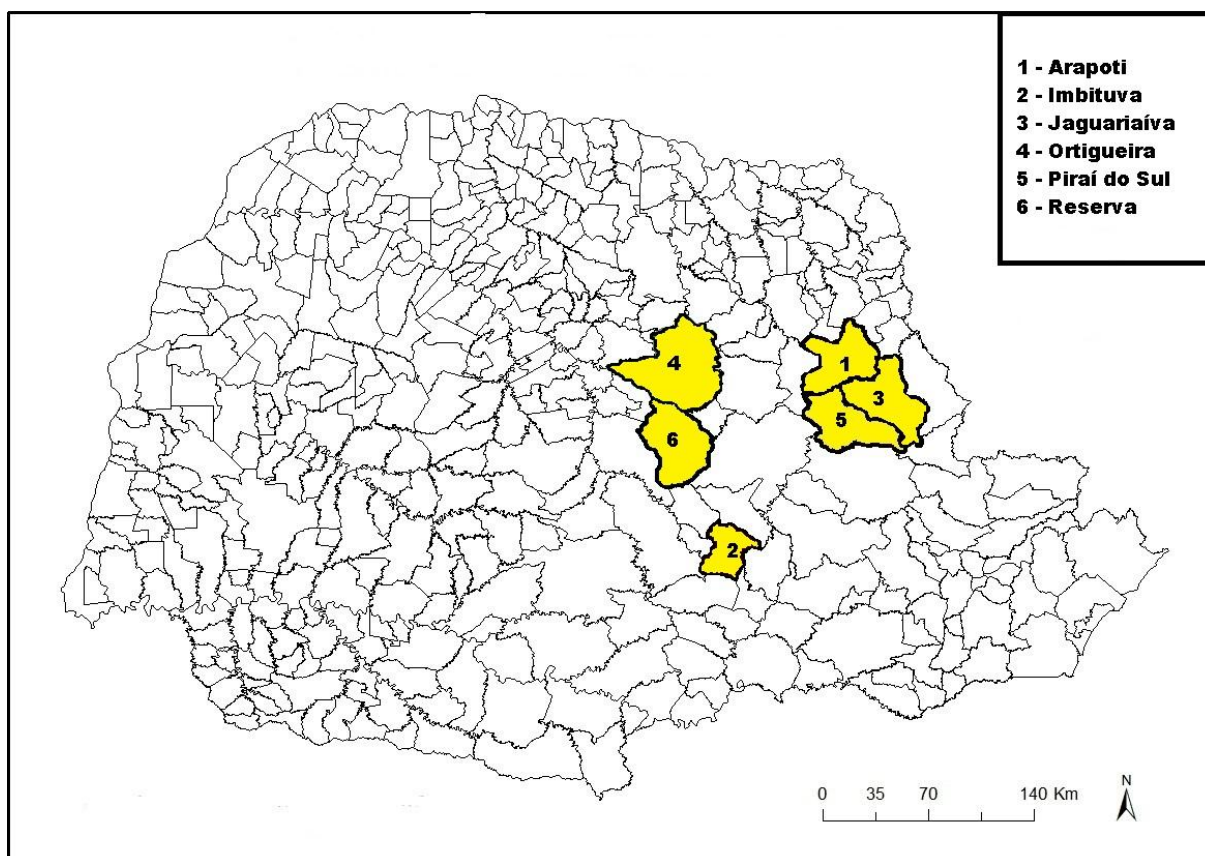


Figura 2 - Relação dos Municípios Selecionados quanto sua Localização Geográfica.
Org.: Juliana Pacheco.

Os municípios se classificam como de pequeno porte II, estão localizados geograficamente no estado do Paraná, no Segundo Planalto Paranaense, e são pertencentes predominantemente a Mesorregião Centro Oriental Paranaense, apenas o município de Imbituva localiza-se na Mesorregião Sudeste Paranaense. Conforme identificamos no Quadro 4, abaixo.

Municípios	Porte Estabelecidos pela NOB/SUAS 2005	Mesorregião Geográfica	Microrregião Geográfica	Distância à Capital – Curitiba
Arapoti	Pequeno Porte II	Centro Oriental Paranaense	Jaguariaíva	247,13 Km
Imbituva	Pequeno Porte II	Sudeste Paranaense	Prudentópolis	174,30 Km
Jaguariaíva	Pequeno Porte II	Centro Oriental Paranaense	Jaguariaíva	228,75 Km
Ortigueira	Pequeno Porte II	Centro Oriental Paranaense	Telêmaco Borba	216,7 Km
Piraí do Sul	Pequeno Porte II	Centro Oriental Paranaense	Jaguariaíva	184,20 Km
Reserva	Pequeno Porte II	Centro Oriental Paranaense	Telêmaco Borba	219,36 Km

Quadro 4 - Relação dos Municípios Seleccionados quanto sua Localização Geográfica.

Fonte: IPARDES – Relação dos Municípios do Estado ordenados segundo as Mesorregiões e as Microrregiões Geográficas do IBGE – Paraná – 2012.

Org.: Juliana Pacheco.

No Quadro 5, a seguir, podemos identificar a população dos Municípios investigados, são cidades com população superior a 20 mil habitantes, como vimos no Quadro anterior, são cidades de pequeno porte II, nas quais identificamos que apesar de serem cidades com população estimada aproximada, apresentam variação quanto ao total da população em área urbana, pois há diferentes graus de urbanização, temos Jaguariaíva com o grau de urbanização de 86%; seguida de Arapoti com 84,23%; Piraí do Sul 68,74%; Imbituva com taxa de 62,86% de urbanização; e Reserva e Ortigueira apresentam grau de urbanização inferior a 50%, com os respectivos valores, 48,49% e 41,01%, são dois municípios que a maior parte da população encontra-se na área rural. Apenas Arapoti e Jaguariaíva apresentam grau de urbanização próximo ao do Estado, 85,3%.

Em relação ao IDH-M, que é o nível de desenvolvimento humano dos municípios, no qual é composto de três critérios: Renda (IDHM-R); Educação (IDHM-E) e Longevidade (IDHM-L). O IDH-M é expresso pela variação entre 0 (zero) e 1

(um), quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano do município. (IPEA, 2013).

Identificamos que o grau de desenvolvimento dos municípios varia entre, a faixa de desenvolvimento médio (IDH-M – 0,60 e 0,699), fazem parte dessa faixa os municípios de Imbituva; Ortigueira e Reserva; e a faixa de desenvolvimento alto (IDH-M 0,700 e 0,799), composto pelos municípios de Arapoti, Jaguariaíva e Piraí do Sul.

Podemos identificar ainda no Quadro 4, o Índice de Gini, que se trata de um instrumento para medir o grau de concentração de renda, através da análise da diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. O Índice é expresso numericamente e varia de 0 (zero) a 1 (um), onde 0 caracteriza total igualdade, renda igual, e 1 significa completa desigualdade, quanto mais próximo de 1 maior a desigualdade. (IPEA, 2013).

Das cidades analisadas, Arapoti apresenta o maior índice 0,720, seguida por Reserva com 0,610; as demais cidades variam entre 0,540 – Jaguariaíva, e 0,560 – Ortigueira, enquanto que o Índice Gini do Estado do Paraná é de 0,471, como se pode observar pelo quadro 5, abaixo.

Municípios / Estado	População Estimada	Grau de urbanização	IDH – M (2010)	Índice de Gini
Arapoti	26.153	84,23%	0,723	0,720
Imbituva	29.053	62,86%	0,660	0,580
Jaguariaíva	32.882	86,00%	0,743	0,540
Ortigueira	23.103	41,01%	0,609	0,560
Piraí do Sul	23.693	68,74%	0,708	0,580
Reserva	25.353	48,49%	0,618	0,610
PARANÁ	10.444.526	85,3%	0,749	0,471

Quadro 5 - População estimada, Grau de Urbanização, IDH-M e Índice de Gini.

Fonte: IPARDES – Cadernos estatísticos, Paraná em números – 2012.

Org.: Juliana Pacheco.

O rendimento médio domiciliar per capita, conforme os dados, assim levantados revelam que dos municípios pesquisados, tem uma renda média familiar per capita, entre R\$ 391,50 e R\$ 629,09. Entretanto a remuneração média do municípios permanece abaixo da remuneração levantada no estado do Paraná, de R\$ 890,89, que podemos verificar por meio do Gráfico 3, abaixo:

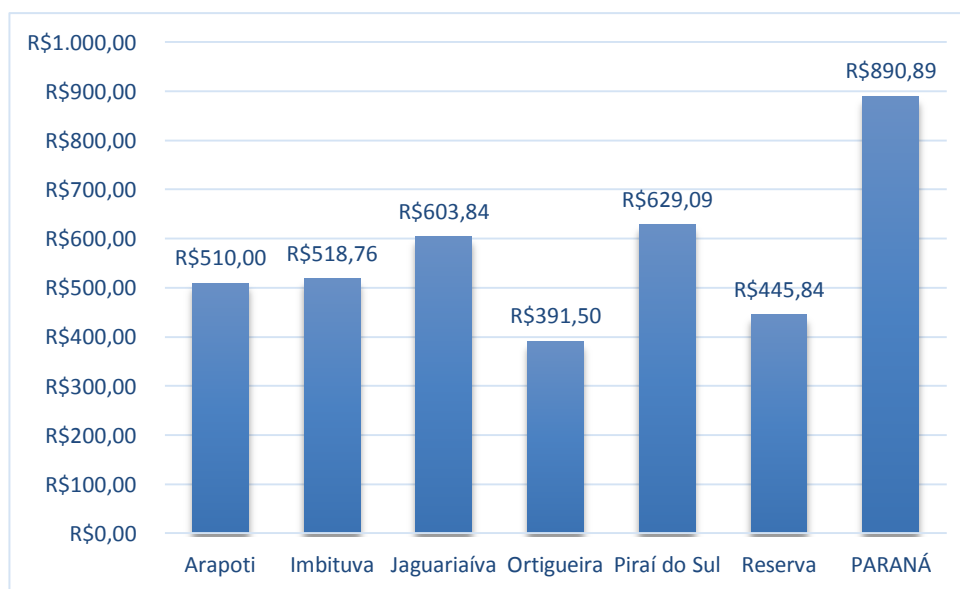


Gráfico 3 - Renda Média Domiciliar per capita (R\$ 1,00) – 2010.

Fonte: IPARDES – Cadernos Estatísticos – 2013.

Nota: Média das rendas domiciliares per capita das pessoas residentes em determinado espaço geográfico, no ano considerado. Renda domiciliar per capita é a soma dos rendimentos mensais dos moradores do domicílio (em reais), dividida pelo nº. de moradores. Valor de referência: R\$ 510,00 (salário mínimo de 2010). (Valor do Salário Mínimo do Paraná em 2010 - R\$ 673,31).

Org.: Juliana Pacheco

Dentro desta lógica de disparidade de renda, os municípios possuem um perfil permeado por vulnerabilidades, que acabam por repercutir na qualidade de vida, no acesso à renda e na garantia de uma habitação de qualidade. No Quadro 5, a seguir, podemos identificar o número das famílias em situação de pobreza, é alarmante o números de pessoas nessa situação. Iremos relacionar a seguir os dados do Quadro 4 e os dados do Quadro 5, apresentando a população estimada e as famílias em situação de pobreza, por município.

O município de Arapoti possui população estimada de 26.153 habitantes, dos quais, 2.054 famílias se encontram em situação de pobreza, totalizando 8.227 pessoas nesta situação, com taxa de pobreza em 30,13% (IPARDES, 2012c, 2012d).

Com população estimada de 29.053 habitantes, o município de Imbituva possui 2.423 famílias em situação de pobreza, totalizando 9.645 pessoas nesta situação, com taxa de pobreza em 34,62%. (IPARDES, 2012e, 2012f).

Com relação ao município de Jaguariaíva, a população estimada é de 32.882 habitantes, dos quais, 2.430 famílias se encontram em situação de pobreza, totalizando 9.661 pessoas nesta situação, Com taxa de pobreza em 27,24%. (IPARDES, 2012g, 2012h).

Com taxa de pobreza em 51,73%, o município de Ortigueira, possui população estimada de 23.103 habitantes, dos quais, 3.669 famílias se encontram em situação de pobreza, totalizando 15.264 pessoas nesta situação. (IPARDES, 2012i, 2012j).

Em síntese, o município Piraí do Sul possui população estimada de 23.693 habitantes, dos quais, 2.049 famílias se encontram em situação de pobreza, totalizando 7.623 pessoas nesta situação, com taxa de pobreza em 31,32%. (IPARDES, 2012k, 2012l).

Dos dados, o município de Reserva possui população estimada de 25.353 habitantes, dos quais, 3.116 famílias se encontram em situação de pobreza, totalizando 13.212 pessoas nesta situação, com taxa de pobreza em 47,51%. (IPARDES, 2012m, 2012n).

Outro dado relevante no Quadro 6 é o número de famílias cadastradas no Cadastro Único²⁵ e o número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (2013).

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os 16 milhões de brasileiros com renda familiar *per*

²⁵ Segundo MDS (2013) – “O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou renda mensal total de até três salários mínimos. O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.” (MDS, 2013).

capita inferior a R\$ 70 mensais e está baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos.

O Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social; e as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade. (BRASIL, 2013).

O município de Arapoti possui 3.204 famílias cadastradas no CADUNICO e 1.663 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que, segundo o Relatório Brasil Sem Miséria 2013, significa 22% da população do município.

Em relação ao município de Imbituva, possui 3.587 famílias cadastradas no CADUNICO e 1.961 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que, segundo o Relatório Brasil Sem Miséria 2013, significa 26% da população do município.

Segundo o Relatório Brasil Sem Miséria (2013), o município de Jaguariaíva possui 3.562 famílias cadastradas no CADUNICO e 1.815 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que representa 19% da população do município.

Com 5.024 famílias cadastradas no CADUNICO, o município de Ortigueira possui 2.734 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que, segundo o Relatório Brasil Sem Miséria 2013, significa 41% da população do município.

Em síntese, o município de Piraí do Sul possui 3.371 famílias cadastradas no CADUNICO e 1.571 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que representa 25% da população do município.

O município de Reserva possui 3.931 famílias cadastradas no CADUNICO e 2.135 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que, segundo o Relatório Brasil Sem Miséria 2013, significa 31% da população do município.

Ressaltamos que para as famílias serem atendidas no PMCMV – Sub 50, essas devem estar cadastradas no CADUNICO, com base nos dados coletados. A inserção das famílias no CADUNICO está vinculada a sua participação em programas sociais desenvolvidos pelo poder público, por essa razão o número de famílias registradas no CADUNICO dos municípios é maior que o número de famílias em situação de pobreza. No Quadro 5, abaixo, é notório o número de famílias

cadastradas no CADÚNICO nos municípios, bem como o número de famílias que participam de programas de transferência de renda.

Municípios	Nº de famílias em situação de pobreza	Nº de pessoas em situação de pobreza	Taxa de pobreza	Nº de famílias registradas no Cadastro Único (Maio/2013)	Nº de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (Maio/2013)
Arapoti	2.054	8.227	30,13%	3.204	1.663 – (22% da população do município)
Imbituva	2.423	9.645	34.62%	3.587	1.961 – (26% da população do município)
Jaguariaíva	2.430	9.661	27.24%	3.562	1.815 – (19% da população do município)
Ortigueira	3.669	15.264	51,73%	5.024	2.734 – (41% da população do município)
Piraí do Sul	2.049	7.623	31,32%	3.371	1.571 - (25% da população do município)
Reserva	3.116	13.212	47,51%	3.931	2.135 – (31% da população do município)

Quadro 6 - Vulnerabilidade, CADUNICO e Bolsa Família.

Fonte: IPARDES – Cadernos estatísticos – 2013, Perfil dos Municípios; Boletim – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 2013.

Em relação à vulnerabilidade familiar, podemos analisar no Quadro 7, em que traremos o comparativo entre os anos de 2000 e 2013 do Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil. Podemos destacar que a fragilidade das relações familiares, como o número de famílias em situação de pobreza, o fator econômico é uma das razões que amplia as vulnerabilidades sociais. Pois na faixa etária de 10 a 14 anos, no quesito mulheres com filhos, percebemos que na comparação entre os anos há uma diminuição desse perfil em todos os municípios. Em relação às mulheres de 15 a 17 anos com filhos, dos seis municípios investigados, quatro apresentam uma diminuição, porém os municípios de Ortigueira e Reserva apresentam aumento de mulheres, mães, nessa faixa etária, Ortigueira em 2000 apresentava 12,11% e em 2013 passa para 13,67%; e o município de Reserva em 2000 apresentava 7,93% e em 2013 passa para 11,40% de mulheres com filhos nessa faixa etária.

Outro dado significativo é o número de crianças extremamente pobres. Extremamente pobre é a proporção dos indivíduos com renda domiciliar per capita igual ou inferior a R\$ 70,00 mensal. De modo geral em todos os municípios apresentam uma diminuição significativa de crianças nesse perfil, analisando os dados de 2000 e 2013. Porém, podemos cruzar com os dados apresentados no Quadro 5, que apresenta o número de famílias que fazem parte do Programa Bolsa Família, o que pode ajudar a mudar os dados do Atlas, por se tratar de um programa de transferência de renda.

No município de Arapoti, o número de crianças extremamente pobres em 2000 era de 14,93% em 2013 passa para 7,93%, como analisamos anteriormente 1.663 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

O número de crianças extremamente pobres, no município de Imbituva em 2000 era de 14,32%; em comparação com 2013, há uma diminuição: passa para 3,05%; nesse município, 1.961 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Em relação ao município de Jaguariaíva, o número de crianças extremamente pobres em 2000 era de 10,07%; em 2013 passa para 4,39%; como analisamos anteriormente, 1.815 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Com 2.734 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, o município de Ortigueira em 2000 possuía 34,84% de crianças em extrema pobreza; em 2010, esse número diminuiu para 7,81%, segundo o Relatório Brasil Sem Miséria 2013, 41% da população do município recebe Bolsa família, ou seja, 2.734 famílias.

Em síntese, o município de Piraí do Sul possui 1.571 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, que representa 25% da população do município; nesse município, em 2000, o número de crianças em extrema pobreza era de 12,97; em 2013, diminuiu para 4,27%.

No município de Reserva, no quesito crianças em extrema pobreza em 2000 era de 31,43%; em 2013, diminuiu para 6,31%; o município possui 2.135 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Com base no Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil (2013), dos dados apresentados, destacaremos a porcentagem de mães chefes de família, assunto foco desta dissertação e foco do programa habitacional Minha Casa Minha vida 2, Sub-50, que traz uma nova visão: a priorização das famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar como um dos critérios de seleção. De modo geral, todos os municípios têm um aumento na porcentagem de mães chefes de família, em comparação com os dados de 2000; ressaltamos o fato de que são mulheres responsáveis pelo domicílio, com baixa escolaridade, com o ensino fundamental incompleto e filhos menores de idade. O que ajuda a aumentar a vulnerabilidade social dessas famílias (ver Quadro 7, abaixo), diante da falta de qualificação profissional; muitas vezes, essas mulheres têm o acesso restrito ao mercado de trabalho formal, o que acarreta baixa renda familiar.

Municípios	% de Mulheres de 10 a 14 com filhos		% de Mulheres de 15 a 17 com filhos		% de crianças extremamente pobres		% de mães chefes de família, sem fundamental completo e com filhos menores	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Arapoti	1,21%	0%	9,58%	2,69%	14,93%	7,93%	7,67%	22,76%
Imbituva	1,23%	0,38%	11,63%	3,50%	14,32%	3,05%	8,78%	20,25%
Jaguariaíva	0,72%	0%	12,25%	7,53%	10,07%	4,39%	11,50%	16,85%
Ortigueira	0,72%	0%	12,11%	13,67%	34,84%	7,81%	11,67%	29,01%
Piraí do Sul	0,65%	0%	17,02%	7,57%	12,97%	4,27%	8,83%	17,72%
Reserva	0%	0%	7,93%	11,40%	31,43%	6,31%	8,85%	20,53%

Quadro 7 - Índices de Vulnerabilidade Familiar.

Fonte: Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil – 2013.

Org.: Juliana Pacheco.

Como podemos observar no Quadro 8, a seguir, sobre elementos que caracterizam a questão habitação nas cidades de pequeno porte II, um aspecto importante no planejamento de uma cidade é o plano diretor, assim constatamos que dos 6 municípios analisados apenas dois não estão em revisão, porém o município de Reserva disponibiliza apenas a súmula do plano diretor, tendo em vista que o plano diretor é obrigatório para as cidades com mais de 20 mil habitantes, e especificamente no Estado do Paraná para todos os municípios. Outro fator importante é o Plano Municipal de Habitação, pois municípios só podem ter repasse de recursos da União com a elaboração do plano de habitação, 3 das cidades pesquisadas tem plano municipal de habitação. Nenhum município possui uma secretaria específica para habitação, 4 estão subordinados a outra secretaria e 2 possuem secretaria em conjunto com outra política.

	Plano Diretor – existência	Caracterização do órgão gestor da habitação no município	O município possui plano municipal de habitação
ARAPOTI	Sim (O Município está Revendo)	Subordinado a outra secretaria	Não
IMBITUVA	Sim (O Município está Revendo)	Subordinado a outra secretaria	Sim
JAGUARIAÍVA	Sim	Secretaria em conjunto com outra política	Sim
ORTIGUEIRA	Não (Em construção Fase I – Plano de trabalho)	Subordinado a outra secretaria	Sim
PIRAI DO SUL	Sim (O Município está Revendo)	Subordinado a outra secretaria	Não
RESERVA	Sim	Secretaria em conjunto com outra política	Não

Quadro 8 – Plano Diretor por município.

Fonte: IBGE – Perfil dos Municípios.

Org.: Juliana Pacheco.

No quesito de legislação, apenas 2 municípios possuem legislação específica sobre regularização fundiária, mas nenhum dos 6 municípios possuem plano ou programa específico de regularização fundiária. Sobre a Lei de Parcelamento do Solo²⁶, encontramos 4 municípios que dispõem dessa lei e 4 municípios que dispõem da Lei de zoneamento ou equivalente²⁷.

	Lei de parcelamento do solo – existência	Lei de zoneamento ou equivalente – existência	O município possui legislação específica que dispõe sobre regularização fundiária	O município possui plano e/ou programa específico de regularização fundiária
ARAPOTI	Sim	Sim	Não	Não
IMBITUVA	Não	Não	Não	Não
JAGUARIAÍVA	Sim	Sim	Sim	Não

²⁶ De acordo com o Ministério das Cidades, Lei de parcelamentos do solo é um instrumento de gestão urbana, o município, através da análise prévia para aprovação dos projetos de parcelamento do solo pode exigir uma distribuição adequada dos lotes, equipamentos e vias públicas, com o objetivo de garantir a qualidade ambiental. Os municípios que não possuem legislação própria podem se valer das diretrizes e parâmetros da Lei Federal 6.766 de 19 de dezembro de 1979.

²⁷ Conforme o Ministério das Cidades, Lei de zoneamento, diz respeito a definição das localizações exatas, em determinada região, onde certos usos do solo são aceitáveis – urbano, agrícola, parques, vilas e favelas, etc; definindo também parâmetros como os seguintes: taxas de ocupação e densidade populacional, tipos de atividades (comercial, residencial, industrial).

ORTIGUEIRA	Sim	Não	Não	Não
PIRAI DO SUL	Não	Sim	Não	Não
RESERVA	Sim	Sim	Sim	Não

Quadro 9 – Legislação por município.

Fonte: IBGE – Perfil dos Municípios.

Org.: Juliana Pacheco.

Sobre o conselho municipal de habitação, 4 municípios possuem conselho, são conselhos de caráter fiscalizador, deliberativo e consultivo. Apenas 2 municípios possuem fundo municipal de habitação e, em 1 município, o fundo reúne todos os recursos orçamentários destinados aos programas habitacionais.

	Conselho municipal de habitação – existência	Ano de criação	O conselho é paritário	Caráter do conselho:	Fundo municipal de habitação – existência
ARAPOTI	Não				Não
IMBITUVA	Sim	2007	Não	Fiscalizador	Não
JAGUARIAÍVA	Sim	2008	Sim	Deliberativo	Não
ORTIGUEIRA	Sim	2006	Sim	Deliberativo	Sim
PIRAI DO SUL	Não				Não
RESERVA	Sim	2006	Sim	Consultivo	Sim

Quadro 10 – Conselho Municipal por município.

Fonte: IBGE – Perfil dos Municípios.

Org.: Juliana Pacheco.

Quanto ao cadastro ou levantamento das famílias interessadas em programas habitacionais, 5 municípios organizam o cadastro das famílias interessadas; apenas Arapoti não faz esse trabalho de cadastramento. De modo geral, há identificação das famílias, em Imbituva e Jaguariaíva a identificação quanto a idosos, mulheres chefes de família, renda *per capita* da família, pessoas com deficiência, número de dependentes por família. O município de Piraí do Sul não faz essa identificação. Ortigueira quanto a Idosos, Mulheres chefes de família, Renda per capita da família. E, em Reserva, quanto à renda *per capita* da família e número de dependentes por família.

	A prefeitura possui cadastro ou levantamento de famílias interessadas em programas habitacionais	O cadastro é informatizado	Existe a identificação	Existe critério de preferência e/ou prioridade para o atendimento das pessoas identificadas
ARAPOTI	Não			
IMBITUVA	Sim	Sim	Sim • Idosos, • Mulheres chefes de família, • Renda per capita da família, • Pessoas com deficiência, • Nº de dependentes.	Sim
JAGUARIAÍVA	Sim	Sim	Sim • Idosos, • Mulheres chefes de família, • Renda per capita da família, • Pessoas com deficiência, • Nº de dependentes.	Sim
ORTIGUEIRA	Sim	Sim	Sim • Idosos, • Mulheres chefes de família, • Renda per capita da família.	Sim
PIRAI DO SUL	Sim	Não	Não	Não
RESERVA	Sim	Sim	Sim • Renda per capita da família, • Nº de dependentes.	Sim

Quadro 11 – Levantamento de famílias interessadas por município.

Fonte: IBGE – Perfil dos Municípios.

Org.: Juliana Pacheco.

Em síntese ao Perfil dos Municípios Brasileiros (IBGE, 2012?), o município de Arapoti não possui um órgão gestor da habitação no município; esse setor encontra-se vinculado à Secretaria de Assistência Social, não há plano municipal de habitação. O município possui Plano Diretor, por ser obrigatório para municípios com mais de vinte mil habitantes, porém o plano vigente não se encontra disponível por estar em revisão pela administração pública municipal.

O município possui Lei de Parcelamento do Solo e Lei de Zoneamento ou equivalente, mas não possui legislação específica sobre regularização fundiária e nem plano ou programa específico de regularização fundiária.

No município de Arapoti, não há Conselho Municipal de Habitação, e nem cadastro ou levantamento das famílias interessadas em programas habitacionais.

Em relação ao município de Imbituva, não há um órgão gestor específico para habitação; esse setor encontra-se subordinado à Secretaria de Assistência Social, entretanto o município possui Plano Municipal de Habitação. O município possui Plano Diretor, o que é obrigatório para municípios com mais de vinte mil habitantes, porém o plano vigente não se encontra disponível por estar em revisão pela administração pública municipal. (IBGE, 2012).

O município não possui legislação específica sobre regularização fundiária e nem plano ou programa específico de regularização fundiária. Não possui Lei de Parcelamento do Solo e nem Lei de Zoneamento ou equivalente.

No município de Imbituva, há Conselho Municipal de Habitação, criado em 2007, com caráter fiscalizador, o conselho não é paritário. Não possui fundo municipal de habitação. Possui cadastro e levantamento das famílias interessadas em programas habitacionais; o cadastro possui identificação quanto a idosos, mulheres chefes de família, renda per capita da família, pessoas com deficiência, número de dependentes por família.

Segundo o Perfil dos Municípios Brasileiros (IBGE, 2012), o município de Jaguariaíva não possui um órgão gestor específico para habitação, trata-se de uma Secretaria em conjunto com outra política, Secretaria de Infraestrutura e Habitação, possui plano municipal de habitação.

O município possui Plano Diretor e legislação específica sobre regularização fundiária, mas não possui plano ou programa específico de regularização fundiária. Possui Lei de Parcelamento do solo e Lei de zoneamento ou equivalente.

Do Plano Diretor Municipal de Jaguariaíva (2008), podemos destacar os seguintes pontos previstos relacionados diretamente a habitação de interesse social:

Art. 25. A política municipal de habitação de interesse social será pautada nas seguintes diretrizes:

I - garantir o Desenvolvimento da Política Habitacional Municipal através da universalização do acesso à moradia digna, sanando o déficit habitacional quantitativo e qualitativo, urbano e rural;

II - criar Conselho de Habitação de Interesse Social, permanente, composto por entidades de classe, como Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA), para garantir a qualidade das construções da população de baixa renda, mediante a aplicação de um programa de engenharia pública, orientação à população quanto às normas legais de construção, aprovação de projetos, qualidade de projeto e construção de forma a alcançar melhor resultado na qualidade da habitação e na paisagem urbana;

III - criar Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social;

IV - criar Política Habitacional como entidade de administração indireta à prefeitura municipal;

V - firmar convênio com conselhos e entidades de classe para garantir a qualidade das construções da população de baixa renda, mediante a aplicação de um programa de engenharia pública, orientação à população quanto às normas legais de construção, aprovação de projetos, qualidade de projeto e construção de forma a alcançar melhor resultado na qualidade da habitação e na paisagem urbana;

VI - Apoiar e desenvolver programas de cooperativas de habitação popular mediante assessoramento para a obtenção de melhores padrões de assentamento, aperfeiçoamento técnico de suas equipes e a consecução dos objetivos de proporcionar moradia de qualidade e custo justo;

VII - regulamentar Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), conforme Mapa de Macrozoneamento Urbano, para a promoção de habitação de interesse social;

VIII - promover um cadastramento de famílias que sofrem com o déficit habitacional no Município, a fim de promover em ordem de prioridades as ações necessárias para a solução desse déficit, o controle das famílias que necessitam de moradias, e assim coibir a proliferação da ocupação irregular e clandestina no município.

Art. 56. A Macrozona Especial de Interesse Social é a área definida no mapa do macrozoneamento urbano que visa aumentar a oferta de habitações de interesse social, onde estarão sujeitas a aplicação do instrumento de direito de preempção e são suas diretrizes:

I - elaborar e implementar uma política habitacional de interesse social;

II - implantar áreas de lazer e preservação na beira dos córregos e monitorar a ocupação a fim de evitar novas ocorrências de ocupações irregulares;

III - coibir a ocupação de áreas públicas institucionais, dando-lhes o uso adequado de acordo com a função social da propriedade; de áreas de lazer e preservação, com construções irregulares, dando imediatamente o uso mais adequado a estas áreas;

IV - apoiar e desenvolver programas de cooperativas de habitação popular mediante assessoramento para a obtenção de melhores padrões de assentamento, o aperfeiçoamento técnico de suas equipes e a consecução dos objetivos de proporcionar moradia de qualidade e custo justo;

V - desenvolver programas de transferência das habitações localizadas em áreas de risco. (JAGUARIAÍVA, Plano diretor, 2008).

No município de Jaguariaíva, há Conselho Municipal de Habitação, criado em 2008, paritário, com caráter deliberativo. Não possui fundo municipal de habitação.

Possui cadastro ou levantamento das famílias interessadas em programas habitacionais, o cadastro possui identificação quanto a idosos, mulheres chefes de família, renda *per capita* da família, pessoas com deficiência, número de dependentes por família.

Em síntese ao Perfil dos Municípios Brasileiros (IBGE, 2012), o município de Ortigueira não possui um órgão gestor específico para habitação; esse setor encontra-se subordinado a outras secretarias, possui plano municipal de habitação. O município não possui Plano Diretor, obrigatório para municípios com mais de vinte mil habitantes, o município está elaborando – Fase I – Plano de trabalho.

O município possui Lei de Parcelamento do solo, mas não Lei de zoneamento ou equivalente. Não possui legislação específica sobre regularização fundiária e nem plano ou programa específico de regularização fundiária.

No município de Ortigueira, há Conselho Municipal de Habitação, criado em 2006, paritário, com caráter deliberativo. Possui fundo municipal de habitação e cadastro ou levantamento das famílias interessadas em programas habitacionais, o cadastro possui identificação quanto a idosos, mulheres chefes de família, renda *per capita* da família.

Conforme dados levantados, o município de Pirai do Sul não possui um órgão gestor específico para habitação; esse setor encontra-se subordinado à secretaria de Infraestrutura, não possui plano municipal de habitação. O município possui Plano Diretor, por ser obrigatório para municípios com mais de vinte mil habitantes, porém o plano vigente não se encontra disponível por estar em revisão pela administração pública municipal.

O município possui Lei de Zoneamento ou equivalente, mas não possui Lei de Parcelamento do Solo. Não há legislação específica sobre regularização fundiária e nem plano ou programa específico de regularização fundiária.

No município de Piraí do Sul, não há Conselho Municipal de Habitação e nem fundo municipal de habitação. Possui cadastro ou levantamento das famílias interessadas em programas habitacionais, mas o cadastro não possui identificação quanto à demanda.

Conforme os dados apresentados pelo IBGE (2012), o município de Reserva não possui um órgão gestor específico para habitação, porém no site da Prefeitura de Reserva²⁸ consta a Secretária de Habitação; o município não possui plano municipal de habitação. O município possui Plano Diretor e legislação específica sobre regularização fundiária, mas não possui plano ou programa específico de regularização fundiária. Possui Lei de Parcelamento do solo e Lei de zoneamento ou equivalente.

No município de Reserva, há Conselho Municipal de Habitação, criado em 2006, paritário, com caráter consultivo. Possui fundo municipal de habitação, o fundo reúne todos os recursos orçamentários destinados aos programas habitacionais. Possui cadastro ou levantamento das famílias interessadas em programas habitacionais, o cadastro possui identificação quanto à renda per capita da família, número de dependentes por família.

Enfim, o presente capítulo buscou elucidar e contextualizar a questão habitacional no Paraná e caracterizar socioeconomicamente os municípios que compõem esta pesquisa, e fazem parte dos municípios atendidos pelo Escritório Regional de Ponta Grossa, COHAPAR.

No próximo capítulo, trataremos das características das demandas das mulheres responsáveis pelo domicílio, junto ao Programa Minha Casa Minha Vida 2 – Sub-50, nesses municípios, dados dos cadastros dos municípios e análise e apresentação dos dados e depoimentos embasados nos roteiros semiestruturados de entrevista.

²⁸ Disponível em: <<http://www.reserva.pr.gov.br/Secretarias.html>>. Acesso em: 05 jul. 2013.

Capítulo 3 - Programa Minha Casa Minha Vida 2, Sub-50: Aproximações às Demandas das Famílias com Responsabilidade Feminina

Para compor este capítulo, a partir deste momento, haverá exposição dos resultados de pesquisa, organizados a partir do material empírico coletado através das entrevistas, dos questionários e da pesquisa documental junto aos municípios selecionados para a pesquisa.

Vale ressaltar que utilizaremos os depoimentos dos sujeitos selecionados, cedidos através das entrevistas e roteiros de questionários, direcionados aos profissionais responsáveis pelo Programa MCMV nos municípios de pequeno porte II e ao Profissional Responsável pelo programa no Escritório Regional de Ponta Grossa. Realizaram-se, ao todo, sete entrevistas, porém em dois municípios, mais de um profissional participou da mesma entrevista, o que iremos identificar na caracterização dos sujeitos.

Organizamos no Quadro 12, abaixo, a caracterização dos sujeitos entrevistados, com as informações sobre o cargo, tempo de serviço no cargo e formação profissional, preservaremos a identidade dos sujeitos, optando por identificá-los como: “sujeitos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9”.

	Município/ Órgão	Cargo	Tempo No Cargo	Formação Profissional	Entrevista Concedida à Pesquisadora em:
Sujeito 1	COHAPAR	Assistente Social Jr.	18 anos	Assistente Social	5/11/2013
Sujeito 2	Ortigueira	Diretora Departamento de Coordenação	5 anos	Direito	23/10/2013
Sujeito 3	Arapoti	Assistente Social	8 anos	Serviço Social	23/08/2013
Sujeito 4	Jaguariaíva	Assistente Social	4 anos	Serviço Social	28/08/2013
Sujeito 5	Reserva	Assistente Social	26 meses	Serviço Social	17/10/2013
Sujeito 6	Piraí do Sul	Assistente Social	2 anos	Serviço Social	03/10/2013

Sujeito 7	Piraí do Sul	Diretor de Planejamento	10 meses	Administrador	03/10/2013
Sujeito 8	Imbituva	Coordenadora do CRAS	4 anos	Serviço Social	22/08/2013
Sujeito 9	Imbituva	Diretora do Departamento de habitação	8 meses	Serviço Social	22/08/2013

Quadro 12 - Caracterização dos sujeitos participantes da pesquisa.

Fonte: Entrevistas e roteiros respondidos pelos referidos sujeitos, 2013.

Nota: org. Juliana Pacheco

Como parte do estudo, organizamos os dados quantitativos coletados dos cadastros socioeconômicos das famílias e na folha resumo do CADUNICO, fornecidos pela COHAPAR.

Diante disso, descreveremos os eixos que permeiam esse trabalho, que são: 1) a organização da Política Habitacional nos municípios, compõe esse eixo os seguintes subtemas: Programas ou políticas desenvolvidos nos municípios em relação à política habitacional; 2) a implementação do programa MCMV 2, nos municípios de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva, composto pelos subtemas: 2.1) Dificuldade enfrentadas na implementação do Programa Minha Casa Minha Vida 2, Sub-50; 2.2) Processo de inserção das famílias no CADMUT e no CADÚNICO; 3) as demandas identificadas nos municípios selecionados em relação às famílias com responsabilidade feminina.

3.1 Organização da política habitacional nos municípios de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva

Neste tópico, iremos elucidar como está organizada a política habitacional nos municípios, a partir das entrevistas, com o objetivo de levantar as dificuldades e os avanços dessas políticas. A execução e organização da política habitacional é um desafio para os municípios de pequeno porte, pois devemos considerar a estrutura administrativa e os recursos financeiros, considerando que é através da organização

dos municípios que esses recebem recursos destinados à habitação de interesse social.

Para a compreensão de como a política de habitação está organizada nos municípios, traremos trechos das entrevistas realizadas.

Na descrição do Sujeito 2 (2013):

O Município tem como principal objetivo o direito a uma moradia adequada, segura e legalizada com especial atenção à capacitação para o trabalho, a educação ambiental e a organização comunitária, tendo em vista ao incentivo do acesso à cidadania e melhora da qualidade de vida da população.

Na descrição do Sujeito 2, não identificamos como está estruturada a política habitacional no município Ortigueira. Conforme o apresentado, há uma preocupação em se pensar o direito à moradia, mas não especifica como o município enfrenta os problemas urbanos.

Observamos, no depoimento do Sujeito 3 (2013):

Nós temos uma divisão de habitação, mas não temos um cadastro específico para isso, sempre utilizamos o da COHAPAR, [...] é através do cadastro único que nos fazemos o levantamento da habitação; não tem uma divisão, só para habitação. A divisão é subordinada à Secretaria de Assistência Social. Agora as mudanças no SUAS, a habitação não está dentro da Secretaria de Assistência Social, tem que ter uma assistente social acompanhando, mas obrigatoriamente não precisa estar dentro da Secretaria de Assistência Social, tentamos mudar um tempo, mas não conseguimos, e continuamos tentando ainda, porque essa questão não é uma questão da Secretaria de Assistência Social; tem que ter uma assistente social para acompanhar, mas não dentro do organograma da nossa secretaria.

Observamos que, em relação à gestão da política habitacional no município de Arapoti, há um impasse, visto que está subordinada à outra secretaria, no caso Secretaria de Assistência Social. O referido município não possui um cadastro próprio para habitação, o que dificulta a identificação da demanda. Por estar subordinado à outra secretaria, percebemos no discurso uma sobrecarga de

trabalho aos profissionais, pois a Secretaria de Assistência Social já possui uma demanda expressiva para seu atendimento.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social (2005):

A Política Pública de Assistência Social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, considerando as desigualdades socioterritoriais, visando seu enfrentamento, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. Sob essa perspectiva, objetiva:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2005, p. 33).

Compreendemos que a Política Pública de Assistência Social tem por finalidade assegurar o acesso aos direitos sociais dos indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com o intuito de criar mecanismos para a emancipação e inserção dos indivíduos excluídos na sociedade.

A questão habitacional embora seja uma demanda articulada às de emprego, renda, subsistência material, proteção à família e aos seus membros (crianças, adolescentes e idosos), exige uma atenção específica por parte dos profissionais que envolvem desde o cadastramento das famílias até a instalação dos familiares e a organização comunitária para garantir acesso à infraestrutura necessária para o bem estar das mesmas.

Já no município de Jaguariaíva, a descrição do Sujeito 4 (2013), relata que:

Estamos em processo de organização, a política habitacional conta com Secretaria de Infraestrutura e Habitação, Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, Grupo de Trabalho de Habitação e Interesse Social. A parcerias entre as duas Secretarias está em sintonia, sendo que o próprio diretor de habitação acompanha todo o desenvolvimento do trabalho.

Identificamos que a política habitacional está sendo estruturada no referido município, e que está em conjunto com a Secretaria de Infraestrutura, há Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social. Destacamos a importância do Conselho Municipal de Habitação, na busca pela gestão participativa e democrática, pois é através do conselho que se efetiva a discussão da questão habitacional pelos diversos segmentos da sociedade.

Segundo a Secretaria Nacional de Habitação (2010):

Conselho Municipal de Habitação ou Conselho Municipal de Política Urbana: Órgão da política habitacional da cidade, é norteado pela ideia de paridade em relação à representação do poder público, movimentos populares por moradia e sociedade civil, assegurando espaço a todos os segmentos. Participam do Conselho: sindicatos, empresários, educadores, líderes de movimentos sociais e gestores públicos. Tem caráter consultivo, fiscalizador e/ou deliberativo. (BRASIL, 2010, p.200).

No trecho sobre como a política habitacional em Reserva está organizada, o Sujeito 5 (2013) relatou que:

A política habitacional está organizada da seguinte forma, cadastramentos de demandas, projetos SICONV²⁹, conselho municipal e demandas estabelecidas no plano municipal de habitação, considerando suas prioridades pré estabelecidas na política nacional de habitação.

No referido município, há o cadastramento das famílias interessadas, bem como a identificação dessas demandas no plano municipal de habitação, como havíamos levantado anteriormente a Secretaria de Habitação desenvolve suas ações em conjunto com outra política, está vinculada à Secretaria de Obras e Serviços, porém essa organização não aparece nesse relato.

²⁹ Segundo Ministério do Desenvolvimento Social 2013, SICONV é o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse. O SICONV bem como o Portal de Convênios – www.convenios.gov.br - foram legalmente instituídos pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.329, de 27 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/financiamento/siconv>>. Acesso em: 18 nov. 2013.

No que se refere à organização no município de Pirai do Sul, o Sujeito 6 (2013) explica que:

Como não temos uma Secretaria específica de habitação, a Secretaria de Planejamento de Coordenação Geral é que coordena as ações de habitação. Quando aderimos a novos programas é que selecionamos as famílias, verificando quem tem interesse, selecionando quais se adequam ao programa conforme informações prestadas, pedimos a documentação, é verificado a real necessidade dos candidatos e depois de toda a análise, encaminhamos a documentação para aprovação.

Identificamos no discurso que a Secretaria de Habitação está subordinada à Secretaria de Planejamento de Coordenação Geral e que, com a vinda de novos programas, é feita a identificação da demanda; não se tem uma análise prévia dessa demanda.

No que tange à organização da política habitacional no município de Imbituva, o sujeito 8 (2013) relatou:

Está se organizando. Nós ainda estamos engatinhando mesmo. É um trabalho assim difícil, porque nós não encontramos muitas coisas organizadas estamos tentando pegar as coisas e tentar entender de que maneira estava, para continuar ou não continuar, ou fazer diferente. Então, agora que a gente começou com esses cadastros para quando tiver um projeto; por exemplo vai ter um projeto amanhã para 50 casas, aí a gente já tem as famílias cadastradas; já sabe quem são as mais vulneráveis, então, é a família A, B C, então já tem isso pronto.

E, complementa o Sujeito 9 (2013),

Tinha o departamento que fazia o trabalho, mas assim, sem muita organização nos moldes que a gente gostaria, então a gente não encontrou documentação que precisava.

Percebemos que a política habitacional no município de Imbituva está em processo recente de estruturação; identificamos que havia um setor responsável pela questão habitacional, porém, não estava organizado, quanto a sua documentação e aos cadastros; com essa reestruturação, percebe-se que há um

movimento pela identificação das demandas. Porém não identificamos, na maioria dos municípios, que haja uma estrutura de gestão que garanta a autonomia na questão da política habitacional.

De modo geral, no que tange à organização da Política Habitacional, identificamos que a Secretaria de Habitação ou está subordinada à outra secretária, ou atuando conjunto com outra secretária. As divisões que buscam a autonomia na gestão da política habitacional ainda são pontuais e recentes. No que, em nosso entendimento, dificulta o planejamento e a execução das políticas, pois não há profissionais com dedicação exclusiva para a área habitacional. Ressaltamos que as dificuldades de organização se apresentam de modo geral nos municípios analisados, o que nos leva a questão, de quais são os desafios para que todos os municípios tenham boa estrutura para a implementação da política habitacional conforme preveem os marcos legais.

3.1.1 Programas ou políticas desenvolvidos nos municípios em relação à política habitacional

Diante do que foi identificado anteriormente, destacamos quais os programas ou políticas habitacionais são desenvolvidos nos municípios de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva.

Quando questionado sobre a existência de outros programas habitacionais desenvolvidos no município de Ortigueira o Sujeito 2 (2013), destacou os seguintes programas:

[...] como, por exemplo: Programa Minha Casa Minha Vida Rural; Programa Minha Casa Minha Vida Indígena; Programa Prefeitura Municipal Ortigueira juntamente com a COHAPAR e Caixa Econômica Federal e o Programa Casa Fácil. (SUJEITO 2)

Segundo o Ministério das Cidades (2011):

O Programa Nacional de Habitação Rural é uma modalidade do Programa Minha Casa, Minha Vida, regulamentado pelo Ministério das Cidades, voltado para a população que vive no campo como os agricultores familiares e trabalhadores rurais, ou pertence a comunidades tradicionais. Essa

população deve ser organizada por Entidades Organizadoras – EOs de caráter público (prefeituras, governos estaduais e do distrito federal, e respectivas companhias de habitação, quando houver), e de caráter privado como entidades representativas dos grupos associativos (entidades privadas sem fins lucrativos, sindicatos, associações, condomínios e cooperativas). (BRASIL, 2011, p.1).

Trata-se de um programa destinado à população residente em área rural, com abrangência a todos os municípios brasileiros, que apresentem déficit habitacional. Público alvo do Programa Minha Casa Minha Vida Rural, são: agricultores familiares, trabalhadores rurais, assentados do Programa Nacional de Reforma e Agrária – PNRA, quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, indígenas e demais comunidades tradicionais. As famílias devem possuir renda mensal bruta anual até R\$ 60.000,00. (BRASIL, 2011, p.1).

Em relação ao Programa Minha Casa Minha Vida Indígena, citado pelo Sujeito 2 (2013), é um programa desenvolvido em consonância com o Programa Minha Casa Minha Vida Rural, conforme identificamos no público alvo desse programa.

Outro programa desenvolvido pelo município de Ortigueira é o Programa Casa Fácil que, segundo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná CREA-PR (2011),

O PROGRAMA CASA FÁCIL foi criado pelo CREA-PR em 1989 e estabelece uma parceria com as Entidades de Classe e Prefeituras Municipais para a construção de moradias populares com até 70 (setenta) metros quadrados. Poderão ser beneficiados pelo Programa, famílias com renda limitada a 3 salários mínimos.

Através de uma ação de engenharia pública é garantido acompanhamento técnico para o acesso à moradia digna, segura, econômica e com toda a documentação legal, compreendendo Alvará, projetos, Anotações de Responsabilidade Técnica – ART's, orçamento, Certificado de Conclusão. A execução da obra conta também com orientação de um profissional, garantindo melhor qualidade e economia à construção. Com os documentos em mãos, o proprietário poderá registrar a residência no Cartório de Registro de Imóveis de sua região, garantindo a regularidade da posse do imóvel para todos os efeitos legais.

Em mais de 20 anos, o Programa Casa Fácil já atendeu mais de 160 mil famílias com a construção de mais de 9 milhões de metros quadrados. (CREA-PR, 2011, p.1).

No entanto, o sujeito 3 (2013), ressalta a inexistência de programas desenvolvidos somente pelo município e que os programas são desenvolvidos através de parcerias como o Estado.

Não. Sempre com parceria com o Estado, teve alguns programas que a gente teve de parceria do município e o governo federal, mas faz tempo já. A gente sempre faz a parceria com a COHAPAR. Preferimos que seja com a COHAPAR. (SUJEITO 3)

Nesse sentido, o sujeito 4 (2013) apresenta os programas desenvolvidos, nos quais identificamos que são programas em conjunto com o Estado, em nível estadual e federal.

Em fase de execução temos o Programa habitacional Imóvel na Planta – FGTS- Programa da COHAPAR, sendo que não existe Projeto Técnico Social.

Em fase de Projeto o Fundo de Arrendamento Residencial, aguardando definição do M. das Cidades. (1000 casas)

Programa Nacional de Habitação Rural - fase de coleta de documentação. (SUJEITO 4)

Dentre os programas desenvolvidos pelo município de Jaguariaíva, temos o Programa Imóvel na Planta – FGTS, lembramos que já discorremos sobre esse programa no Capítulo 2, Quadro 3.

Em relação ao Programa de Arrendamento Residencial (2011), podemos destacar que

O Programa de Arrendamento Residencial (PAR) é promovido pelo Ministério das Cidades, tendo a CAIXA como agente executor e o FAR – Fundo de Arrendamento Residencial – como financiador. Foi criado para ajudar municípios e estados a atenderem à necessidade de moradia da população que recebe até 6 salários mínimos e que vive em centros urbanos.

O PAR é desenvolvido em duas fases distintas. A primeira delas é a de compra de terreno e contratação de uma empresa privada do ramo da construção, responsável por construir as unidades habitacionais. Depois de prontas, as unidades são arrendadas com opção de compra do imóvel ao final do período contratado. (BRASIL, 2013).

Na descrição do Sujeito 5 (2013), percebemos que há outros programas de habitação no município de Reserva; esses desenvolvidos em parcerias com o Estado e outros com orçamento próprio, como relatado no seguinte trecho, quando questionado sobre a existência de outros programas ou políticas habitacionais: “Sim, o PNHR (Programa Nacional Habitação Rural) e políticas de Habitação do Município, com orçamento próprio.” (2013).

O Sujeito 6 (2013) identificou os programas desenvolvidos no município de Piraí do Sul, no qual também há a presença das parcerias com o Estado.

Temos outro programa Minha Casa Minha Vida – Imóvel na Planta – que está em andamento com a construção de 248 unidades habitacionais, sendo esse programa um financiamento pela Caixa Econômica Federal. Temos outros dois programas de Habitação Rural, uma já concluído e que a entrega oficial ocorreu no mês passado, onde foram entregues 14 unidades habitacionais e outro ainda na fase documental, onde o prefeito assinou um termo para 20 novas unidades, mas o grupo que formamos é de 35 candidatos na tentativa de conseguir mais que 20 unidades. (SUJEITO 6).

Na identificação dos programas habitacionais desenvolvidos, o Sujeito 9 (2013) ressalta que, no município de Imbituva, não há iniciativa municipal e que as políticas habitacionais são desenvolvidas através de parcerias com o Estado.

Não. Só em parceria com a COHAPAR, além desse existe mais um que é o da Família Paranaense. Que vai atender, a gente não tem o número certo ainda de unidades habitacionais, mas ele prevê a melhoria do bairro. Eu acredito que sejam umas 200 famílias que seriam beneficiadas. (SUJEITO 9).

Pautamos o Programa Família Parananese, conforme a definição da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Paraná (2102):

Programa estratégico que tem como atribuição, articular as políticas públicas de várias áreas do Governo, visando o desenvolvimento, o protagonismo e a promoção social das famílias que vivem em maior situação de vulnerabilidade e risco no Paraná. Objetiva estabelecer uma rede integrada de proteção às famílias através da oferta de um conjunto de ações interssetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde ela reside.

Público-Alvo - As famílias residentes no Paraná em maior situação de vulnerabilidade e risco. O IPARDES em conjunto com a SEDS desenvolveu um índice sintético, chamado Índice de Vulnerabilidades das Famílias (IVF/PR), para medir essa vulnerabilidade e conseguir elencar as famílias prioritários ao Programa. Essa medida leva em consideração indicadores importantes da situação familiar que ultrapassam o simples critério da insuficiência de renda na priorização do atendimento e atenção a família. O índice é calculado a partir da versão 7 da base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do governo (CadÚnico). (PARANÁ, 2012)

Trata-se de um programa estadual que visa atender as famílias como um todo, nas seguintes áreas: Habitação, Saneamento e Energia Elétrica; Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Educação; Saúde; Assistência Social; Segurança Alimentar e nutricional; Esporte, Lazer e Cultura; Trabalho e Qualificação Profissional; Ciência e Tecnologia; Segurança Pública e Justiça. (PARANÁ, 2012).

As entrevistas possibilitaram a constatação que os Programas ou Políticas desenvolvidas nos municípios de pequeno porte II, são desenvolvidas a partir das parcerias estabelecidas com o Estado, apenas um município identificou realizar alguma ação com recursos municipais.

3.2 Implementação do Programa Minha Casa Minha Vida 2, Sub 50

O Programa Minha Casa Minha Vida, destinado aos municípios com população inferior a 50 mil habitantes é o foco desta pesquisa. Assim, a seguir, iremos identificar a implementação, as dificuldades enfrentadas e as demandas para o referido programa, considerando os relatos dos profissionais responsáveis pelo programa nos municípios de Arapoti, Imbituba, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva.

Ressaltamos que, para o desenvolvimento do Programa MCMV 2 Sub 50, a COHAPAR é denominada entidade organizadora. Destacaremos as etapas de implementação do referido programa e o papel da COHAPAR nesse processo.

Segundo o Sujeito 1 (2103):

Visando à viabilização desse programa a COHAPAR inicialmente atuou como divulgador e fomentador do PMCMV 2 Sub-50 junto aos municípios. Posterior a definição dos municípios pelo MCidades, passou a organizar, agilizar, coletar e encaminhar aos órgãos competentes os documentos e

processos necessários a sua implantação. Nesta etapa também foram disponibilizados os projetos habitacionais padrões da empresa, planos urbanísticos (alguns confeccionados pela COHAPAR) e o projeto de trabalho técnico social - PTTS, utilizado como modelo padrão para todos os municípios, além do apoio junto aos outros órgãos do governo estadual (Copel, Sanepar, IAP, entre outros). (SUJEITO 1).

Uma das atribuições da COHAPAR é repassar as informações aos municípios, bem como organizar e encaminhar os documentos aos órgãos responsáveis, e orientar sobre o projeto de trabalho técnico social - PTTS³⁰, esse obrigatório para os programas habitacionais de interesse social, outra atribuição é apoio junto aos órgãos estaduais.

Ainda de acordo com o Sujeito 1 (2013):

No tocante ao trabalho social os municípios foram orientados a utilizar-se dos parâmetros de priorização e seleção dos candidatos estabelecidos na Portaria Nº 610 de 26/12/2011 do Ministério das Cidades. Atualmente na maioria dos municípios o programa encontra-se na etapa de construção das unidades habitacionais e a COHAPAR está atuando no acompanhamento, fiscalização e orientação deste processo e do desenvolvimento do trabalho social, visando junto aos municípios a execução do PTTS conforme os eixos definidos. (SUJEITO 1).

Através da orientação dos critérios de seleção e do PTTS, a COHAPAR, entidade organizadora, fiscaliza, acompanha e orienta os municípios. O programa encontra-se em andamento e está na etapa de construção das unidades habitacionais.

Continua o Sujeito 1 (2013):

Cabe destacar que, segundo o TAC – Termo de Acordo e Compromisso, para repasse de recursos de subvenção econômica e financeira do Orçamento Geral da União destinados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV para municípios com população de até 50.000 habitantes a COHAPAR, denominada como Entidade Organizadora, tem diversas obrigações, dentre as quais ressaltamos: aportar contrapartida no valor de R\$ 5.000,00 para complementar os recursos de subvenção econômica da União, como estabelecido no “caput” do item 3 do Anexo I da Portaria nº 547, de 28 de novembro de 2011; e papel orientador, fiscalizador,

³⁰ Sobre o Projeto de Trabalho Técnico Social, as orientações estão disponíveis em: <http://www.cohapar.pr.gov.br/arquivos/File/programa_sub50/documentos_tecnicos_assistencia_social/Manual_de_elaboracao_de_Projeto_Tecnico_Social.pdf>.

colaborador e apoiador com a responsabilidade de realizar o acompanhamento técnico e de orientação aos municípios e à Instituição Financeira/Agente Financeiro, podendo a qualquer tempo solicitar esclarecimentos e auxiliar na boa execução do programa PMCMV em municípios com população de até 50.000 (cinquenta mil). (SUJEITO 1).

Como entidade organizadora e segundo o termo de acordo e compromisso, a COHAPAR se compromete a repassar a contrapartida de R\$ 5.000,00 por unidade habitacional, como complemento aos R\$ 25.000,00 repassados do governo federal.

No que diz respeito à implementação do programa MCMV 2 sub 50 no município de Ortigueira, o Sujeito 2 (2013) informou que “o programa foi implantado pelo Município em 2012, como casas pulverizadas, e está sendo executado a partir de agosto do corrente ano.” (Sujeito 2, 2013). Não entrou em detalhes sobre a implementação, no referido município, e se as unidades habitacionais serão isoladas, ou seja, construídas em terrenos distintos.

O Sujeito 3 (2013):

Então, pra nós, este programa sub-50 é o melhor, para população, a demanda geralmente é famílias sem renda comprovada, o que é uma dificuldade, estão com problemas de SERASA, então tem critérios bem mais facilitados, para demanda que a gente tem. Então, como eu estava dizendo, para o município de [...], é um dos programas que mais se adequam à população porque os demais a renda é alta, comprovante de pagamento é meio complicado e o problema é a questão do nome. (SUJEITO 3).

O Sujeito 3 (2013) ressalta as qualidades do programa e observamos que a demanda por programas habitacionais do referido município, não possui renda comprovada, possui restrições junto ao SERASA, e a dificuldade dessas famílias em participarem de outros programas devido à renda e ao comprovante da mesma.

Ainda, referente ao processo de implementação da política em questão, o Sujeito 4 (2013) relata que

O programa está sendo implantado num trabalho conjunto com a Prefeitura Municipal, - Secretaria de Habitação e Infraestrutura e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo que, foi formada uma equipe por dois técnicos das Sec. de Desenvolvimento e dois da Infraestrutura. A

equipe conta com suporte de técnicos da COHAPAR e da técnica responsável pela avaliação do Projeto Téc. de Trabalho Social da ECONOMISA (Crédito Imobiliário). (SUJEITO 4)

Percebemos que o referido município apresentou como está organizado o programa e que as Secretarias de Habitação e Infraestrutura realizam trabalho em conjunto.

Ressaltamos a importância da articulação entre as políticas públicas, e a relevância de se pensar na intersetorialidade para o desenvolvimento dessas ações, tendo em vista a articulação dos saberes técnicos.

Na análise de Nascimento (2010):

A intersetorialidade das políticas públicas passou a ser uma dimensão valorizada à medida que não se observava a eficiência, a efetividade e a eficácia esperadas na implementação das políticas setoriais, primordialmente no que se refere ao atendimento das demandas da população e aos recursos disponibilizados para a execução das mesmas. Deste modo, a intersetorialidade passou a ser um dos requisitos para a implementação das políticas setoriais, visando sua efetividade por meio da articulação entre instituições governamentais e entre essas e a sociedade civil.

A incorporação da intersetorialidade nas políticas públicas trouxe a articulação de saberes técnicos, já que os especialistas em determinada área passaram a integrar agendas coletivas e compartilhar objetivos comuns. Nesta perspectiva, a intersetorialidade pode trazer ganhos para a população, para a organização logística das ações definidas, bem como para a organização das políticas públicas centradas em determinados territórios. Ao mesmo tempo, abrem-se novos problemas e desafios relacionados à superação da fragmentação e à articulação das políticas públicas, sobretudo se considerarmos a cultura clientelista e localista que ainda vigora na administração pública. (NASCIMENTO, 2010, p.2).

Nesse mesmo sentido, no relato apresentada pelo Sujeito 5 (2013), identificamos a relevância da intersetorialidade no desenvolvimento do trabalho social.

A habitação é um direito social, porém, a minoria de brasileiros pôde acessar tal direito. Deste modo, o direito a habitação alavanca os demais direitos sociais que constam no artigo 6º da Constituição Federal de 1988. No Município de Reserva - PR, o número de famílias que possuem residências particulares são a minoria, e essas famílias almejam uma residência que proporcione condições dignas de moradia e consequentemente interfira positivamente na melhoria da qualidade de vida

à família, portanto o projeto de intervenção habitacional potencializa nas pessoas o sentimento de não ser apenas um mero beneficiário, mais sim aquele que acessa seu direito. O referido Trabalho Social abrange enfoque interdisciplinar e participativo, em sincronia com o prazo de realização das obras físicas e pós-ocupação, importante destacar que o referido projeto visa desenvolver suas ações sob os eixos básicos de: mobilização e organização comunitária, geração de trabalho e renda, educação sanitária e ambiental. Logo a garantia de seus direitos, valorizando ainda, a aquisição do imóvel (habitação).

No primeiro momento foram utilizados instrumentais inerentes a prática profissional do Assistente Social tais como: visita domiciliar e entrevista, com a finalidade de conhecer a realidade de cada família e suas demandas, assim sendo, possibilitaram a construção e elaboração do diagnóstico social. No segundo momento houve uma reunião para a apresentação dos membros da equipe técnica, bem como do empreendimento habitacional, formação da CAO (Comissão de Acompanhamento de Obras), explicações de como será a execução do PTTS, informações sobre o plantão social, calendário dos encontros posteriores, e dos temas trabalhados que serão por meio de palestras, além de dinâmicas, reflexões, troca de experiências de forma participativa. Quanto as temáticas estarão divididas em eixos e constam de modo mais detalhado no cronograma tais como: educação ambiental e sanitária, cursos voltados a geração de trabalho, renda, emprego e noções de empreendedorismo, combate à evasão escolar; cidadania; saúde familiar e combate a violências diversas. E ainda o acompanhamento e monitoramento da obra, além do acesso aos serviços e rede. Portanto o trabalho social será estruturado em reuniões periódicas cujo objetivo visa o acompanhamento social das famílias desde a seleção das mesmas no projeto até o término das unidades habitacionais, lembrando que haverá a continuidade do TTS por mais 06 meses, ou seja, após a execução da obra, pois considera-se fundamental acompanhar o processo de convivência e concomitantemente fortalecer os vínculos dos moradores estimulando a construção de pactos de convivência e solidariedade, e instigando a criação de associação de moradores por meio de lideranças comunitárias. (SUJEITO 5, 2013).

Identificamos, nesse depoimento, o reconhecimento da habitação como direito social, que o referido município buscou a identificação da demanda das famílias e que o Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS está estruturado. Estas demandas se constituem em: mobilização e organização comunitária; geração de trabalho e renda; educação sanitária e ambiental; a garantia de seus direitos sociais. Pautamos ainda que no relato do Sujeito 5 (2013), destacam-se os eixos de discussão e capacitação que serão trabalhados com os futuros mutuários por meio de palestras, os referidos eixos serão pautados em: educação ambiental e sanitária, cursos voltados a geração de trabalho, renda, emprego e noções de empreendedorismo, combate à evasão escolar; cidadania; saúde familiar e combate a violências diversas.

No que tange à implementação do referido programa, o Sujeito 7 (2013) explica como foi desenvolvido no seu município.

Assim que autorizada, foi feita a seleção das famílias baseado no Decreto Municipal nº 131/2012, verificado a real necessidade dos candidatos, solicitada a documentação necessária, realizada a avaliação do terreno para a construção, visto que são unidades habitacionais na modalidade isolada e estão sendo construídas nos terrenos dos próprios beneficiários. A partir daí, foram selecionadas, a princípio, cerca de 65 famílias e destas foram aprovadas pelo Ministério das Cidades 50 famílias. Após a assinatura dos contratos, foram realizadas reuniões periodicamente com os beneficiários para explicação do Programa, esclarecimento de dúvidas, eleição da comissão de acompanhamento de obras, fiscalização das obras e como seria o processo. Ainda estão sendo realizadas reuniões familiares, mensalmente, conforme determinado pelo Ministério das Cidades e Projeto de Trabalho Técnico Social, para conversas de ordem social, conscientização etc. (SUJEITO 7, 2013).

Identificamos no município de Pirai do Sul que as unidades habitacionais serão construídas em terrenos distintos. Quanto à implementação do programa, percebemos na descrição do Sujeito 7 (2013) que houve dificuldades em relação à documentação, tendo em vista que as famílias deveriam possuir os documentos necessários do terreno, no qual será construída a unidade habitacional referida. Destacamos a importância da documentação em ordem, para que a família não seja eliminada do processo de seleção.

O Sujeito 8 (2013) relaciona a implantação do programa com a estruturação do departamento de habitação. Percebemos que a partir das exigências federais os municípios vão se organizando para poder subsidiar os programas habitacionais.

O Programa em si veio em uma boa hora, em que o município estava precisando, mas em termos de organização do departamento de habitação, como não tinha, então a gente encontrou muita dificuldade, como a gente no início do ano estava sem o cadastro das famílias. Elas já tinham um contrato da COHAPAR, porém elas não tinham nada, a gente não tinha dados destas famílias, então a gente teve que ir atrás de cada uma e estar em busca disso, né. Isso em 2013, as informações de 2012 então são vagas [...]. Mas a partir que eu assumi o CRAS, a gente começou a ter essa relação com o escritório regional e assim fomos buscando. Hoje a gente conhece todas as famílias, a gente desenvolve ações aqui dentro do CRAS priorizando o atendimento a elas. (SUJEITO 8, 2013).

Apontamos a presença significativa do CRAS na implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, sub-50, nos municípios de pequeno porte. Compreendemos a finalidade do CRAS a partir de sua definição na Política Nacional de Assistência Social (2005).

O Centro de Referência da Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal de base territorial, localizado em áreas de vulnerabilidade social, que abrange um total de até 1.000 famílias/ano. Executa serviços de proteção social básica, organiza e coordena a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social.

O CRAS atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário. Neste sentido é responsável pela oferta do Programa de Atenção Integral às Famílias. Na proteção básica, o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear, e partindo do suposto de que são funções básicas das famílias: prover a proteção e a socialização dos seus membros; constituir-se como referências morais, de vínculos afetivos e sociais; de identidade grupal, além de ser mediadora das relações dos seus membros com outras instituições sociais e com o Estado. (BRASIL, 2005, p.36)

No relato do Sujeito 9 (2013), ele aponta as dificuldades estruturais em relação a gestão da política habitacional no município e a falta dos cadastros socioeconômicos, o que resulta na dificuldade de compreensão das demandas. Salientamos também a presença significativa do CRAS como referência as famílias.

[...] acho que realmente não ter esses cadastros nas mãos, isso a gente não tinha. Então nós já tínhamos os contratos assinados com a COHAPAR dessas famílias mas nós não tínhamos em mãos quem era “a família da Joana”, então isso dificultou o trabalho. Então o programa é um programa para favorecer essas famílias que estão nessa situação de vulnerabilidade. [...] A partir de quando a gente iniciou o trabalho, eu acho que tem tido um grande avanço assim, as famílias estão mais próximas do CRAS, a gente trabalha com as crianças, trabalha com mulheres e fazemos reuniões mensais com essas famílias. Agora estamos fazendo um curso de economia doméstica com eles e com esse curso a gente procura trabalhar um pouco de tudo, como diz, desde a parte ambiental até organização da casa, organização da renda. (SUJEITO 9)

Diante da dificuldade de identificar a demanda, de um modo geral, destacamos a inexistência de um cadastro socioeconômico das famílias, o aumento das dificuldades de caracterização dessas, o que acaba por refletir em ações

pontuais. Identificamos que, com a reestruturação do Departamento de Habitação e as ações em conjunto com o CRAS, inicia-se o trabalho com as famílias e a identificação das demandas; no entanto, trata-se de um trabalho recente.

De modo geral, percebemos a tentativa dos municípios em atender os programas do governo federal e as dificuldades enfrentadas pela falta de estrutura específica para a gestão da política habitacional e de profissionais de caráter exclusivo. No entanto, percebemos em alguns municípios essa preocupação a se identificar as demandas, para que a habitação vá além da unidade habitacional e proporcione um maior acesso à cidade.

Na análise de Maricato (1996):

A negação do direito à cidade se expressa na irregularidade fundiária, no déficit habitacional e na habitação inadequada, na precariedade e deficiência do saneamento ambiental, na baixa mobilidade e qualidade do transporte coletivo e na degradação ambiental. Paralelamente, as camadas mais ricas continuam acumulando cada vez mais e podem usufruir um padrão de consumo de luxo exagerado. É no contexto dessa contradição expressa na segregação urbana que explode a violência e cresce o poder do crime organizado na cidade. Os paradigmas hegemônicos do urbanismo e do planejamento urbano têm revelado seus limites e não estão conseguindo dar respostas aos problemas contemporâneos das grandes cidades. (MARICATO, 1996, p. 3)

Compreendemos que acesso à cidade consiste na garantia de acesso das famílias a melhores condições de trabalho, acesso ao transporte coletivo, bem como a infraestrutura urbana.

Com o intuito de identificar a implementação desse Programa Habitacional, em relação ao alcance de seu principal objetivo de reduzir o déficit habitacional e promover a distribuição de renda e inclusão social, destacamos os seguintes apontamentos, conforme o relato do Sujeito 1 (2103):

Este programa possui dois grandes méritos: sua implantação em municípios de porte pequeno, com menos de 50.000 habitantes, que reduz, ainda que de maneira limitada, o déficit habitacional, em virtude da Portaria estabelecer número fixos de unidades habitacionais por proposta e conforme a população do município. Quer dizer: atendimento de até 50 uds para municípios com população até 20.000 habitantes e duas propostas de até 50 uds para municípios entre 20.000 e 50.000 habitantes. Outro grande mérito são os critérios de seleção de pretendentes, que visam atender a

parcela mais carente dos habitantes, composta de famílias de baixa renda, que não tem moradia e estão à margem dos programas habitacionais, em virtude das regras de enquadramento destes.

Na PMCMV2 SUB50 os critérios de seleção priorizam a parcela da população cuja renda familiar encaixa-se na faixa 1(um) de renda mensal até R\$ 1.600,00, na qual estão inclusos a maioria dos inscritos nos cadastros de habitação, bem como, programas sociais, além da relevância no tocante a mulheres chefes de família, idosos, deficientes físicos e residentes em áreas de risco. Ou seja, é um programa que visa além da habitação, mas a inclusão, igualdade e promoção social. (SUJEITO 1)

A partir do trecho retirado da entrevista, podemos refletir que o programa Minha Casa Minha Vida 2, Sub 50, atua na busca pela igualdade social, ao atender a população de baixa renda, a qual muitas vezes não consegue comprovar seus rendimentos, e facilitando o acesso a outras políticas públicas. Mas ainda são ações pontuais tendo em vista que as cidades com população inferior a 20 mil habitantes só poderão enviar uma proposta para a construção de 50 unidades habitacionais e as cidade que possuíam população entre 20 e 50 mil habitante tem a possibilidade de encaminhar duas propostas de 50 unidades habitacionais. Temos um avanço nas políticas habitacionais, mas que de certa forma não são suficientes para a redução do déficit habitacional brasileiro, conforme identificamos no Capítulo 2, retomamos que o Brasil possui um déficit habitacional, segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD, 2008), de 5,5 milhões de moradias, sendo que 2,2 milhões de famílias moram em favelas e áreas em situação de risco.

Na análise dos municípios, em relação ao programa, um aspecto relevante é a faixa de renda que esse programa contempla, ou seja, famílias com renda de até R\$ 1.600; considerando o déficit habitacional nessa faixa de renda, relembramos que no Estado do Paraná o déficit habitacional³¹ absoluto é de 260.648 domicílios, e que em 85,4% do déficit habitacional as famílias possuem renda mensal de até 3 salários mínimos.

Nesse mesmo sentido, o Sujeito 3 (2013) descreve o programa:

Como um programa bom, voltado mesmo para uma demanda que a gente precisa atender. Porque fora essa demanda, outros que precisam de habitação elas procuram financiamento através do banco. Essa demanda precisa de um programa específico pra ser atendida. É bom. (SUJEITO 3)

³¹ O déficit habitacional no Paraná é referente aos dados do Censo de 2000, e a COHAPAR utiliza como referência, dados estes sistematizados pela Fundação João Pinheiro (MG).

Considerando que o programa apresenta um avanço no sentido de atender os municípios com população inferior a 50 mil habitantes, devemos apontar que são programas compensatórios e pontuais.

Na análise de Maricato (2009):

O Pacote Habitacional lançado pelo Governo Federal em abril de 2009 – Minha Casa Minha Vida (MP n. 459, 25/03/2009) pretende financiar a produção de moradias para, antes de mais nada, minimizar o impacto da crise internacional sobre o emprego no Brasil. A prioridade é essa e ela não é pouco importante, ao contrário, ela é emergencial. A violência aumenta com o desemprego. Este não é a única causa daquela mas uma das principais senão a principal. [...]

O pacote não se refere, entretanto, à matéria urbanística e deixa a desejar em relação aos temas da habitação social (se considerarmos tudo o que avançamos conceitualmente sobre esse tema no Brasil) Também não se refere ao emprego que pretende criar. Se em relação ao emprego provavelmente iremos constatar a continuidade das condições precárias e predatórias que caracterizam a força de trabalho na Construção Civil, tratada frequentemente como besta de carga (nem as ferramentas mais básicas mereceram um design que alivie o esforço do trabalhador) em matéria urbanística podemos prever, com toda a certeza, alguns impactos negativos que os novos conjuntos irão gerar por suas localizações inadequadas. (MARICATO, 2009, p.1).

No relato do Sujeito 4 (2013):

Levando-se em consideração que o problema de déficit habitacional é um dos problemas mais sérios no município, a implementação do PH para essas famílias que, em sua grande maioria, apresentam uma situação sócio econômica abaixo da média, o Programa pode ser avaliado como solução, e, com certeza, uma oportunidade única para as famílias beneficiárias. Muito bem vindo e com aprovação total. (SUJEITO 4)

Com base nos dados coletados, a questão econômica é relevante, como identificamos no Capítulo 2, quadro 6, onde os dados coletados demonstraram que os municípios apresentam número significativo de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Segundo o Sujeito 5 (2013):

Este projeto desponta como uma solução e representa o acesso a um dos direitos sociais e concomitantemente implementa a política pública local. De

acordo com o diagnóstico realizado essas famílias ocupam áreas de risco, inadequadas e precárias, bem como local de preservação permanente e ainda locais que serviam como depósito de lixo doméstico.

Promover ações voltadas a atividades educativas de caráter informativo, visando o desenvolvimento comunitário e a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários atendidos pelo Programa. Fomentar a geração de emprego e renda; Estimular o empreendedorismo ao trabalhador enquanto categoria; Incentivar e fortalecer a criação de associações, bem como a importância da organização comunitária; Potencializar a mobilização e o trabalho coletivo; Incentivar a participação social do grupo por meio deste projeto despertando assim o pertencimento; Promover ações que possibilitem a educação sanitária, saúde preventiva e saúde da família; Estimular atividades de conservação do patrimônio e sustentabilidade do meio ambiente; Reduzir a evasão escolar e concomitantemente estimular a redução do analfabetismo, incentivando a continuidade e/ou retorno a escolarização.

Na leitura do Sujeito 5 (2013), percebemos a preocupação com a habitação, para que vá além da estrutura física, o discurso perpassa pela geração de emprego e renda; capacitação, redução da evasão escola, melhorias na qualidade de vida e o fomento a educação ambiental

Em contrapartida, temos a análise do Sujeito 6 (2013) que identifica que “foram beneficiadas 50 famílias com o Programa, o que fará com que a condição de vida dessas famílias melhore, mas o município ainda possui um número significativo de famílias necessitadas de uma moradia.” Percebemos, em sua fala, que esse programa está ainda no mesmo sentido de ações pontuais e compensatórias.

Segundo o Sujeito 8 (2013):

É um ponto até bem delicado, porque essas casas... As famílias algumas sobrevivem com a renda exclusiva do bolsa família, então eles vão ser beneficiados com a casa e falta profissional para fazer este trabalho de esclarecer que ela precisa procurar aumentar sua renda, sair daquela sua zona de conforto. Então ela vai ter essa casa, ela vai pra essa casa e vai continuar com aquele benefício que é o que ela sobreviveu até agora, que é o bolsa-família ou seja qual for o outro benefício. Então teria que ter profissionais pra fazer essa motivação, não é essa a palavra correta, porque ela vai permanecer naquele mesmo contexto que ela estava. O diferencial é que hoje ela vai estar na casa dela e ontem ela não tinha casa. A gente está levando mais para o futuro. Trará benefícios, com certeza, mas também traz a conta. Ela vai estar beneficiada assim com a casa, em perfeitas condições que ela nunca teve. Mas gente vê que para que ela de um passo à frente, que ela procure melhorar a condição de vida de sua família ela precisa de um mega empurrão, porque ela não tem esse esclarecimento de que ela pode arrumar um trabalho que pode melhorar a renda familiar; que a moradia, ela já foi beneficiada com uma casa. (SUJEITO 8, 2013).

Na reflexão do Sujeito 8 (2013), identificamos que muitas famílias sobrevivem com a renda vinda de programas de transferência de renda, no caso, bolsa família³².

Na análise de Soares *et al.* (2006):

A erradicação da pobreza e a redução substancial dos níveis de desigualdade no Brasil são metas dificilmente alcançáveis dentro de um prazo razoável sem que se recorra a mecanismos diretos de redistribuição. Os programas de transferência de renda de natureza não-contributiva são exemplos claros da adoção desse tipo de mecanismo. Existentes já há várias décadas, tais programas passam por inovações e uma grande expansão a partir do fim da década de 1990. Todavia, em razão da insuficiência de dados, até recentemente não havia análises indicando em que medida essas transferências auxiliavam a reduzir a desigualdade e a pobreza. (SOARES *et al.*, 2006, p.7).

De acordo com os dados apresentados, identificamos que a necessidade habitacional dos municípios em questão está diretamente relacionada à situação financeira das famílias, os pontos que se entrelaçam são renda familiar, a não obrigatoriedade de comprovação de renda e a necessidade de redução do déficit habitacional. Mesmo com essas ações, alguns municípios ainda não conseguem sanar suas necessidades habitacionais.

³² Bolsa-Família: Criado em outubro de 2003, este é o principal programa de transferência de renda do governo federal e é administrado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Ele unificou outros programas de transferência de renda condicionados, como o Bolsa-Escola e o Bolsa-Alimentação, bem como outros programas de transferência de renda sem condicionalidades: Auxílio-Gás e Cartão-Alimentação do Fome Zero, que ainda estavam funcionando em 2004. O Bolsa-Família é dirigido a famílias pobres com uma renda mensal per capita de R\$ 100,00 e que estão registrados no Cadastro Único. A seleção dos beneficiários é descentralizada e implementada no nível do município (com uma dupla checagem no nível federal). Apesar de todo o acervo de informação coletado no Cadastro Único, a única informação relevante para a elegibilidade é a renda mensal per capita da família. Cada município tem uma cota – baseada nas estimativas do número de pobres da Pnad 2001. (SOARES *et al.*, 2006, p.9).

3.2.1 Dificuldades enfrentadas na implementação do Programa Minha casa Minha Vida 2, sub-50

Esse tópico está destinado a elucidar os problemas que os municípios tiveram ou estão tendo na implantação do Programa MCMV 2 Sub 50. Os primeiros entraves enfrentados foi em relação a renda das famílias, algumas possuíam renda total superior a renda máxima exigida pelo programa. Outra dificuldade foi em relação aos critérios utilizados pelo Ministério das Cidades, o qual era responsável por determinar as famílias que seriam contempladas pelo programa, no caso da exclusão da família não se tinha maiores esclarecimentos sobre o motivo pelo qual aquela família não foi contemplada, caso a família quisesse saber o real motivo teria que enviar um ofício através dos municípios, questionando o motivo. Nesse sentido, relata o Sujeito 1 (2013),

O principal entrave na implementação deste programa ocorreu na devolução das planilhas dos pretendentes pelo MCidades, referente a renda familiar. Verificaram-se na devolução das planilhas muitas críticas e situações como “INCOMPATÍVEL” e outras como “INCONSISTENTE”. Esta última situação gerada devido a erros de preenchimento de números de NIS ou CPF, mas totalmente contornável.

Porém de acordo com o MCidades a situação de “INCOMPATÍVEL” aconteceu principalmente devido aos membros da família constante do CADÚNICO possuírem renda familiar total acima de R\$ 1.600,00 nos cadastros sociais da Caixa. Sendo que a única maneira de se verificar o real motivo da eliminação seria através de ofício enviado pelos municípios ao MCidades questionando o motivo do candidato apresentar a situação de “INCOMPATÍVEL”. Fato que não temos conhecimento, principalmente em virtude dos prazos restritos. (SUJEITO 1, 2013).

Pontuamos que a burocracia acaba por restringir o acesso das famílias às Políticas Públicas, pois o fato da família não possuir os documentos necessários para o programa gera a exclusão da família, porém devemos considerar a falta de acesso dessas famílias a documentação básica, é reflexo de uma sociedade excludente.

Outro problema enfrentado pelos municípios é a resistência das famílias em relação a realocação para os novos empreendimentos, pois considerando que muitas famílias estão em área de risco, há uma resistência em aceitar a mudança

devido distância dos mesmos em relação ao centro e as serviços urbanos, bem com escolas e postos de saúde.

Identificamos isso no depoimento do Sujeito 3 (2013):

O CADMUT, no meu entendimento, é para verificar se a família já foi atendida com uma habitação. Então nessa demanda que a gente tem dentro desse programa muitos não tiveram, não financiaram. Eles compram de terceiros, negociam, trocam, moram em área de risco; então o CADMUT pode mostrar alguma coisa, mas pra esse programa específico não tem muito o que ajude. Todos que eu levantei não tem CADMUT, mas as vezes algum já teve casa, e então negociou com alguém, troca, ou ocupou alguma outra área irregular. Agora o CADÚNICO sim, a gente faz todo o levantamento pelo CADÚNICO. E das áreas de risco do município; a dificuldade que a gente tem é que às vezes eles não querem sair do local. Aqui a gente tem as áreas de risco são bem próximas ao centro e como são áreas mais próximas, ali, eles não querem a dificuldade de vir e geralmente os programas são ligados a ... são a 7 km, 8 km para vir para o centro. E eles moram a 1 km, 1,5 km, então a dificuldade é a realocação, pelas localizações que eles ocupam, mas o município não tem outro espaço para se fazer e acho que não deve ser só o nosso município, deve ser meio que geral. Tem unidade de saúde, tem escola; a média de 5km de distância, o mais próximo. Mais próximo seria um projeto futuro, tem uns projetos de ter creche, que vai ser levado pra lá, hoje tem escola, mas o município também tem o transporte escolar, então não corre o risco de deixar a criança lá. Mas a escola é a 5 km. (SUJEITO 3, 2013).

Neste mesmo sentido, em relação a problemas quanto a localização do empreendimento, aparece no depoimento do Sujeito 4 (2013):

Uma das maiores dificuldades enfrentadas está relacionada com a cultura da população. Das 50 famílias beneficiárias, 23 residiam em território do outro lado da cidade, onde o Programa foi implantado, sendo que, essas famílias mesmo morando em condições precárias e em áreas de risco, mostraram resistência para aceitarem habitar em bairro diferenciado. Ainda detectaram-se dificuldades relacionadas com a organização da equipe de técnicos que assumiram a efetivação do programa após o mesmo já estar em andamento.

Com relação à documentação não houveram maiores problemas, visto que o trabalho desenvolvido no CRAS estava sendo realizado de forma ordenada antes da seleção. (SUJEITO 4, 2013).

Identificamos a tendência de culpar as famílias, tanto pela ausência de documentação, quanto a resistência em aceitar o empreendimento do governo. Destacamos também que a tendência em isentar o Estado de sua responsabilidade no planejamento e execução da política pública.

No que se refere aos problemas em relação à implementação do programa, identificamos que as falas dos Sujeitos 5, 6 e 8 (2013) elencaram dificuldades em relação a documentação, pois algumas famílias não tinham a documentação básica, ou o companheiro não estava declarado no Cadastro Único, problemas na atualização dos Cadastro único, esse obrigatório para esse tipo de programa habitacional de interesse social.

Percebemos essas dificuldades nos seguintes trechos da fala do Sujeito 5 (2013):

A documentação foi um fator que de certo modo interferiu na agilidade do processo, porém cerca de 2% somente dos beneficiários não possuíam o Registro Geral, foram encaminhados para o departamento e obtiveram o documento de modo gratuito. 10% não possuíam Cadastro Único, e ainda foi detectado que muitas mulheres não informavam a presença do companheiro por terem receio de terem o cancelamento do benefício de transferência de renda (PBF), em decorrência de estes trabalharem no mercado informal. (SUJEITO 5)

A reflexão do Sujeito 6 (2013) aponta que:

A principal dificuldade encontrada na implementação do Programa foi com relação a documentação das famílias e atualização cadastral do CADUNICO, pois estava desatualizado, necessitou tirar segunda via de vários documentos pessoais, bem como alguns beneficiários não possuíam a documentação sendo necessário a emissão da primeira via. (SUJEITO 6, 2013).

Nesse sentido, o Sujeito 8 (2013) relata que:

O cadastro único então, quando a gente começou a trabalhar as famílias já estavam inseridas, então já estavam com o cadastro certo, mas ele é um fator que para os programas em geral, quem não tiver atualizado, gera muito problema. Isso eu digo pelo que aconteceu no ano passado; famílias que deveriam estar dentro do programa não foram atendidas porque não estavam com o cadastro atualizado. Não tiveram tempo hábil para regularizar aquilo. (SUJEITO 8, 2013).

A partir dos depoimentos, percebemos que as dificuldade enfrentadas pelos municípios acabam por se assemelhar, destacamos as dificuldades apontadas pelos

Sujeitos da pesquisa são em relação: a localização do empreendimento, falta de documentação; dificuldades de atualização do Cadastro Único; a ausência de declarar o companheiro no CADÚNICO.

3.2.2 Processo de inserção das famílias no CADMUT e no CADUNICO

Nossa compreensão sobre o CADÚNICO é a partir da definição do Ministério do Desenvolvimento Social (2013):

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm: Renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa; ou Renda mensal total de até três salários mínimos.

O Cadastro Único permite conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

O Governo Federal, por meio de um sistema informatizado, consolida os dados coletados no Cadastro Único. A partir daí, o poder público pode formular e implementar políticas específicas, que contribuem para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas. (BRASIL, 2013?)

No programa MCMV 2, é obrigatória a inserção das famílias no Cadastro Único em que, com base nos roteiros respondidos, todas as famílias já estavam inseridas, necessitando apenas atualizar os dados.

O CADMUT é o Cadastro Nacional de Mutuários, trata-se de um cadastro informatizado em que são cadastrados os mutuários que adquiriram algum imóvel por meio de financiamento, com subsídio do governo, ou receberam algum imóvel do governo, essas pessoas cadastradas no CADMUT não poderão participar de outros programas habitacionais.

Segundo a Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação (2013):

No Cadastro dos Mutuários (CADMUT), a grande queixa é a dificuldade de excluir do cadastro o cidadão que desistiu ou que não recebeu a casa, impossibilitando-o de adquirir outro imóvel com subsídios do governo. De acordo com Cássia Martins, funcionária da Gerência Nacional de Seguros e

Fundos Habitacionais da CAIXA, o CADMUT foi concebido, originalmente, para ser constituído apenas de dados de mutuários detentores de contratos firmados no Sistema Financeiro da Habitação – SFH, entretanto, a partir de meados da última década, passou a incorporar dados relativos a outros programas habitacionais e sociais do governo federal. “O cadastro não foi idealizado para que houvesse exclusão do mutuário. Esse problema só foi aparecer recentemente, e em grande escala. Como não temos amparo legal para fazer a exclusão, foi firmado que passaríamos essa demanda para o Ministério das Cidades.”, informou Cássia.

Devido à demora na resposta à exclusão do cidadão no CADMUT, o Ministério das Cidades e a CAIXA apresentaram uma proposta que pode solucionar o problema. Serão excluídas do CADMUT as famílias que não deram causa, ou seja, a casa não foi entregue ou construída e no caso do cidadão assinar um termo de desistência da casa. No caso do indivíduo que não for encontrado para receber a casa, a Caixa não o retirará do cadastro, até que ele se apresente com o termo de desistência. (Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação, 2013)

Em todos os casos de respostas aos roteiros de entrevista ou questionários, os profissionais apontaram como positiva a utilização do CADMUT, no sentido de inibir as pessoas a participarem mais de uma vez nos programas de habitação de interesse social. Da mesma forma, analisaram o CADÚNICO como positivo tendo em vista que muitos municípios utilizam dos dados do cadastro único para a seleção das famílias em outras políticas sociais, no entanto devemos considerar que o Cadastro Único não foi criado com a finalidade de seleção das famílias aos programas de habitação, pois não contém as informações necessárias para a compreensão da questão habitacional.

Nesse sentido, na análise de Regino (2010):

As regras do Ministério das cidades definem que todos os beneficiários dos programas de urbanização de Assentamentos precários devem ser inseridos, na fase inicial da contratação, no cadastro Único de beneficiários de programas sociais (CADÚNICO) 30.

Ocorre que o CADÚNICO é um cadastro fechado no qual não há como inserir outros dados/campos além dos que já estão previstos e nem todos os campos que geralmente são necessários para o planejamento de projetos de urbanização de favelas estão lá previstos.

Além disso, o preenchimento e inserção da família no CADÚNICO somente se conclui com a coleta de uma série de documentos que, às vezes, as famílias não têm (e orientar a providenciá-los passa a ser parte do planejamento do Trabalho social) ou, na fase de pesquisa, ainda não estão mobilizadas pelo projeto o suficiente para trazê-los/disponibilizá-los (REGINO, 2010, p.209).

Como podemos identificar no relato do Sujeito 1 (2013):

A maioria dos beneficiários deste programa já estava inserida no CADÚNICO, portanto já identificada e atendida pelos municípios através dos projetos sociais federais, estaduais ou municipais. No entanto sua inclusão no CADMUT efetivou-se através da geração dos contratos da SUB50.

O CADMUT - Cadastro Nacional de Mutuários – é um cadastro geral onde são cadastradas todas as pessoas que adquiriram imóveis por financiamento ou receberam por doação do poder público e que contém os dados das pessoas e dos imóveis adquiridos em conformidade com a matrícula imobiliária.

Para este Núcleo Social o CADMUT é uma ferramenta de apoio e informação que possibilita evitar a inclusão de famílias que já foram beneficiadas pelo SFH em novos programas habitacionais, principalmente os de interesse social, evitando assim a especulação imobiliária (venda/aluguel/cessão de direitos) e atendimento em duplicidade da mesma família. Além de ser injusto com os candidatos que estão inscritos nos cadastros estaduais e municipais de habitação, aguardando sua oportunidade de atendimento (salvo casos de emergência ou calamidade pública). (SUJEITO 1, 2013).

Complementando, neste sentido, temos o relato Sujeito 3 (2013):

Geralmente todas as famílias que nós consultamos já está dentro do CADUNICO, é difícil não estar dentro do CADUNICO. E o CADMUT é bom também para ver se a família já teve alguma casa, alguma coisa, para inibir isso né? Porque senão troca, vende, pega outra casa. A gente recebe muita crítica disso, da população, de dar casa para quem já teve. Então sempre consultamos, todo programa que hoje tenho aqui, eu ainda peço a COHAPAR para consultar o CADMUT. Pelo CPF dá para ver se ela tentou financiar, se tem algum registro de imóvel. (SUJEITO 3, 2013).

Ambos os relatos apontam o CADMUT como instrumento para inibir a venda ou troca das casas, tendo em vista que essas famílias não poderão mais participar de programas habitacionais.

Em relação ao CADMUT, o Sujeito 5 (2013) explica que os futuros beneficiários são informados sobre a inserção deles no CADMUT e no caso de venda ou troca do imóvel, serão efetuadas as sanções previstas.

Na primeira reunião os beneficiários ficaram cientes que é vedado o subsídio habitacional para famílias que já o receberam, ou seja, quando esse é doado pelo poder público o nome do beneficiário é inserido neste

cadastro, portanto no caso de venda ou troca do imóvel eles não poderão ser beneficiados independentemente de sua situação, inclusive foi exemplificado um caso que é verídico em nosso Município.

Eu avalio que seria necessário um profissional de Serviço Social específico para trabalhar com essas famílias, sim o trabalho ocorre, há o plantão social e visitas domiciliares mais não de modo regular, contudo se fosse mais efetivo a probabilidade de venda, troca ou locação do imóvel seria mínima, visto que essas famílias seriam monitoradas no sentido de terem suas demandas atendidas, receberiam um suporte e o contato direto entre profissional e usuário (construção de um vínculo) por meio dos instrumentais, tais como: visitas domiciliares e entrevistas mensais aos mutuários possibilitariam compreender a dinâmica familiar, bem como avanços e retrocessos dos membros que compõem tal núcleo. Visto que, o objetivo do projeto de habitação é despertar outras perspectivas quanto ao futuro, eu compreendo como um recomeço. É deixar um passado para trás cheio de privações e passar a se considerar um sujeito de direitos. Compreender que programas de transferência de renda foram um trampolim para a superação de pobreza e que levam a emancipação. (SUJEITO 5, 2013).

Apontamos as dificuldades enfrentadas pelos profissionais para fazer o processo de monitoramento da implementação do programa.

E o Sujeito 5 (2013) completa ainda que:

Quanto ao Cadastro Único por ele conter mais de 14 subprogramas e esses são divulgados a população em geral, e como é uma exigência possuir NIS para a inserção em programas de habitação e como se trata de um desejo de consumo da maioria das pessoas que residem neste Município, a demanda aumentou muito, hoje possuímos cerca de 4000 famílias inscritas no CADUNICO, isso representa mais da metade da população (25.172-censo IBGE -2010), e ainda 2035 famílias que recebem o benefício mensal do Programa Bolsa Família. Conclui-se que a porta de entrada dos usuários da Assistência Social é o departamento do Cadastro Único. (SUJEITO 5, 2013).

Em relação ao CADUNICO, Sujeito 6 (2013) relata que:

Todas as famílias já eram inseridas no CADUNICO, foi necessária somente a atualização dos dados dos beneficiários. O CADUNICO é importante para famílias de baixa renda, pois através dele podem ser selecionados para diversos programas sociais, inclusive os de habitação. Com relação ao CADMUT, acreditamos que o Ministério ou a COHAPAR tenham realizada a verificação dos mutuários, constatando que nenhum deles já havia sido beneficiado com uma moradia anteriormente. Esse cadastro é importante para que famílias que realmente necessitem e não possuam moradia sejam beneficiadas e para aqueles que receberam uma moradia a valorizem, pois com o cadastro não conseguirão outra. (SUJEITO 6)

Diante das informações repassadas, percebemos que o CADÚNICO e o CADMUT são importantes na gestão da política habitacional dos municípios. Como já apontamos, eles são utilizados para possível identificação das demandas e alguns municípios que não possuem cadastramento próprio para habitação utiliza os dados disponível pelo CADÚNICO, o qual exige monitoramento.

3.3 As demandas identificadas nos municípios selecionados para o Programa Minha casa Minha Vida 2, sub – 50

Neste tópico, procuramos elucidar como os municípios se organizam e como identificam as demandas pela habitação e possíveis demandas que surgem a partir da habitação. Pois é a partir da caracterização das famílias que podemos elucidar as situações de vulnerabilidades e planejar as ações, para que o sonho da casa própria não se torne mais um momento de exclusão, pois devemos pensar as políticas de modo integrado e que essas famílias tenham acesso a cidade.

A COHAPAR como entidade organizadora buscou ressaltar os critérios de seleção, o qual incluem a mulher como responsável pela unidade familiar como demanda central, ressalta também que a classificação final das famílias foi efetuada pelo Ministério das Cidades, que na análise do Sujeito 1, eliminou muitas vezes as famílias mais carentes.

Como podemos perceber no seguinte trecho do depoimento do Sujeito 1 (2013):

Conforme exposto anteriormente a COHAPAR orientou os municípios a utilizarem-se dos parâmetros de priorização e seleção dos candidatos estabelecidos na Portaria Nº 610 de 26/12/2011 do MCidades, os quais já ressaltam a necessidade e obrigatoriedade de se contemplar as mulheres chefes de família.

Analisando os critérios observamos que os municípios visaram priorizar e respeitar os critérios nacionais, bem como, municipais, com ênfase na seleção das mulheres chefes de família, com ressalva para os casos específicos. No entanto, frisamos que a classificação final foi efetuada pelo MCidades que gerou eliminações, muitas vezes das famílias mais carentes. (SUJEITO 1, 2013).

Em relação à demanda, o Sujeito 2 (2013) relata que “as demandas identificadas com relação as mulheres chefes de famílias giram em torno de 60%

das unidades habitacionais contempladas no município.” (SUJEITO 2, 2013). Percebemos que a demanda identificada pelo Sujeito 2 (2013), caracteriza apenas a posição do responsável pelo domicílio.

Conforme o Sujeito 3 (2013), as demandas são identificadas a partir do CADÚNICO e dos cadastros realizados pelo CRAS, o qual identifica as demandas, porém não se trata de um cadastro específico para habitação. O Sujeito ressalta o número de famílias com as mulheres como responsável pelo domicílio, que as demandas não analisadas pelo CRAS. Conforme o trecho a seguir (2013):

Então, o levantamento é feito através do cadastro único, de toda a demanda. Nós fazemos as inscrições, e o levantamento para a sede da COHAPAR quando vem o programa. Como a gente já preenche no CRAS o atendimento à família, então a gente já identifica, se mora de aluguel, se não mora, como mora, se é uma área de risco ou local impróprio pra morar, este cadastro já é feito através do CRAS daí. Não é exclusivo para habitação, mas através dos CRAS nesta identificação das visitas domiciliares a gente já levanta a questão da habitação. [...] Nós temos um número significativo de mulheres chefes de família, Responsável pelo domicílio. Geralmente elas são quem é o arrimo da família. Muitas não tem um trabalho formal, o trabalho é informal. (SUJEITO 3, 2013).

Nesse mesmo sentido, podemos apontar que esses elementos estão presentes na descrição do Sujeito 4, a falta de um cadastro específico para habitação e que a identificação da demanda habitacional é realizada através dos cadastros do CRAS e do CADÚNICO.

Segundo o Sujeito 4 (2013):

Não há cadastro de demanda de todo o município. Primeiramente foi realizado um cadastramento habitacional municipal, onde as famílias interessadas se inscreveram, posteriormente foi feita uma pré-seleção, levando-se em conta as famílias atendidas nos CRAS Centro de Referência de Assistente Social e inscritas no CADUNICO. Respeitaram-se os critérios nacionais, disposto em Lei: famílias residentes em área de risco ou insalubres que tenham sido desabrigadas, famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar e que façam parte pessoas com deficiência. De forma a complementar os critérios nacionais foram elencados pontuação para os critérios nacionais e estabelecidos critérios adicionais pelo município, através de decreto. SAS famílias beneficiárias são aquelas que atingiram maior pontuação. (SUJEITO 4)

Identificamos que, no relato do Sujeito 5 (2013), há essa preocupação em levantar quem são as famílias atendidas pelo programa e quais as possíveis demandas que irão emergir. Pois há a caracterização das famílias, o Sujeito 5 (2013) ressalta o número expressivo de mulheres responsáveis pelo sustento da família, o estado civil, a escolaridade e conclui que a maioria dos responsáveis legais não concluiu o ensino primário, a que caracteriza a falta de qualificação profissional e que os programas de transferência de renda são responsáveis pela manutenção familiar.

Segundo o Sujeito 5 (2013):

Observou-se que há um número maior do gênero feminino, todavia, o número de mulheres como responsáveis pelo sustento da família é bem acentuado, não contando com auxílio financeiro dos companheiros ou até mesmo dos genitores de seus filhos. Esse grupo é formado por 46 de mulheres e 4 homens. [...] Foi considerado o estado civil legal, porém no decorrer da assinatura do contrato observou-se que muitas mulheres não mencionaram que possuem um companheiro ou que constituíram tal união após a primeira entrevista. Apesar da união estável e do casamento ter números próximos, certamente haverá mudança quanto for considerado o estado civil denominado de solteiro. Ao comparar a escolaridade o ensino fundamental completo e incompleto verifica-se que são os mais comuns entre os componentes do núcleo familiar. Todavia os responsáveis legais em sua maioria não concluíram o ensino primário. [...] A maioria das mulheres atuam profissionalmente como diaristas ou mensalistas (secretária do lar) devido à baixa escolaridade, falta de qualificação ou ainda em decorrência de haver poucas empresas no Município, logo o número de postos de trabalho são reduzidos, todavia a demanda é grande, outro ponto negativo é que elas acabam se submetendo a trabalhar pelo valor oferecido pelo empregador. [...] O programa de transferência de renda denominado Programa Bolsa Família é responsável pela aquisição de alimentos de grande parte dessas famílias. Bem como o amparo social Benefício de Prestação Continuada (BPC). [...] Há duas pessoas que possuem necessidades especiais, quanto ao cadeirante ocorreu devido a um acidente. (SUJEITO 5, 2013).

No que se refere à identificação da demanda, os Sujeitos 6 e 7 (2013) apontam que “no município, das 50 famílias beneficiadas, 47 são famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar.” (SUJEITOS 6 e 7, 2013).

Na caracterização do Sujeito 8 (2013), surge um elemento novo, pois nesse trecho, há a identificação das mulheres responsáveis pelo domicílio, porém o Sujeito questiona essa responsabilidade, pois na análise do Sujeito 8, essas mulheres não assumem a postura de responsabilidade financeira pelo sustento do lar, e elencar as

dificuldades enfrentadas pelas mulheres como a falta de escolaridade e os baixos salários. Com demonstra o trecho a seguir (2013):

É tem, tem sim uma grande demanda. Tem muitas famílias separadas ou mesmo que até o marido tenha algum problema, alguma doença e que acaba ela assumindo o papel. Mas assim, eu não consigo ver ela como a principal, não consigo identificar elas como as principais, elas ainda não tem essa postura que muitas sobrevivem só com o bolsa família, elas estão chefiando lá mas não tem assim, não tão saindo pro mercado de trabalho. Estão em casa sobrevivendo, talvez pela escolaridade que é difícil o trabalho com madeireira, ganha muito pouco por dia, o serviço é pesado. (SUJEITO 8)

A partir dessas perspectivas, analisamos que, de modo geral, os municípios encontram certas dificuldades para identificar as demandas, pois a partir dos apontamentos dos Sujeitos, a questão da habitação encontra-se subordinada a outras políticas, percebemos que a presença do CRAS é significativa nesse processo e que os municípios estão buscando essa organização, mas ainda de forma recente.

Com o intuito de identificar as demandas, no próximo item trataremos sobre a caracterização das famílias selecionadas para o Programa Minha Casa Minha Vida 2 Sub 50.

3.4 Caracterização Socioeconômica das famílias selecionadas para o programa Minha Casa Minha Vida 2 – Sub – 50, nos municípios de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva

Para a efetivação da caracterização das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, Sub - 50, nos municípios de Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva, os dados socioeconômicos dos referidos municípios foram coletados a partir dos Cadastros fornecidos pela COHAPAR, entre o período de 2012 e 2013, sistematizados em uma Base de dados. Ressaltamos que apenas o município de Ortigueira teve seus dados parcialmente obtidos, devido à ausência dos cadastros socioeconômicos e os dados disponibilizados foram coletados a partir da Folha Resumo Cadastro Único, por essa razão em alguns gráficos não foi possível identificar as características desse município.

Visando à exposição dos resultados da pesquisa, coletamos e organizamos os seguintes aspectos: caracterização socioeconômica das famílias, nível de renda e de escolaridade dos titulares (responsável pela unidade familiar); configuração familiar, levantou-se a idade dos dependentes, e a infraestrutura da residência atual, considerando questões como situação da moradia, tipo de construção, número de cômodos, acesso ao saneamento básico, se a moradia possui energia elétrica e conta com a coleta de lixo. Ressaltamos que foram analisadas 300 famílias, dos referidos municípios de: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva, selecionadas para o Programa MCMV 2 Sub 50.

Conforme já dito e lembrando, o referido programa visa atender famílias que possuem renda mensal de até R\$ 1.600,00 e traz os seguintes critérios nacionais de seleção da demanda dos beneficiários:

- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
- Famílias de que façam parte pessoas com deficiências. (Brasil, 2011).

O Gráfico 4, a seguir, identifica o número de famílias atendidas a partir dos critérios nacionais, do total explicitado 207 famílias possuem a mulher como responsável pelo domicílio, sendo 50% das famílias atendidas no município de Arapoti; 52% em Imbituva; com 94% em Jaguariaíva, 32% das famílias em Ortigueira; representando 88% das famílias selecionadas em Piraí do Sul e com o maior percentual temos o município de Reserva com 98%. No critério famílias de que façam parte pessoas com deficiências, identificamos 5,67% do total de famílias. Em relação aos idosos foram selecionados 6,33% do total das famílias. Analisamos que a demanda de mulheres responsáveis pela unidade familiar é expressiva.

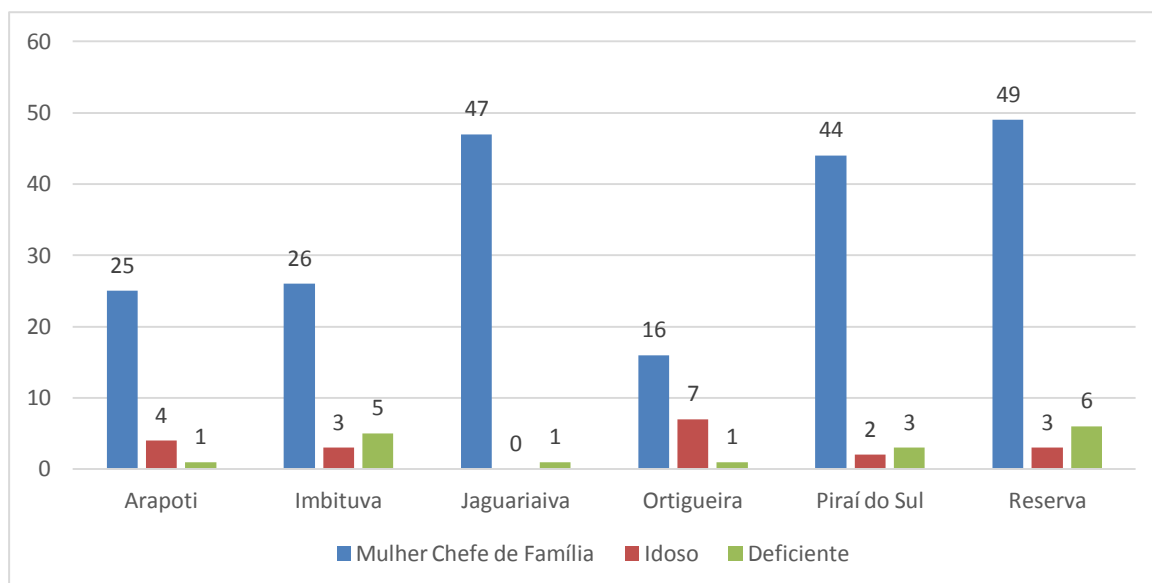


Gráfico 4 - Critérios de Seleção, Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: COHAPAR, 2013.

Nota: org. Juliana Pacheco.

Para identificarmos o perfil dos titulares, começamos verificando a faixa etária a partir dos dados expostos no Gráfico 5, abaixo. Concluimos que são famílias como idade economicamente ativa e consideradas jovens pois 55% das famílias possuem o titular com idade entre 20 a 40 anos, sendo que desta faixa etária 74,55% tem a mulher como chefe de família, conforme identificamos no gráfico 6. Destacamos que a maior concentração da idade do titular está entre 30 a 40 anos com 38,67% do total, sendo 75% de mulheres como titular. 1,67% das famílias em que o titular possuem idade inferior a 20 anos. Na faixa etária entre 40 a 50 anos temos 17,33%; 14% das famílias o titular possui idade entre 50 a 60 anos e 11,33% acima de 60 anos.

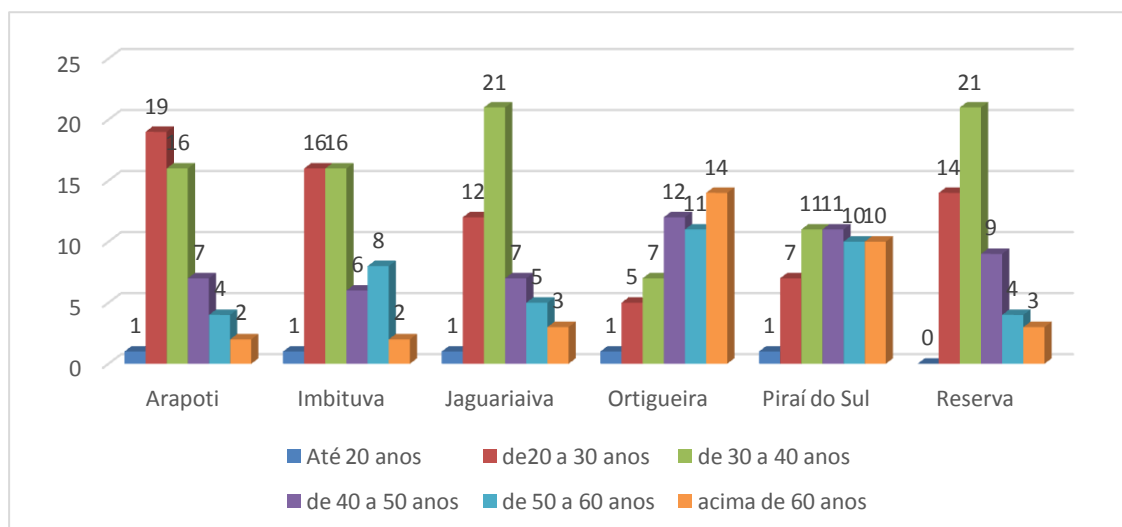


Gráfico 5 - Idade do Titular por Município das famílias selecionadas (Programa MCMV 2, sub-50)
 Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR, 20/12/2013.
 Nota: org. Juliana Pacheco.

Tendo como foco as mulheres como responsáveis pelo domicílio, identificamos que as mulheres com esse perfil no município de Arapoti há uma concentração na faixa etária entre 20 a 40 anos, 76%, nesta mesma faixa etária temos o município de Imbituva como 72%, Jaguariaíva 67,39% e Reserva com 71,43%. Os municípios de Ortigueira e Piraí do Sul apresentam respectivamente 25% e 36,36% de mulheres como titular na faixa etária entre 20 a 40 anos.

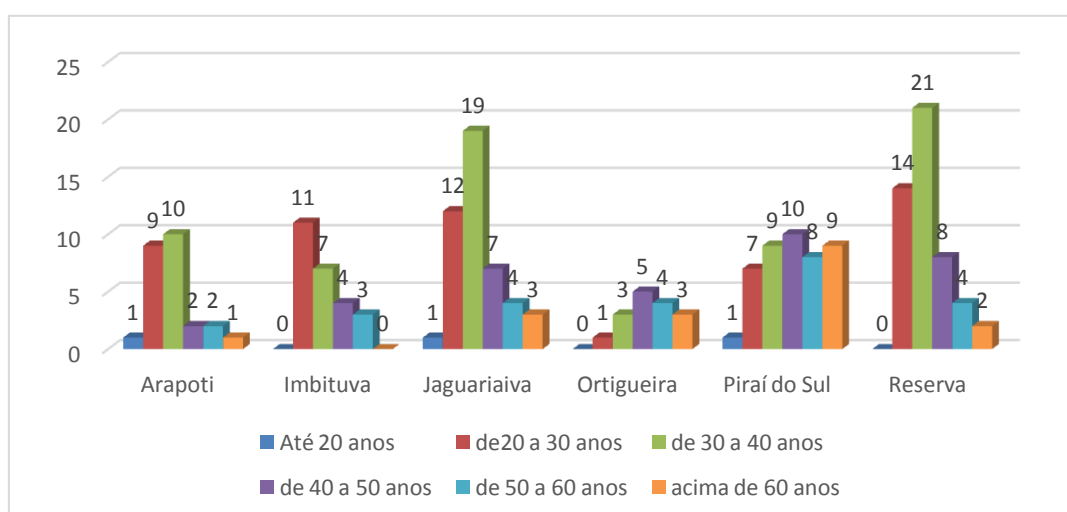


Gráfico 6 - Idade do Titular por município (Mulher Responsável pelo domicílio), das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.
 Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.
 Nota: org. Juliana Pacheco.

Quanto ao grau de escolaridade, o Gráfico 7 identifica que 65,60% dos titulares têm Ensino Fundamental Incompleto, 9,6% são analfabetos, 8,4% possuem

ensino fundamental completo, 5,6% ensino médio incompleto, 5,2% ensino médio completo e não responderam e apenas 1 pessoa identificou-se com ensino superior.

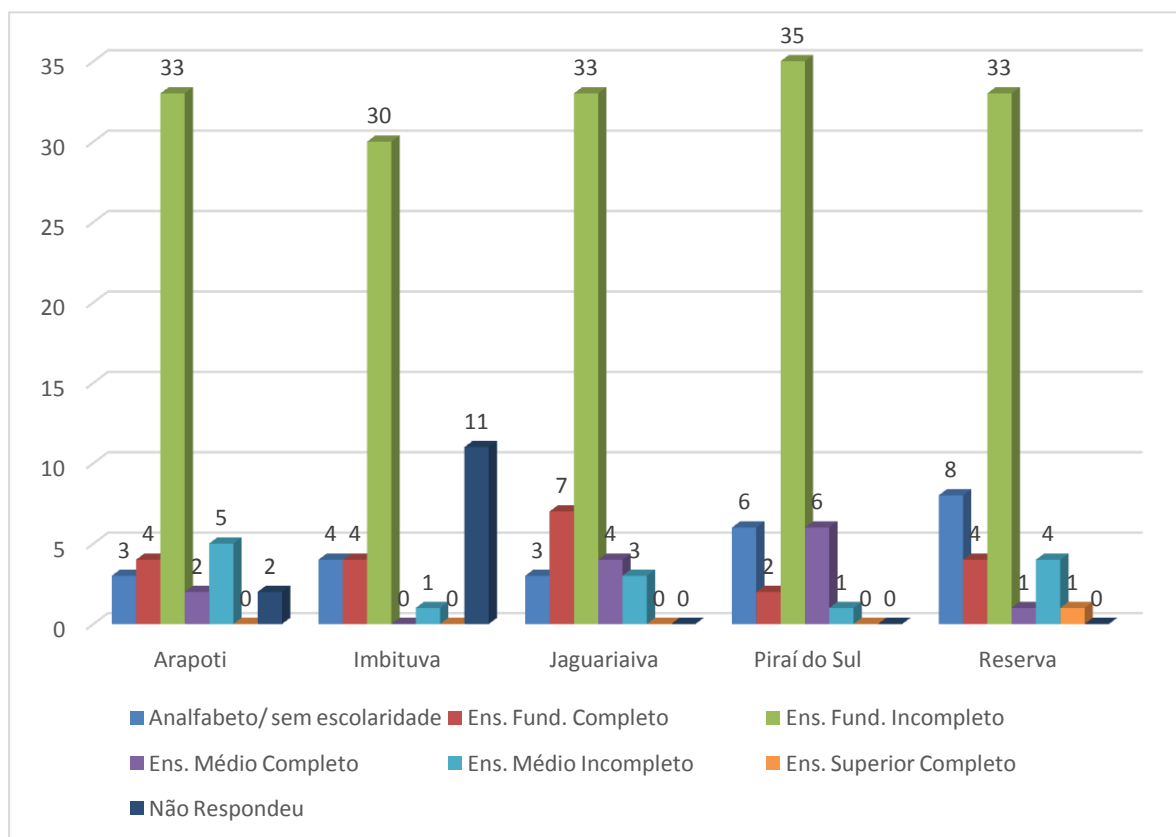


Gráfico 7 – Escolaridade do Titular, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR, 20/11/13.

Nota: org. Juliana Pacheco.

Nesse mesmo sentido, podemos identificar o grau de escolaridade das mulheres responsáveis pelo domicílio a partir do gráfico 8, demonstra que 64,92% dos titulares femininos têm Ensino Fundamental Incompleto, 8,38% são analfabetos, 9,42% possuem ensino fundamental completo, 5,76% ensino médio incompleto, 6,81% ensino médio completo. Podemos salientar que, em relação ao total das famílias selecionadas nos dois níveis de escolaridade mais altos (ensino médio completo e ensino superior), 100% das famílias tem a mulher como responsável.

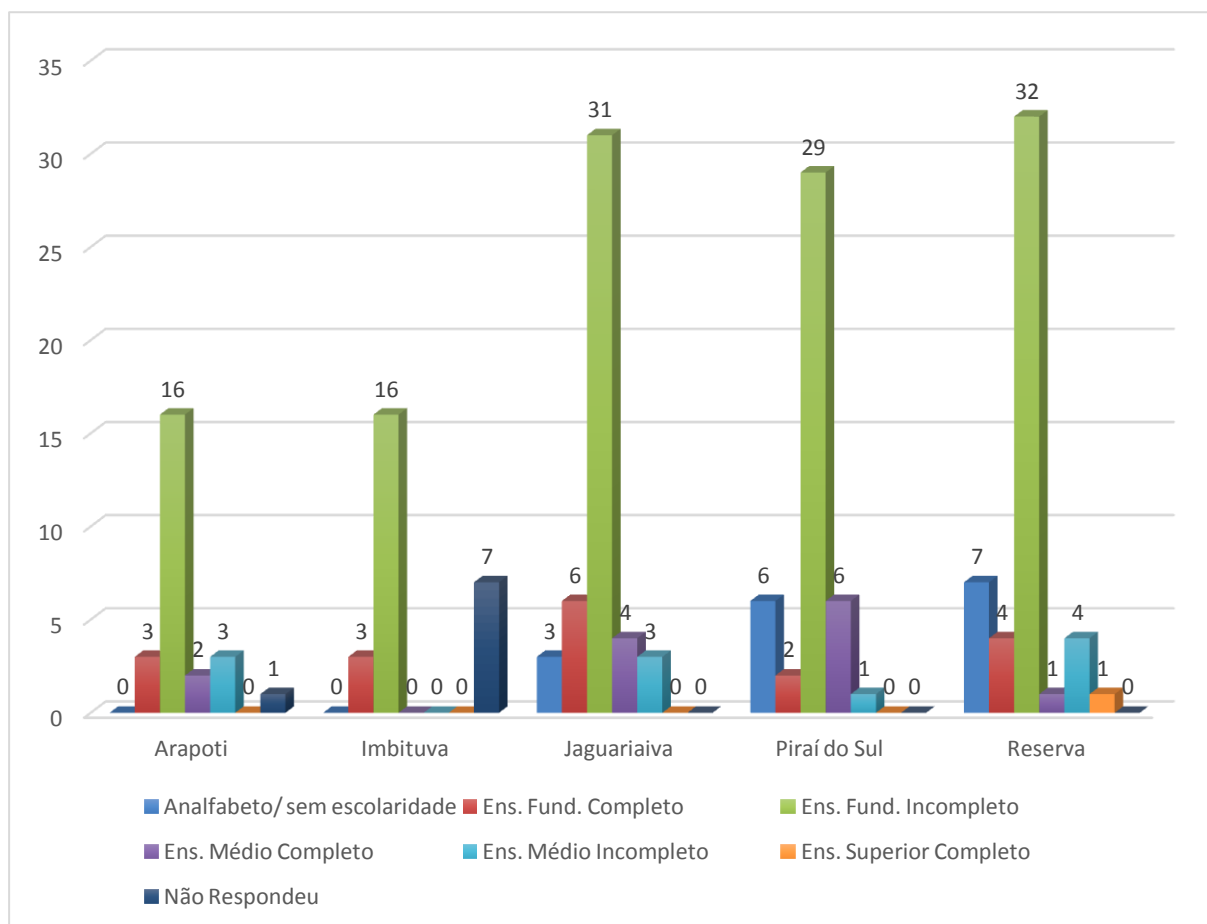


Gráfico 8 – Escolaridade do Titular (Mulher Responsável pelo domicílio), das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: Org. Juliana Pacheco.

A partir dos dados apresentados no Gráfico 9, observa-se que predomina os titulares com estado cível solteiro com 36,33%, juntamente com 28,33% com estado civil casado, totalizando 64,67%. Destacamos que 23% identificaram-se como união estável. Os demais estados civis totalizam 12,33%, sendo 5,33% de divorciados e 7% de viúvos.

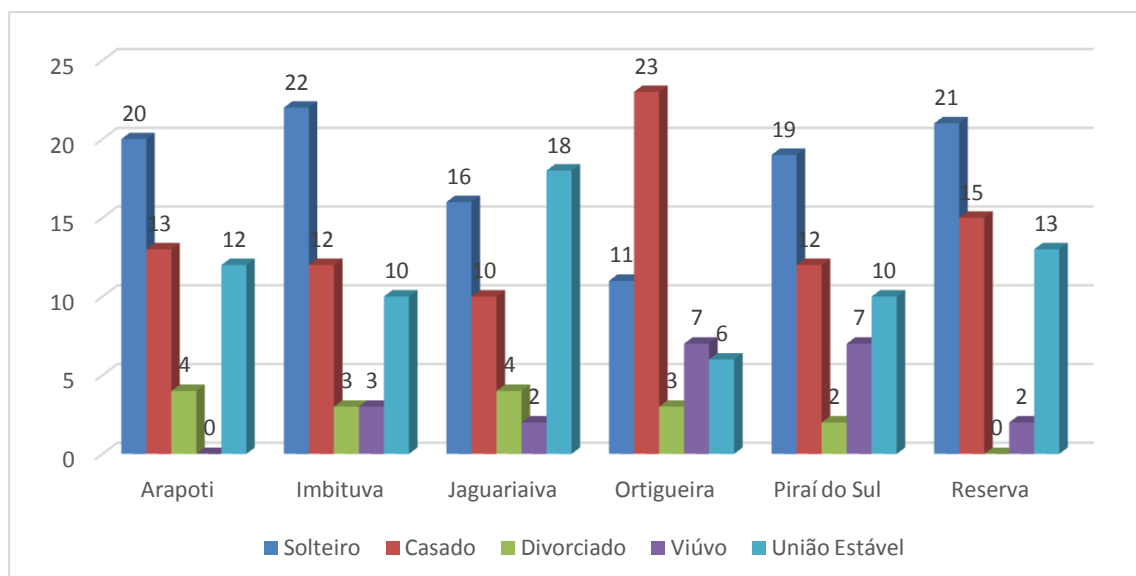


Gráfico 9 - Estado Civil do titular por município, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: Org. Juliana Pacheco.

Verificamos, conjuntamente com o Gráfico 10, que apresenta os estados civis das mulheres titulares das famílias, podemos salientar que do total de solteiros apresentados no gráfico 7, identificamos que 89,91% são mulheres responsáveis pela unidade familiar, assim como 93,75% dos divorciados

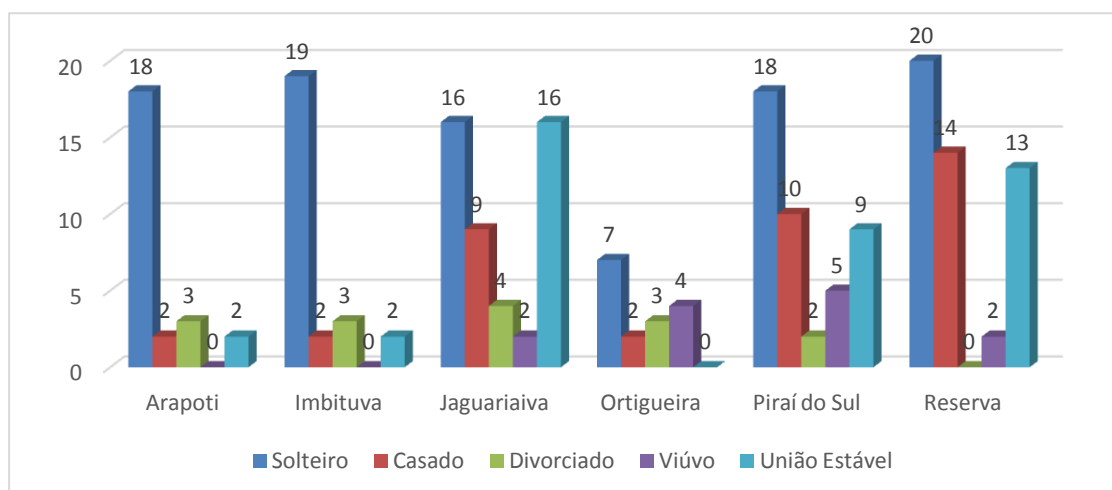


Gráfico 10 - Estado Civil do Titular por município (Mulher Responsável pelo domicílio), das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: Org. Juliana Pacheco.

Importante, conceituar o termo família e algumas terminologias utilizadas para a compreensão dos dados

Segundo o IBGE (2011):

Considerou-se como família o conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência, que residissem na mesma unidade domiciliar e, também, a pessoa que morasse só em uma unidade domiciliar.
(IBGE, 2011, p.24)

Na análise de Bourguignon (2008):

Família é uma instituição social que tem sido observada, na literatura acadêmica e na realidade, através das transformações sofridas na história, das suas formas e finalidades diversas, da sua representação em relação ao grupo social e o contexto em que esteja inserida e principalmente pela atenção que tem exigido do Estado e da sociedade civil quando se trata das demandas sociais, econômicas e de garantia de seus direitos. As transformações que afetam a estrutura e as relações familiares são determinadas pelo processo de desenvolvimento econômico de uma sociedade. Este gera mudanças nas relações sociais, nas condições materiais de existência das famílias, nos processos educativos, no modo de vida e comportamento dos membros de uma família, nas estratégias de sobrevivência, no exercício de seus papéis, além de interferir nos aspectos culturais, religiosos e políticos que permeiam as relações familiares. (BOURGUIGNON, 2008, p.248).

Como família monoparental, entendemos as famílias que possuem apenas um dos pais (homem ou mulher) assumindo os cuidados e a manutenção familiar. Por família Nuclear, nessa concepção é construída a partir da definição do IBGE (2011) a qual considera:

Nuclear - quando constituída somente por: um casal; um casal com filho(s) (por consanguinidade, adoção ou de criação) ou enteado(s); uma pessoa (homem ou mulher) com filho(s) (por consanguinidade, adoção ou de criação) ou enteado(s), independentemente da pessoa que foi indicada como responsável pelo domicílio. Assim, foi definida como nuclear a unidade doméstica constituída somente por:

- Pessoa responsável com cônjuge;
- Pessoa responsável com cônjuge e com pelo menos um filho(a) ou enteado(a);
- Pessoa responsável com pelo menos um filho(a) ou enteado(a);
- Pessoa responsável com pai ou padrasto e com mãe ou madrasta;

- Pessoa responsável com pai ou padrasto, com mãe ou madrasta e com pelo menos um irmão ou irmã;
- Pessoa responsável com pai ou padrasto;
- Pessoa responsável com mãe ou madrasta;
- Pessoa responsável com pai ou padrasto e com pelo menos um irmão ou irmã; ou
- Pessoa responsável com mãe ou madrasta e com pelo menos um irmão ou irmã. (IBGE, 2011, p.20)

Observa-se, no Gráfico 11, a predominância do arranjo familiar nuclear, com 43,33% das famílias selecionadas. Em relação às famílias monoparentais femininas, identificamos 34,67% e 1% de famílias monoparentais masculinas. As famílias identificadas como ampliada representam 17%, e famílias unipessoais, ou “vivendo só” correspondem a 3,67% das famílias selecionadas para o programa MCMV 2.

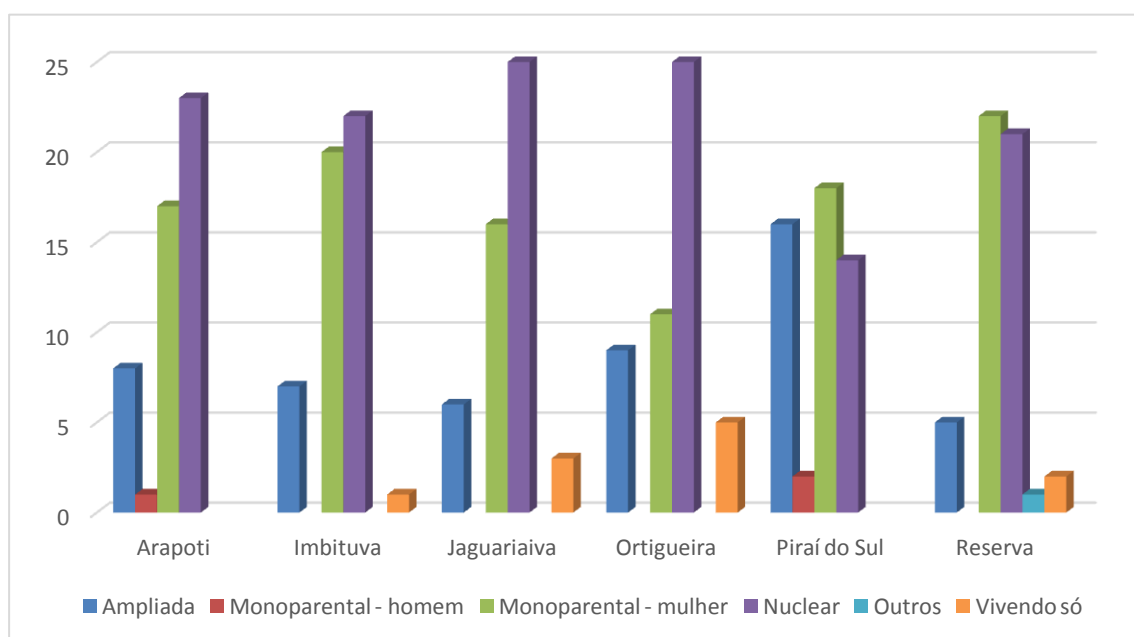


Gráfico 11 – Formação Familiar por município, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: Org. Juliana Pacheco.

O rendimento médio domiciliar das famílias, conforme os dados apresentados no gráfico 12, revelam que é em média R\$457,25, e das mulheres responsáveis pelo domicílio é de R\$ 449,25. Entretanto a remuneração média das famílias encontra-se abaixo da remuneração média do estado do Paraná, de R\$ 890,89, como já havíamos identificado no Capítulo 2.

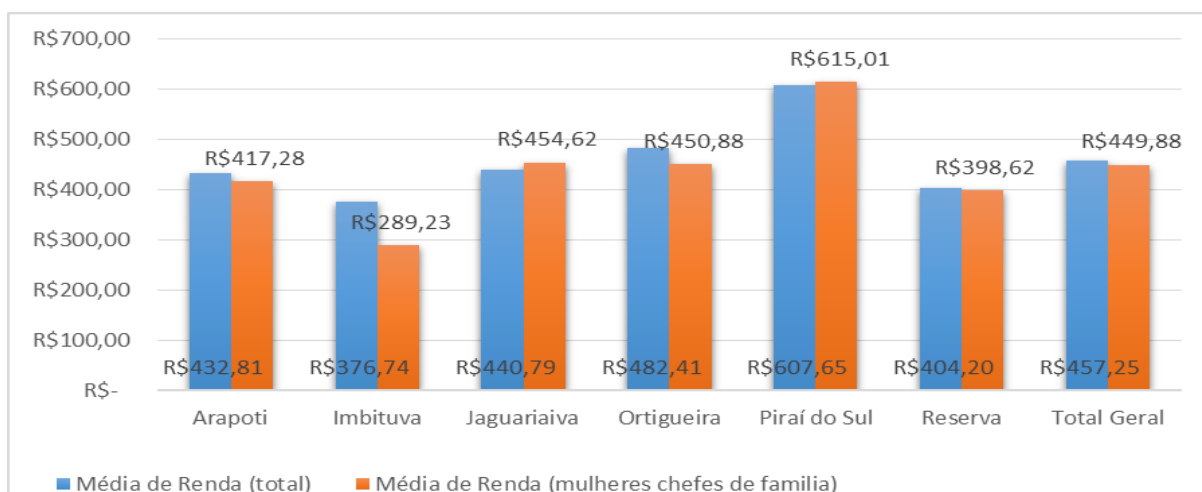


Gráfico 12 - Renda média mensal domiciliar, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: Org. Juliana Pacheco

Como o intuito de identificar o perfil dos dependentes, analisaremos a faixa etária a partir dos dados expostos no Gráfico 13, a seguir. Concluímos que são predominantemente menores de 19 anos, 87,81%, são crianças e adolescentes em fase escolar. Desses 12,48% entre 0 a 4 anos, 24,82% entre a faixa etária de 5 a 9 anos, 26,73% de 10 a 14 anos, 23,79% de 15 a 19 anos. Todas as demais faixas etárias somadas correspondem a 12,19%, ressaltamos de na faixa etária acima de 60 anos temos 1,7%.

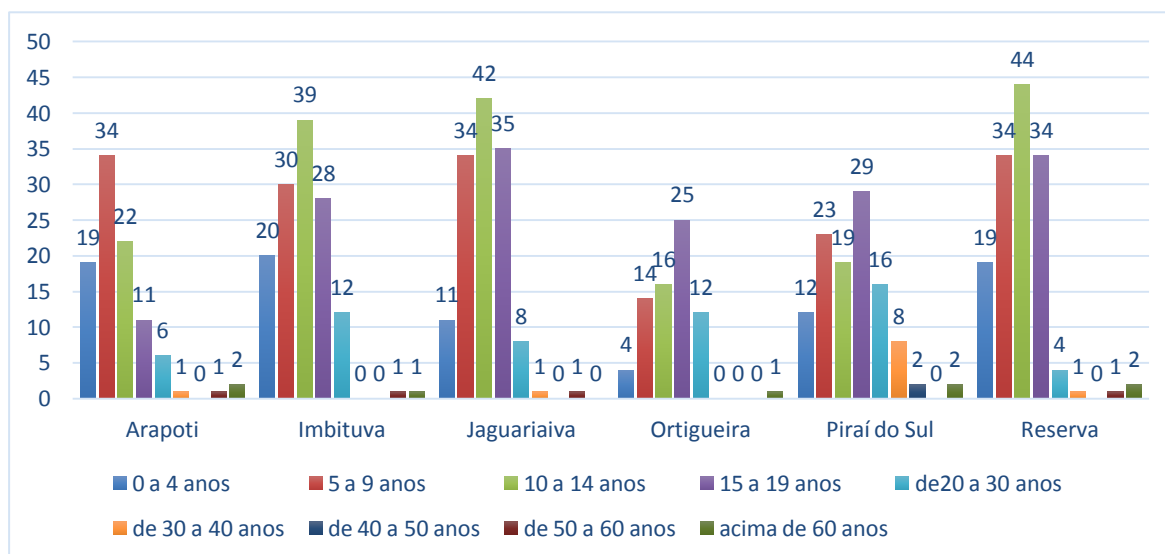


Gráfico 13 – Idade dos dependentes por município, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: Org. Juliana Pacheco.

Analisando o Gráfico 14, conclui-se que das 300 famílias selecionadas 69% recebem algum benefício do governo, no município de Arapoti das 50 famílias 82% recebem algum benefício, Imbituva 70%, 80% das famílias selecionadas em Jaguariaíva, 24% em Ortigueira³³, nos municípios de Piraí do Sul 62%, as famílias beneficiárias no município de Reserva somam 96%.

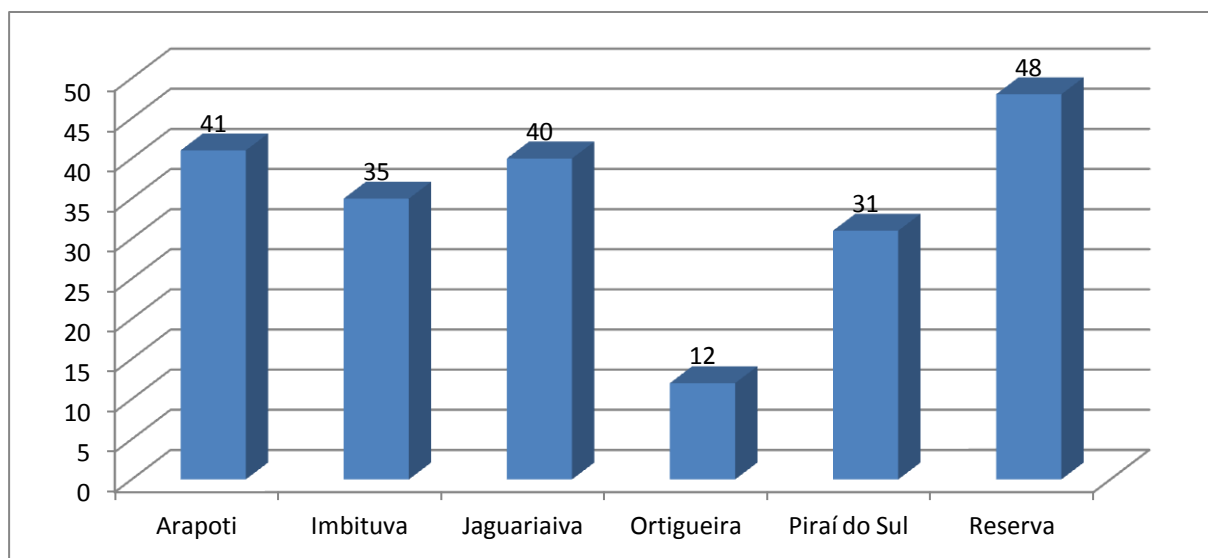


Gráfico 14 – Número de famílias que recebem algum benefício, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: Org. Juliana Pacheco.

O Gráfico 15 demonstra que 76% das as mulheres responsáveis pelo domicílio recebem algum benefício de transferência de renda.

³³ Devido à ausência do cadastro socioeconômico, conseguimos apenas identificar as famílias que encaminharam a cópia do cartão do Bolsa Família.

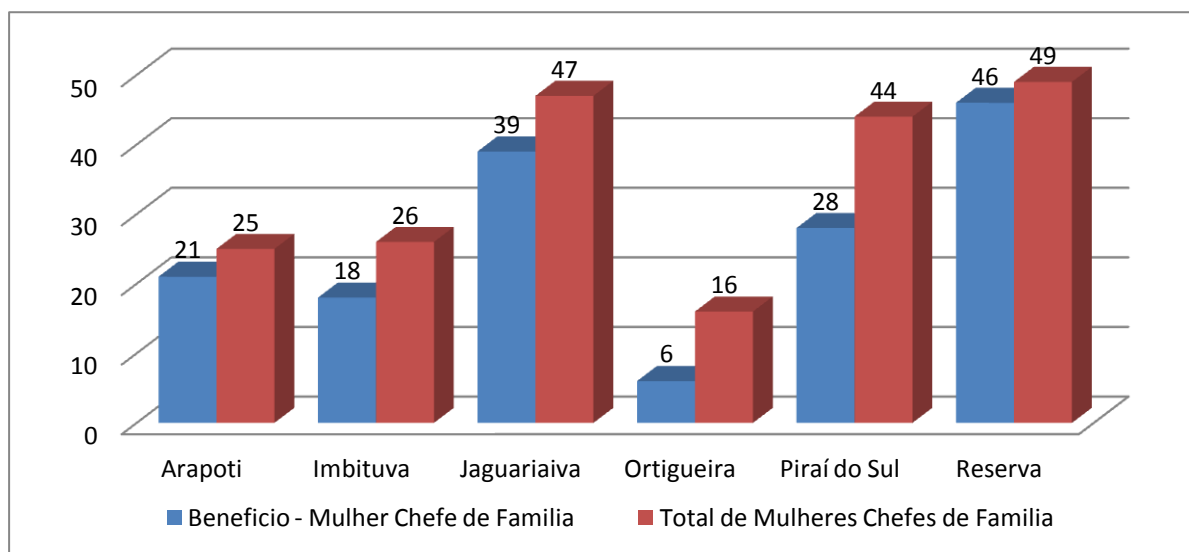


Gráfico 15 – Relação da mulheres responsáveis pelo domicílio com benefício por município.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: org. Juliana Pacheco.

Destacamos que os municípios de Pirai do Sul e Ortigueira³⁴ estão inseridos na modalidade de unidades habitacionais isoladas, ou seja, as unidades habitacionais que serão construídas em terrenos distintos, em alguns casos em terreno do próprio beneficiário, por essa razão o número acentuado de famílias que identificaram sua moradia como própria.

Observa-se, por meio dos dados apresentados no Gráfico 16, que, das 250 famílias selecionadas para o programa MCMV 2 Sub - 50, 31,6% possuem casa própria; dessas 9,2% possui documentação; 33,2% cedida por parentes ou amigos; 32% são alugadas; 2% são ocupação irregular. Em relação à casa própria, identificamos que o município de Pirai do Sul, 76% das famílias selecionadas possuem casa própria.

³⁴ O Município de Ortigueira não consta nessa análise por falta de dados

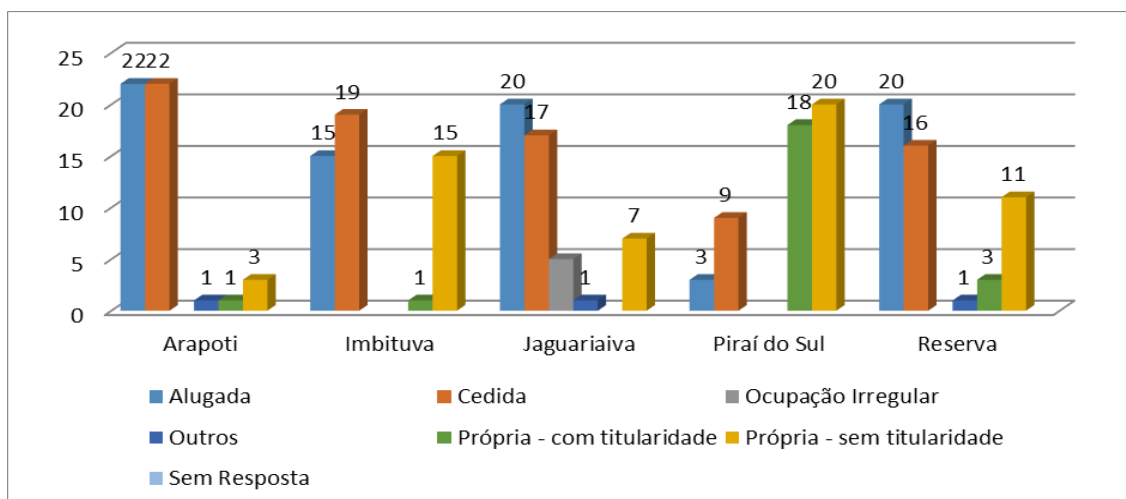


Gráfico 16 – Situação da moradia por municípios, das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: org. Juliana Pacheco.

Considerando a características das moradias (Gráfico 17, abaixo), a maioria é construída em madeira, sendo 60% com essa característica; 29% das moradias são construídas em alvenaria, 9% em construção mista (madeira e alvenaria) e 3% outros materiais.

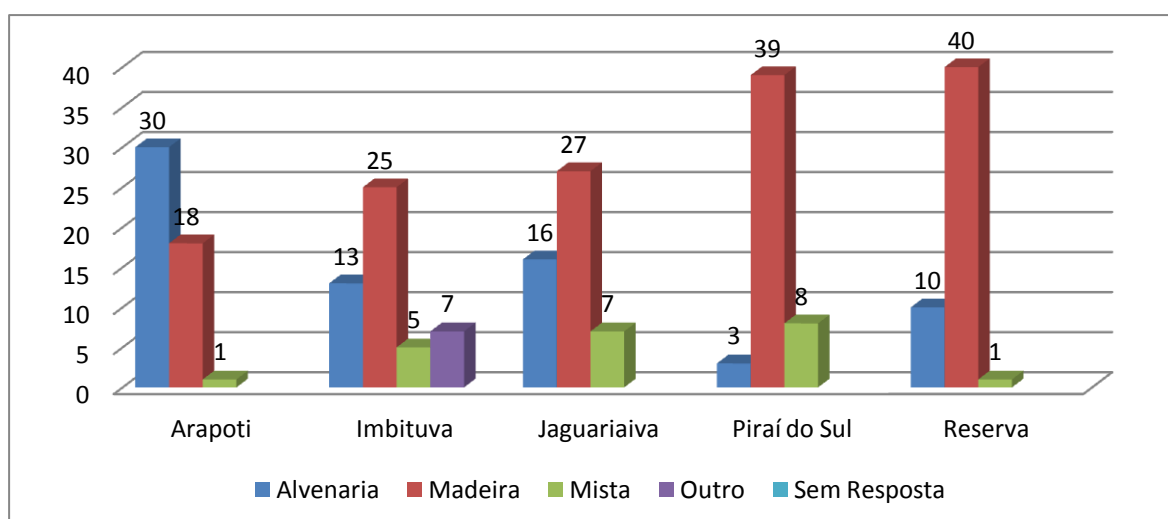


Gráfico 17 – Características das moradias por município, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: org. Juliana Pacheco.

Nesse sentido, podemos identificar em relação as características da moradia, que das 250 famílias analisadas 88% das moradias possuem até 5 cômodos, dessas 28% possuem moradia com 5 cômodos, 26% possuem 4 cômodos, 19% possuem moradia 3 cômodos, 12% das moradias possuem 2 cômodos e 3% apenas um cômodo (Gráfico 18, abaixo).

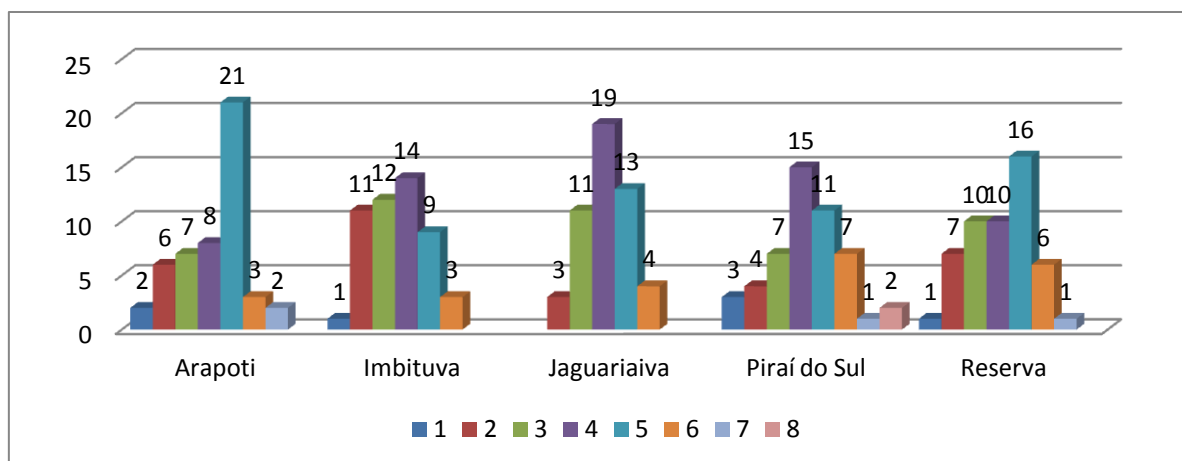


Gráfico 18 – Número de cômodos por município, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: org. Juliana Pacheco.

Destacamos que, das 250 famílias selecionadas, as 96% declararam utilizar água proveniente da rede pública de abastecimento. Mas identificamos outros meios de fonte de abastecimento de água para utilização doméstica, através de poços ou nascentes, ligações clandestinas e outros (Gráfico 19, abaixo).

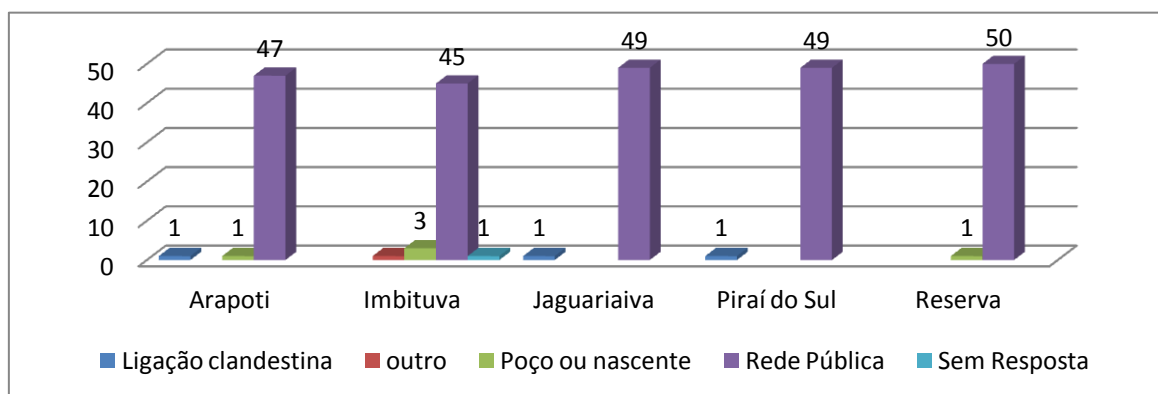


Gráfico 19 – Tipo de Abastecimento de Água por município, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: Org. Juliana Pacheco.

Partimos do princípio de que o esgotamento sanitário é um componente importante no sistema de saneamento básico. A partir do gráfico 18, percebemos que 35,6% das moradias tem a destinação de dejetos domésticos ligados à rede coletora de esgoto, as demais moradias destinam seus respectivos dejetos em fossa rudimentar 26,4%, 15,6% em fossa séptica, 4% das moradias depositam em vala comum, e 14,4% em céu aberto (Gráfico 20, abaixo).

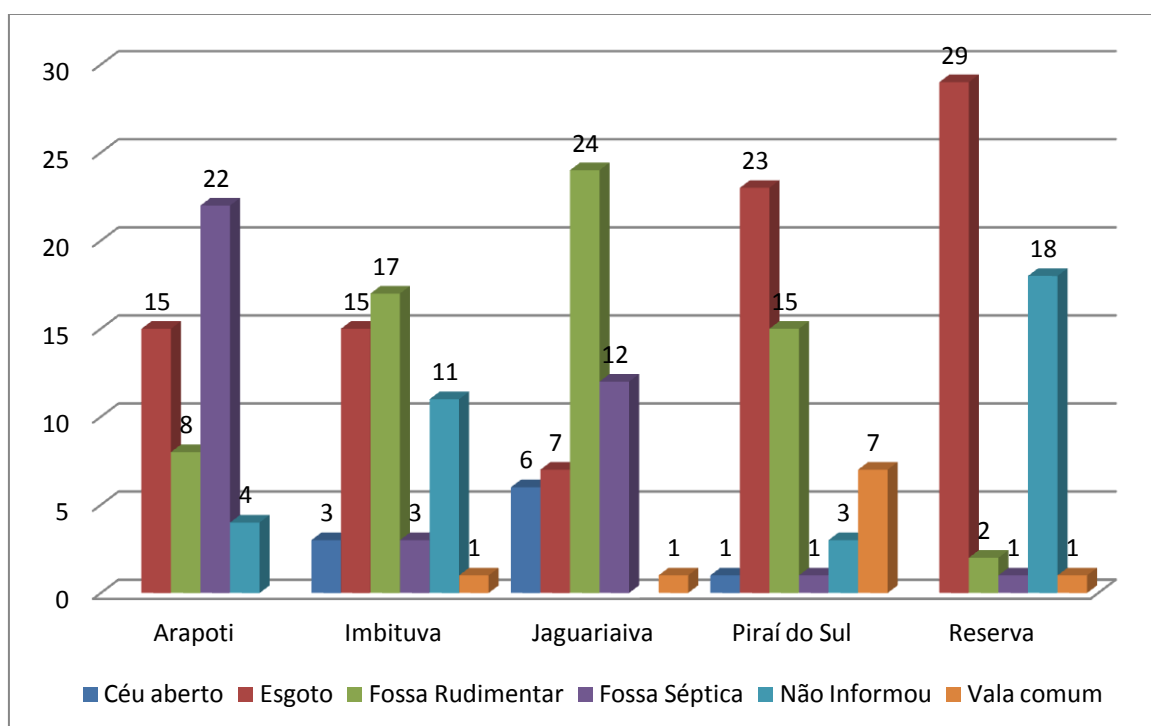


Gráfico 20 – Tipo de escoamento – esgoto, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13.

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR.

Nota: Org. Juliana Pacheco.

No quesito acesso à rede de energia elétrica (Gráfico 21, abaixo), os dados coletados apresentaram que 98% das moradias possuem acesso a rede de energia elétrica.

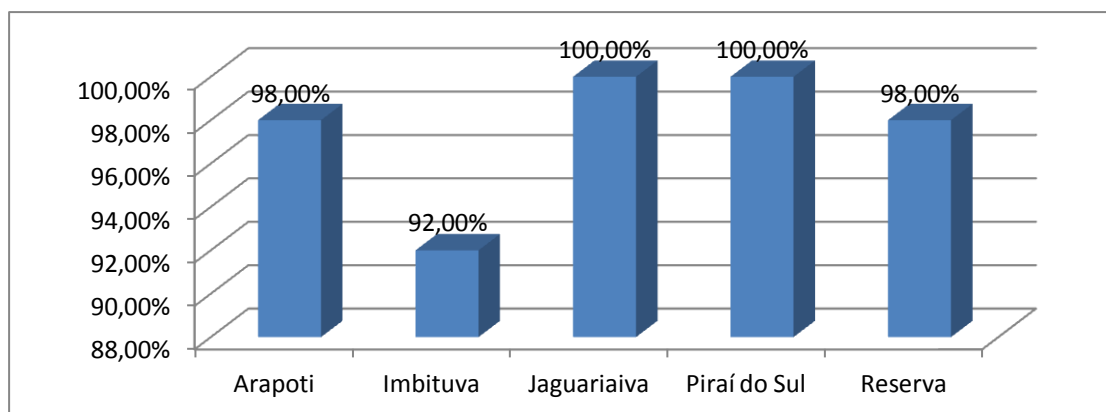


Gráfico 21 – Percentual de moradias como rede elétrica por município, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR

Nota: Org. Juliana Pacheco

Em relação à coleta de lixo (Gráfico 22, abaixo), identificamos que das 250 famílias selecionadas, a grande maioria destinam seu lixo doméstico a coleta municipal de lixo, ou seja 95,2%.

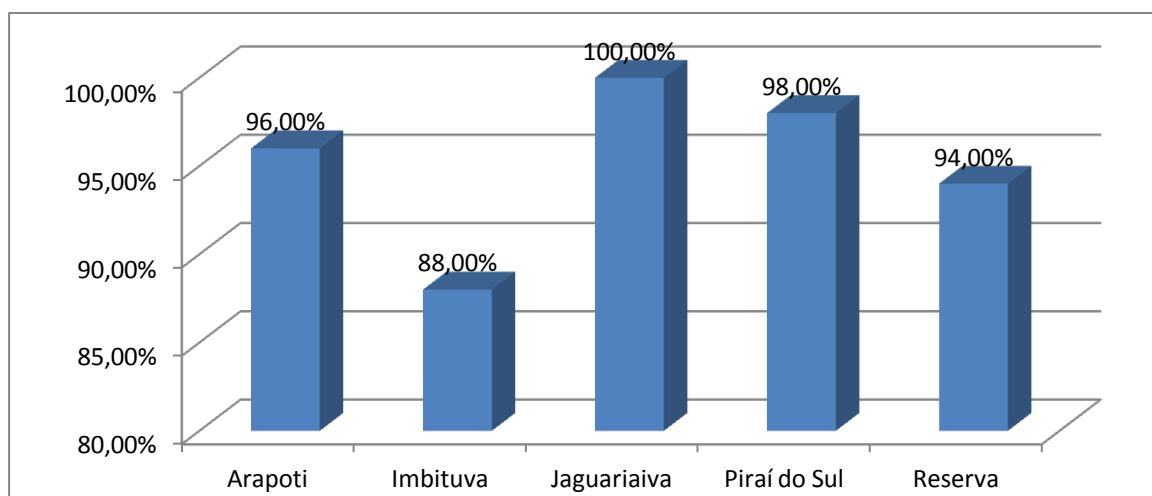


Gráfico 22 – Percentual de moradias com coleta de lixo, situação da moradia das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, 2012/13

Fonte: Cadastro Socioeconômico – COHAPAR

Nota: Org. Juliana Pacheco

Numa leitura geral dos elementos que caracterizam as famílias selecionadas para o Programa Minha Casa Minha Vida 2 sub – 5, podemos sintetizar que são famílias jovens, onde a faixa etária do titular está entre 20 a 40 ano, possuem baixa escolaridade, ensino fundamental incompleto, o estado civil predominante é solteiro, com formação familiar nuclear e monoparental – mulher, com renda média de R\$ 457,25. Em relação aos dependentes identificamos que 87,89% estão abaixo dos 19

anos. Ressaltamos que, segundo os dados coletados, há um número significativo de famílias que participam de algum programa de transferência de renda, 69% das famílias.

Podemos ainda sintetizar as características das moradias dessas famílias em que 31% declarou que possuem casa própria, porém há um percentual considerável sem documentação. Com predominância as casas são de madeira, com acesso a rede pública de abastecimento de água, a rede de energia elétrica e contam com a coleta de lixo.

Sobre a necessidade de identificação da demanda, pautamos a partir da análise de Regino (2010):

Mapear de forma adequada os diversos componentes da vulnerabilidade e potencialidades de cada área e sua população é fundamental para um bom diagnóstico. Esta análise pode se constituir em um dos guias principais da formulação das ações a serem desenvolvidas pelo PTTS com vistas a reduzir vulnerabilidades, ampliar o nível de inclusão e fortalecer as potencialidades da área. (REGINO, 2010, p.102).

Regino (2010) ressalta ainda as os fatores de vulnerabilidade mais comuns em assentamentos precários como:

- renda familiar muito baixa;
- solução inadequada para as necessidades habitacionais;
- relações precárias de emprego ou desemprego;
- baixo nível de escolaridade e qualificação profissional;
- perfil etário da população, quando prevalecendo percentual elevado de crianças e jovens;
- perfil do chefe de família, destacando-se como indicadores de vulnerabilidade: chefes muito jovens ou idosos, chefes de famílias sozinhos (sem cônjuge), mulheres chefes de família; chefes com poucos anos de estudo;
- ausência do capital social dado pela organização em áreas em que as ações de natureza coletiva são pontuais e há dificuldade de mobilização das famílias;
- presença da violência associada ao tráfico de drogas com seus efeitos socialmente desorganizadores, especialmente entre os jovens;
- acesso inadequado aos serviços de saúde, educação, assistência social e oportunidades cultura, esporte e lazer.

No processo de análise dos dados levantados é importante comparar os dados das áreas com dados relativos ao município em que estão localizadas, de modo a se obter informações mais efetivas sobre as condições de exclusão urbana e de vulnerabilidade social do assentamento em relação à cidade. (REGINO, 2010, p.102-103).

Identificamos, a partir da caracterização das famílias, as seguintes demandas: ter um cadastro socioeconômico, para que através dele o municípios possam realizar um diagnóstico, com a finalidade de identificar as demandas e as ações; demanda por documentação; por sair da área de risco; acesso ao atendimento, e profissionais capacitados da gestão da política habitacional; geração de renda e trabalho; bem como acesso creche, escola, posto de saúde e acesso a organização comunitária. Os gestores que implementam o Programa MCMV, devem estar atentos e diagnosticar esta demanda e realizar ações de forma continuada.

Considerações Finais

Este trabalho de dissertação de mestrado teve por objeto as demandas das famílias com responsabilidade feminina junto ao programa Minha Casa Minha Vida 2, para municípios com até cinquenta mil habitantes, na região dos Campos Gerais – PR, tendo como universo de pesquisa os municípios de: Arapoti, Imbituva, Jaguariaíva, Ortigueira, Piraí do Sul e Reserva.

A definição e desenvolvimento de políticas públicas que venham ao encontro dessa perspectiva de atendimento a essa faixa da sociedade é posto frente ao Brasil como um desafio na resolução dos problemas sociais, do acesso à cidade, a bens e serviços urbanos e ao mercado de trabalho.

Diante das políticas habitacionais que vêm sendo construídas no Brasil, não as identificamos como ações transformadoras da realidade das cidades brasileiras. Apesar da consolidação das Companhias de Habitação, as mesmas apresentam ações pontuais que recentemente assumiram uma dimensão de inclusão social, pois a maior demanda por habitação está na faixa de renda inferior a três salários mínimos, o que não era contemplado em programas anteriores, como expusemos no primeiro capítulo.

O processo de urbanização brasileiro, como já observamos, se deu de maneira rápida e sem planejamento, o que resultou na construção de cidades desiguais, atendendo à lógica de mercado. A dificuldade de acesso das famílias de baixa renda à aquisição de uma moradia na cidade legal, faz com que recorram a ocupações irregulares, morando em locais impróprios, loteamentos clandestinos e sem acesso a infraestrutura urbana, atendendo então à lógica de segregação espacial.

Torna-se o Estado então o regulador das ações que envolvem as tensões entre os atores envolvidos na questão habitacional no Brasil, a pressão dos interesses dos proprietários de terras e dos movimentos pela reforma urbana sobre o Estado. Mesmo tendo a função de regulador, o Estado não atua de forma neutra, pois está ligado a forças políticas e agentes influentes e de poder, isso acaba fazendo o Estado beneficiar grupos e áreas já privilegiadas socialmente.

Retomando o Capítulo 2, os dados socioeconômicos coletados evidenciaram que os municípios de pequeno porte II, selecionados para a pesquisa, apresentam vulnerabilidades socioeconômicas, considerando o percentual de famílias em situação de pobreza, conforme apresentado no Quadro 6, através dos dados obtidos nos cadernos municipais do IPARDES (2013). Em relação ao número de famílias em situação de pobreza, identificamos que o município de Arapoti possui 2.054 famílias nessa situação, Imbituva 2.054 famílias, o município de Jaguariaíva apresentou 2.430 famílias, Ortigueira com 3.669 famílias em situação de pobreza, no município de Piraí do Sul 2.049 famílias e no município de Reserva 3.116 famílias.

Salientamos que, apesar de serem cidades com população estimada aproximada, há diferentes graus de urbanização, o que dificulta a execução das políticas públicas, pois muitas vezes essas não atendem as necessidades específicas dos municípios. Outro fator relevante é em relação à renda média *per capita* dos municípios, pautamos que essa apresenta diferença de rendimentos nos municípios pesquisados, entre R\$ 391,50 e R\$ 629,09. Entretanto a remuneração média dos municípios permanece abaixo da remuneração levantada no estado do Paraná, de R\$ 890,89.

O objetivo da pesquisa não é generalizar. Os dados coletados apontam as dificuldades na identificação das demandas, pois percebemos que os municípios estão em processo de reestruturação desse setor, e a falta de cadastros completos dos candidatos aos programas contribuem para essa dificuldade. Percebemos que o CRAS atua como agente de referência política habitacional dos municípios de pequeno porte II, pois é através dele que se faz o levantamento das famílias com necessidade habitacional.

Outro fator que percebemos foi a falta de clareza quanto à concepção e à identificação do que é a mulher responsável pela unidade familiar. Isto pode ser resultado de alguns municípios identificarem a mulher como critério de seleção apenas nas famílias monoparentais. Em outros municípios há reconhecimento da titularidade da mulher, independente se é tida como responsável pela unidade familiar, visto que muitas dessas mulheres se denominaram “do lar”.

Dentre as 300 famílias selecionadas para o programa, foi identificado que 69% possuem a mulher com responsável pela unidade familiar e apresentam várias situações que caracterizam vulnerabilidades como: baixa escolaridade - 64,92% das

mulheres possuem ensino fundamental incompleto; o estado civil predominante é solteiro, com formação familiar nuclear e monoparental – mulher, com renda média de R\$ 449,25. Em relação aos dependentes identificamos que 87,89% estão abaixo dos 19 anos. Ressaltamos que, segundo os dados coletados, há um número significativo de famílias que participam de algum programa de transferência de renda.

A partir da caracterização das famílias, podemos identificar as demandas que emergem das famílias. Em um primeiro momento as políticas habitacionais deveriam compreender as demandas e conceber provisões para o atendimento da infraestrutura mínima. Entendemos que a habitação se constitui importante demanda social pois a partir da habitação surgem novas demandas como: acesso à escola - identificamos nos dados coletados que 87,89% dos dependentes estão em faixa escolar e acesso ao mercado de trabalho, pois essas famílias estão em idade economicamente ativa. Considerando os depoimentos dos sujeitos de pesquisa, uma das dificuldades enfrentadas é a distância dos loteamentos em relação à cidade, o que dificulta o acesso dos bens e serviços urbanos, bem como o acesso à postos de saúde, e demais serviços públicos. Pois a partir da não provisão desses serviços essa demanda acaba por sobrecarregar as demais instituições do município.

Neste contexto, e retomando o 3 capítulo, apontamos como demandas das famílias selecionadas para o Programa MCMV 2, sub-50, primeiramente ter-se um cadastro socioeconômico, para que através dele o municípios possam realizar um diagnóstico, com a finalidade de identificar as necessidades socioeconômicas e as ações para suprir tais demandas; regular-se a documentação pessoal e familiar; identificar e remover as famílias moradoras em áreas de risco; prover acesso ao atendimento na área social com profissionais capacitados para a gestão da política habitacional; facilitar a geração de renda e trabalho; prover acesso creche, escola, posto de saúde e à organização comunitária. Os gestores que implementam o Programa MCMV, devem estar atentos e diagnosticar estas e outras demandas e realizar ações de forma continuada para enfrentá-las na realidade local.

Acreditamos que o Programa Minha Casa Minha Vida 2 Sub-50 é um avanço na concepção de identificar e priorizar a mulher responsável pelo domicílio, mas devemos ponderar que está longe de ser uma solução pela falta de identificação

dessa demanda, e que não se trata de um programa que vise à autonomia das mulheres a partir do empoderamento das mesmas, pois os dados demonstram que muitas famílias sobrevivem apenas de programas de transferência de renda.

Para finalizar, estamos distantes de uma conclusão, principalmente por se tratar de um programa recente, e que essa discussão possa gerar novas questões sobre a realidade da mulher responsável pela unidade familiar em pequenos municípios e a permanência dessas famílias diante as dificuldades socioespaciais presentes da cidade capitalista e desigual, reforçadas pela falta de acesso.

Devemos lutar pela equidade social e a busca pela efetivação dos direitos sociais. Acreditamos que é através da segurança social que podemos desenvolver a real democracia.

Referências

AKAISHI, Ana Gabriela. Desafios do planejamento urbano-habitacional em pequenos municípios brasileiros. **Revista de Pesquisa em Arquitetura e Urbanismo**. Programa de Pós-Graduação do Instituto de Arquitetura e Urbanismo. 14 – 2, 2011. p.41-50

Associação Brasileira de COHABS e Agentes Públicos de Habitação. **Oficina discute melhorias nos cadastros do Programa Minha Casa, Minha Vida**. 2013. Disponível em: <<http://www.abc.habitacao.org.br/index.php/oficina-discute-melhorias-nos-cadastros-do-programa-minha-casa-minha-vida/>>. Acesso em: 15/11/2013

Atlas de desenvolvimento humano – **2003**. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2003.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2003>. Acesso em 20 nov. 2012.

Atlas de desenvolvimento social no Brasil. **2013**. Disponível em: <<http://atlasbrasil.org.br/2013/home/>>. Acesso em: 12 de out. de 2013.

AZEVEDO, Sérgio de; ANDRADE, Luis Aureliano Gama de. **Habitação e Poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional da Habitação**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

BARRETO, Vicente de Paulo. Reflexões sobre os direitos sociais. In: SARLET, Ingo Wolfgang (Org.). **Direitos fundamentais sociais: estudos de direito constitucional e internacional comparado**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003. p.134.

BONDUKI, Nabil. **Origens da Habitação social no Brasil**: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da casa própria. 4ª ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

_____. **Política habitacional e inclusão social no Brasil: revisão histórica e novas perspectivas no governo Lula**. Revista eletrônica de Arquitetura e urbanismo. ISSN 1984-5766. Nº 1, 2008, p.70-104

BOURGUIGNON, J. A. Proteção Social e Família: Reflexões sobre alguns desafios presentes nesta relação. In: COSTA, L.C. **Estado e Democracia: Pluralidades de Questões**. Ponta Grossa, Editora UEPG, 2008.

BRASIL. **Minha Casa Minha Vida**. Disponível em: <http://www.adh.pi.gov.br/minha_casa_minha_vida.pdf>. Acesso em 17 jul. de 2013.

_____. **Ministério das Cidades**. 2012. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1512:governo-federal-anuncia-municipios-com-ate-50-mil-habitantes-contemplados-para-o-mcmv-2&catid=37:destaques&Itemid=62>. Acesso em: 03 out. 2012

_____. **Ministério das Cidades. Política Nacional de Habitação**. 2004. Disponível em: <<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/4PoliticaNacionalHabitacao.pdf>>. Acesso em: 19 de Abr. de 2012.

_____. **Década de 80**. 2013a. Disponível em:

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/visitantes/panorama-das-decadas/copy_of_decada-de-80>. Acesso em 14 jul. de 2013.

_____. **DECRETO-LEI Nº 9.777, DE 6 DE SETEMBRO DE 1946**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del9777.htm>. Acesso em 12 jul. de 2013.

_____. **LEI Nº 10.257 - DE 10 DE JULHO DE 2001**, 2001. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/42/2001/10257.htm>>. Acesso em 12 jul. de 2013.

_____. **Programa Brasil sem Miséria**. 2010. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/sobre/cidadania/brasil-sem-miseria/plano-brasil-sem-miseria>>. Acesso em 12 jul. de 2013.

_____. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 25 jul. de 2013.

_____. Caixa Econômica Federal. **Minha Casa Minha Vida**. 2009. Disponível em: <http://www.adh.pi.gov.br/minha_casa_minha_vida.pdf>. Acesso em 17 jul. de 2013.

_____. Ministério do desenvolvimento social. **Bolsa Família**. 2013 Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 25 de set. de 2013.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social. **Cadastro Único**. 2013. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico>>. Acesso em: 18 de nov. de 2013

_____. **Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, 1966**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/D0591.htm>. Acesso em: 27 de set. 2013.

_____. **Programa de Arrendamento Residencial**. 2013. Caixa Econômica Federal. Disponível em: <http://www.caixa.gov.br/pj/pj_social/mg/habitacao_social/par/index.asp>. Acesso em 28 de nov. de 2013.

_____. **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA RURAL**. 2011?. Ministério das Cidades. Disponível em: <http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Cartilha_PNH_R.pdf>. Acesso em 28 de nov. de 2013.

_____. Secretaria Nacional de Habitação. 2010 **Ações integradas de urbanização de assentamentos precários**. DENALDI, R. (org.). Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

_____. **Diário Oficial da União**. 29 de agosto de 2013

_____. **LEI Nº 10.257, de 10 de Julho de 2001.** Estatuto das Cidades. 2001

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Década de 40.** (2013?) Disponível em:
<<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/visitantes/panorama-das-decadas/decada-de-40>>. Acesso em 14 jul. de 2013.

_____. **Déficit habitacional no Brasil é de 5,5 milhões de moradias.** 2011. Disponível em:
<<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ADMINISTRACAO-PUBLICA/196187-DEFICIT-HABITACIONAL-NO-BRASIL-E-DE-5,5-MILHOES-DE-MORADIAS.html>>. Acesso em 10 jul. de 2013.

CARLOTO, Cássia M.; MARIANO, Silvana. A Família e o Foco nas Mulheres na Política de Assistência Social. **Sociedade em Debate**, Pelotas, 14(2): 153-168, jul. Dez./2008

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana.** 2. ed. São Paulo: 2000.

COHAPAR. **Programa MCMV- SUB50.** 2011. Disponível em:
<http://www.cohapar.pr.gov.br/arquivos/File/programa_sub50/PMCMV_SUB_50.PDF>. Acesso em 20 jul. de 2013.

_____. **COHAPAR capacita municípios atendidos pelo MCMV – sub-50** 25/04/2012. Disponível em:
<<http://www.cohapar.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=1838>>. Acesso em 17 jul. de 2013.

_____. **Déficit Habitacional no Paraná.** 2000. Disponível em:
<<http://www.cohapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=7>>. Acesso em 30 mai. de 2013.

_____. **Diretoria.** 2013. Disponível em:
<<http://www.cohapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=77>>. Acesso em 10 jul. de 2013.

_____. Disponível em:
<http://www.cohapar.pr.gov.br/arquivos/File/programa_sub50/PMCMV_SUB_50.PDF>. Acesso em: 12 set. 2012

_____. **PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.** (2012?). Disponível em:
<http://www.cohapar.pr.gov.br/arquivos/File/1_Seminarios_Habitacionais/Apresentacoes/Programas_Urbanos.pdf>. Acesso em 5 de jul. 2013.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano.** 3ª Edição. São Paulo: Ática, 1995.

_____. **Região e Organização Espacial.** 2ª Edição. São Paulo: Ática, 1987.

COSTA, Lucia Cortes. **Os Impasses do Estado Capitalista:** uma análise sobre a reforma do Estado no Brasil. Ponta Grossa: UEPG, São Paulo: Cortez, 2006.

CREA-PR. **Campo e Casa Fácil**. 2011. Disponível em: <http://www.crea-pr.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=643&Itemid=145>. Acesso em 28 de nov. de 2013.

DI GIOVANI, Geraldo. **As estruturas elementares das Políticas Públicas**. Cadernos de pesquisa nº 82. UNICAMP, 2009.

Dicionário Histórico e Geográfico dos Campos Gerais. Disponível em: <http://www.uepg.br/dicion/campos_gerais.htm>. Acesso em 20 abr. de 2013.

FAHAD, Marta F. S. Políticas públicas e gênero. IN: GODINHO, Tatau (org.); SILVEIRA, Maria Lúcia da. (org.). **Políticas públicas e igualdade de gênero**. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p.127-142 (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

FREITAS, Rosana de Carvalho Martinelli. Programas de Combate à Pobreza: “o poder das mulheres às avessas”. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v.29, n.96, p.49-64, nov. 2008

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (2012). **Déficit Habitacional**. Disponível em: <<http://www.fjp.gov.br/index.php/banco-de-noticias/36-noticias-em-destaque/1619-fundacao-joao-pinheiro-atualiza-estudo-sobre-deficit-habitacional-dos-municipios-brasileiros>>. Acesso em 30 mai. de 2013.

GIL, Antônio Carlos, **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo : Atlas, 2002.

_____. **Métodos e técnicas de Pesquisa Social**. 5. ed. São Paulo : Atlas, 1999.

GODINHO, Tatau. Construir a igualdade combatendo a discriminação. IN: **Políticas públicas e igualdade de gênero** São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p.55-64 (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

GOHN, Maria da Glória. **Movimentos sociais e luta pela moradia**. São Paulo: Edições Loyola, 1991.

_____. **Teoria dos movimentos sociais**. Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros: Município de Imbituva**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/munic2009/sel_tema.php?munic=411010&uf=41&nome=Imbituva>. Acesso em: 17 de mai. 2013.

_____. **Perfil dos Municípios Brasileiros: Município de Jaguariaíva**: Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/munic2009/sel_tema.php?munic=411200&uf=41&nome=jaguariaiva>. Acesso em: 17 de mai. 2013.

_____. **Perfil dos Municípios Brasileiros: Município de Ortigueira**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/munic2009/sel_tema.php?munic=411730&uf=41&nome=ortigueira>. Acesso em: 17 de mai. 2013.

_____. **Perfil dos Municípios Brasileiros: Município de Piraí do Sul.** Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/munic2009/sel_tema.php?munic=411940&uf=41&nome=Pirai%20do%20sul>. Acesso em: 17 de mai. 2013.

_____. **Perfil dos Municípios Brasileiros: Município de Reserva.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/munic2009/sel_tema.php?munic=412170&uf=41&nome=reserva>. Acesso em: 17 de mai. 2013.

_____. **Brasil: 500 anos de povoamento.** Rio de Janeiro, 2000. p. 221.

_____. **Censo 2010: Uniões consensuais já representam mais de 1/3 dos casamentos e são mais frequentes nas classes de menor rendimento.** 2010. Disponível em: <<http://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?view=noticia&id=3&idnoticia=2240&busca=1&t=censo-2010-unioes-consensuais-ja-representam-mais-13-casamentos-sao-mais-frequentes>>. Acesso em: 27 out. de 2013.

_____. **Censo Demográfico 2010:** Sinopse do Censo e Resultados Preliminares do Universo. Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2011. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/0000000402.pdf>>. Acesso em: 24 de mai. de 2013.

_____. **Indicadores Sociais Municipais.** Uma análise dos resultados do universo do Censo Demográfico 2010. 2011 Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/indicadores_sociais_municipais/indicadores_sociais_municipais.pdf>. Acesso em: 20 de nov. de 2013

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e estatística. 2010 Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/resultados_do_universo.pdf>. Acesso em 12 mai. 2012

_____. **Perfil dos Municípios Brasileiros: Município de Arapoti.** Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/munic2009/sel_tema.php?munic=410160&uf=41&nome=arapoti>. Acesso em: 17 de mai. 2013.

IPARDES. **Caderno Estatístico Município de Arapoti.** 2012c. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=86510&btOk=ok>>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Caderno Estatístico Município de Imituva.** 2012e. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=84430&btOk=ok>>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Caderno Estatístico Município de Jaguariaíva.** 2012g. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=84200&btOk=ok>>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Caderno Estatístico Município de Ortigueira.** 2012i. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=84350&btOk=ok>>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Caderno Estatístico Município de Piraí do Sul**. 2012k. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=84240&btOk=ok>>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Caderno Estatístico Município de Reserva**. 2012m. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=84320&btOk=ok>>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Perfil do Município de Arapoti**. 2012d. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?Municipio=86510&btOk=ok>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Perfil do Município de Imbituva**. 2012f. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?Municipio=84430&btOk=ok>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Perfil do Município de Jaguariaíva**. 2012h. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?Municipio=84200&btOk=ok>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Perfil do Município de Ortigueira**. 2012j. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?Municipio=84350&btOk=ok>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Perfil do Município de Piraí do Sul**. 2012l. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?Municipio=84240&btOk=ok>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Perfil do Município de Reserva**. 2012n. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/perfil_municipal/MontaPerfil.php?Municipio=84320&btOk=ok>. Acesso em 26 de jun. 2012.

_____. **Paraná Diagnóstico social e econômico**. Curitiba, 2003a. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/webasis.docs/diagnostico_relatorio.pdf>. Acesso em 12 de mai. 2013.

_____. **O Paraná Reinventado Política e Governo**. Curitiba, 1989. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/webasis.docs/parana_reinventado_07_89.pdf>. Acesso em 3 jul. 2013.

_____. **Paraná: diagnóstico social e econômico**. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. – Curitiba: IPARDES, 2003.

_____. **Caderno Estatístico Estado do Paraná**. 2012b. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/Montapdf.php?Municipio=00019>>. Acesso em 12 de mai. 2013.

_____. **Paraná em números**. 2011c. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/index.php?pg_conteudo=1&cod_conteudo=1>. Acesso em 30 de jun. 2012.

IPEA. **O programa Minha Casa Minha Vida em municípios de até 50 mil habitantes: Quadro institucional e prognósticos da provisão habitacional de interesse social.** 2013. Disponível em:

<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/120503_comunicadoipea0146.pdf>. Acesso em 27 mar. de 2013.

_____. **Dois décadas de desigualdades e pobreza no Brasil medidas pela PNAD/IBGE.** Caderno nº 159 de 1 de outubro de 2013.

_____. **O planejamento da habitação de interesse social no Brasil: desafios e perspectivas.** 2011. Disponível

em:<http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/111025_comunicadoipea118.pdf>. Acesso em 27 mar. de 2013.

JAGUARIAÍVA. **Plano diretor de Jaguariaíva.** Disponível em:

<http://www.jaguariaiva.pr.gov.br/pmj/index.php?option=com_remository&Itemid=&func=fileinfo&id=9>. Acesso em: 15 de mai. 2013.

LISBOA, Teresa Kleba. **O empoderamento como estratégia de inclusão das mulheres na políticas sociais.** IN: Seminário Internacional Fazendo Gênero 8, Florianópolis, 2008.

MARICATO, Ermínia. **Metrópole na Periferia do Capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência.** São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

_____. **A bomba relógio das cidades brasileiras.** Democracia Viva, Rio de Janeiro - IBASE, v. 11, p. 3-7, 2001.

_____. **Habitação e Cidade.** São Paulo: Atual, 1997.

_____. **Metrópole, legislação e desigualdade.** Estudos avançados 17 (48), 2003.

_____. **O “Minha Casa” é um avanço, mas segregação urbana fica intocada.** Carta Maior. 27 de mai. de 2009.

_____. **O impasse da política urbana no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MEDEIROS, Sara R. F. Q. . **BNH, outra perspectiva: olhar o passado para planejar o futuro.** 2010. Disponível em:

<<http://www.cchla.ufrn.br/cnpp/pgs/anais/Artigos%20REVISADOS/BNH,%20outra%20perspectiva.pdf>>. Acesso em 25 jul. de 2013.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. 2013. Disponível em:

<<http://www.cidades.gov.br/index.php/o-ministerio/noticias/2904-ministro-quer-apuracao-rigorosa-de-possiveis-irregularidades-no-programa-minha-casa-minha-vida>>. Acesso em 20 jul. de 2013.

_____. **3ª Conferência Nacional das Cidades.** Disponível em:

<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosConselho/ArquivosPDF/3_CNC_-_RELATORIO-FINAL.pdf>. Acesso em 25 jul. de 2013.

_____. **4ª Conferência Nacional das Cidades**. Disponível em:
<http://www.cidades.gov.br/images/stories/ArquivosConselho/ArquivosPDF/4_CNC_-_Caderno_Resolucoes_Versao_Final.pdf>. Acesso em 25 jul. de 2013.

_____. **Conferência Nacional das Cidades**. Disponível em:
<<http://www.cidades.gov.br/index.php/conferencia-das-cidades>>. Acesso em 25 jul. de 2013.

_____. **Minha Casa Minha Vida**. 2013. Disponível em:
<<http://www.cidades.gov.br/index.php/minha-casa-minha-vida>>. Acesso em 17 jul. de 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **Política Nacional de Assistência Social - Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social/ NOB/SUAS**. Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social, Brasília, 2005.

MONTAÑO, Carlos. Duriguetto, Maria Lúcia. **Estado, Classe e Movimento Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

NASCIMENTO. Sueli do. **Reflexões sobre a intersetorialidade entre as políticas públicas**. Serv. Soc. Soc. Nº.101. São Paulo, Jan./Mar. 2010.

NOAL, Ednilson B.; JANCZURA, Rosane. **A política nacional de habitação e a oferta de moradias**. 2011. Disponível em:
<<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/7257/6431>>. Acesso em 15 Jun. de 2013.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em:
<http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm>. Acesso em: 25 de abr. 2013

_____. **Direito a moradia**. 2013. Disponível em:
<http://direitoamoradia.org/?page_id=46&lang=pt>. Acesso em 14 jul. de 2013.

PADOIN, I. G.; VIRGOLIN, I. W. C. . **A Vulnerabilidade Social como uma dificuldade a Participação Política**. In: Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão: 15 Anos Construindo Sentidos na Diversidade. XIII Mostra de Iniciação Científica e VIII Mostra de Extensão. 2010, Cruz Alta. Seminário Interinstitucional de Ensino, Pesquisa e Extensão: 15 Anos Construindo Sentidos na Diversidade. XIII Mostra de Iniciação Científica e VIII Mostra de Extensão. 2010.

PARANÁ. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. **Roberto Requião**. 2007?. Disponível em:
<<http://www.seeg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=89>>. Acesso em 27 mai. de 2013.

_____. Arquivo Público (PR). **História Administrativa do Paraná (1948-1998)**: criação, competências e abrangências e alterações das unidades administrativas do Estado. Curitiba: Imprensa Oficial/DEAP, 2002. Disponível em:

<http://www.arquivopublico.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/HistoriaAdministrativaParana_1948a1998.pdf>. Acesso em: 5 de jul. 2013.

_____. SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. **Jaime Lerner**. 2002?.

Disponível em:

<<http://www.seeg.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=91>>. Acesso em 27 mai. de 2013.

_____. **Metas de Governo** (2011-2014). 2011. Disponível em:

<http://www.cohapar.pr.gov.br/arquivos/File/planodegoverno_web.pdf>. Acesso em: 29 de abr. de 2013.

_____. **Plano Estadual de Habitação de Interesse Social**. Disponível em:

<<http://www.cohapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=136>>. Acesso em 18 abr. de 2013.

_____. **Programa Família Paranaense**. Secretária da Família e Desenvolvimento Social. 2012. Disponível em:

<<http://www.familia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=604>>. Acesso em 28 de nov. de 2013.

PEDRÃO, Fernando. A Economia da Produção Social de Moradia. **Revista Rua**. Salvador, 2(2): 18-35. 1989.

PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC) 2008-2010. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br>>. Acesso em: 17 nov. 2011.

REGINO, T. Trabalho social e participação. In: Ministério das Cidades/ Aliança de Cidade/ DENALDI, R. (org.). **Ações integradas de urbanização de assentamentos precários**. Brasília: Ministério das Cidades, 2010.

RIZZINI, I.; CASTRO, M. R.; SARTOR, C. D. **Pesquisando... Guia de metodologias de pesquisa para programas sociais**. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula, 1999.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. **Políticas públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

ROLNIK, Raquel. **A moradia é mais que um objeto**. Revista eletrônica de estudos urbanos e regionais. Nº 5, de junho de 2011.

_____. **É possível política urbana contra a exclusão?** Serviço Social e Sociedade, São Paulo - Editora Cortez, v. 72, p. 53-61, 2002.

SANTOS, Milton. **O Espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1987.

_____. **A urbanização brasileira**. 5ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

_____. **O espaço dividido** – Os dois circuitos da economia urbana dos países subdivididos. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

SCHMIDT, Lisandro Pezzi. **A (re) produção de um espaço desigual: poder e segregação socioespacial em Guarapuava (PR)**. Tese de Doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. 2009.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional positivo**. 29ª edição. São Paulo, Malheiros, 2006.

SILVEIRA, Maria Lúcia da. Políticas públicas de gênero: impasses e desafios para fortalecer a agenda política na perspectiva da igualdade. IN: **Políticas públicas e igualdade de gênero** São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004, p.65-76 (Cadernos da Coordenadoria Especial da Mulher, 8)

SIQUEIRA, Ana Lúcia de Souza. **Quem tem Direito à Moradia?** Uma análise da política nacional de habitação e dos programas de habitação de interesse social (2003-2005). UFRN. Natal, RN, 2006.

SOARES, F. V. et al. **Programas de transferência de renda no Brasil**: Impactos sobre a desigualdade. Texto para discussão Nº 1228, IPEA. Brasília, 2006.

SOJA, Edward W. Geografias Pós Modernas: a reafirmação do espaço na teoria social. Tradução: Vera Ribeiro. 2ª ed. RJ: Jorge Zahar Ed., 1993.

SOUZA, S. I. N. Direito à moradia e de habitação: análise comparativa e suas implicações teóricas e práticas com os direitos da personalidade. São Paulo: **Revista dos Tribunais**, 2008. p. 38

SPOSITO, M.E.B. **Capitalismo e Urbanização**. São Paulo: Contexto, 1997.

_____. **Capitalismo e Urbanização**. 10 ed. São Paulo: Contexto 2000.

VEIGA, José Eli da. O que é rural? O que é urbano? **Rumos**, Rio de Janeiro: ABDE, v. 28, nº 212, p.4-8, nov./dez. 2003 Entrevista concedida a Luiz Claudio Dias Reis.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.

APÊNDICES



Universidade Estadual de Ponta Grossa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós – Graduação Em Ciências Sociais Aplicadas

159

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Declaro, por meio deste, que eu, _____,
RG _____, residente _____ no
endereço _____, tomei
conhecimento desta pesquisa e que concordo em participar juntamente.
Autorizo a utilização das informações obtidas através de publicações e/ou
apresentações em eventos científicos.

Declaro ceder à Pesquisadora: Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco,
CPF: 048.647.749-51, RG 8.144.182-7, residente a Rua Lagoa Rodrigo de
Freitas, 318, Ponta Grossa – Pr. Responsável pelo projeto “As demandas das
famílias chefiadas por mulheres junto ao programa Minha casa minha vida 2 na
região dos campos gerais”, sob orientação da Profª Drª Jussara Ayres
Bourguignon.

Declaro que obtive espontaneamente o consentimento deste sujeito de
pesquisa (ou do seu representante legal) para realizar este estudo. Sem
qualquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena
propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e
documental que prestei à pesquisadora aqui referida, na cidade de _____,
Estado _____, em ____/____/____ como
subsídio à construção de sua dissertação de Mestrado da Universidade
Estadual de Ponta Grossa.

A pesquisadora acima citada fica consequentemente autorizada a
utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado
depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros
o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a ressalva de garantia, por parte
dos referidos terceiros, da integridade do seu conteúdo.



Universidade Estadual de Ponta Grossa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós – Graduação Em Ciências Sociais Aplicadas

160

A pesquisadora se compromete a preservar meu depoimento no anonimato, identificando minha fala com nome fictício ou símbolo não relacionados à minha verdadeira identidade.

Local e Data:

_____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do entrevistado)

Este documento é apresentado em duas vias.



Universidade Estadual de Ponta Grossa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós – Graduação Em Ciências Sociais Aplicadas

161

ROTEIRO DE ENTREVISTA

1) Identificação do entrevistado

- Nome:
- Cargo:
- Tempo no cargo:
- Formação Profissional:

2) Questões de pesquisa:

- Explique como está sendo implementado o Programa Minha casa Minha Vida 2, sub – 50.
- Quais as demandas identificadas no município selecionados para o Programa Minha casa Minha Vida 2, sub – 50. Em relação às mulheres chefes de famílias cadastradas no Programa.
- Descreva a implementação deste Programa Habitacional, em relação ao alcance de seu principal objetivo de reduzir o déficit habitacional e promover a distribuição de renda e inclusão social.
- Quais as dificuldades enfrentadas na implementação do Programa Minha casa Minha Vida 2, sub – 50. Quanto às demandas de mulheres cadastradas, documentação, faixa de renda, CADMUT e CADUNICO.
- Como você avalia a inserção das famílias no CADMUT e no CADUNICO.
- Como a política habitacional está organizada no município.
- No município há outro programa ou política habitacional? Quais?



Universidade Estadual de Ponta Grossa

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós – Graduação Em Ciências Sociais Aplicadas

162

Roteiro de Pesquisa Documental

- ❖ Como a política habitacional está organizada no município.
- ❖ Como está organizado/organograma
- ❖ Cadastro
 - ◆ Faixa etária do titular
 - ◆ Escolaridade
 - ◆ Renda familiar
 - ◆ Nº de dependentes
 - ◆ Idade dos dependentes
- ❖ Outras Informações

Base de Dados – Interface do Usuário

Beneficiário

Cadastro | Documentos | Cônjuge | Dependentes | Observações | Condição da Moradia Atual

Cidade: Código do Beneficiário: 1383938256
 Nome: 
 Endereço:
 Nascimento: Sexo: F Estado Civil: Casado Escolaridade: Ens. Fund. Inco Profissão: Manicure / Cab
 Renda:
 Mulher Chefe de Família? ☒ Formação Familiar: Monoparental - m Possui Benefício? ☐
 Idoso? ☐
 Possui Deficiência? ☐
 Qual Deficiência?

Figura 3: Cadastro de Beneficiário – inserção de dados cadastrais do titular

Nota: Desenvolvido com o software Microsoft Access 2010.

Org.: Juliana Pacheco e Maurício Pacheco

Beneficiário

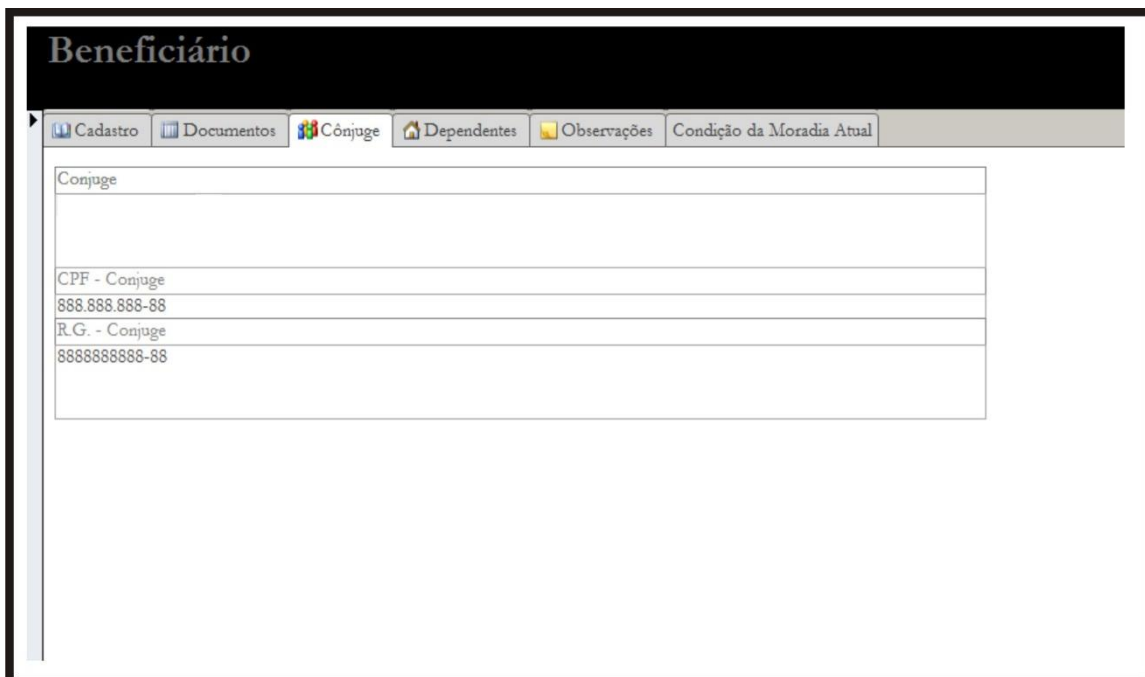
Cadastro | Documentos | Cônjuge | Dependentes | Observações | Condição da Moradia Atual

C.P.F.: 999.999.999-99 R.G.: 9999999-9
 OBS Documentação:
 #Nome?
 NIS: 9999999999
 CIB:
 Data de Assinatura do CIB:
 Cadastro Único:

Figura 4: Documentação do beneficiário

Nota: Desenvolvido com o software Microsoft Access 2010.

Org.: Juliana Pacheco e Maurício Pacheco



Beneficiário

Cadastro Documentos **Cônjuge** Dependentes Observações Condição da Moradia Atual

Conjuge

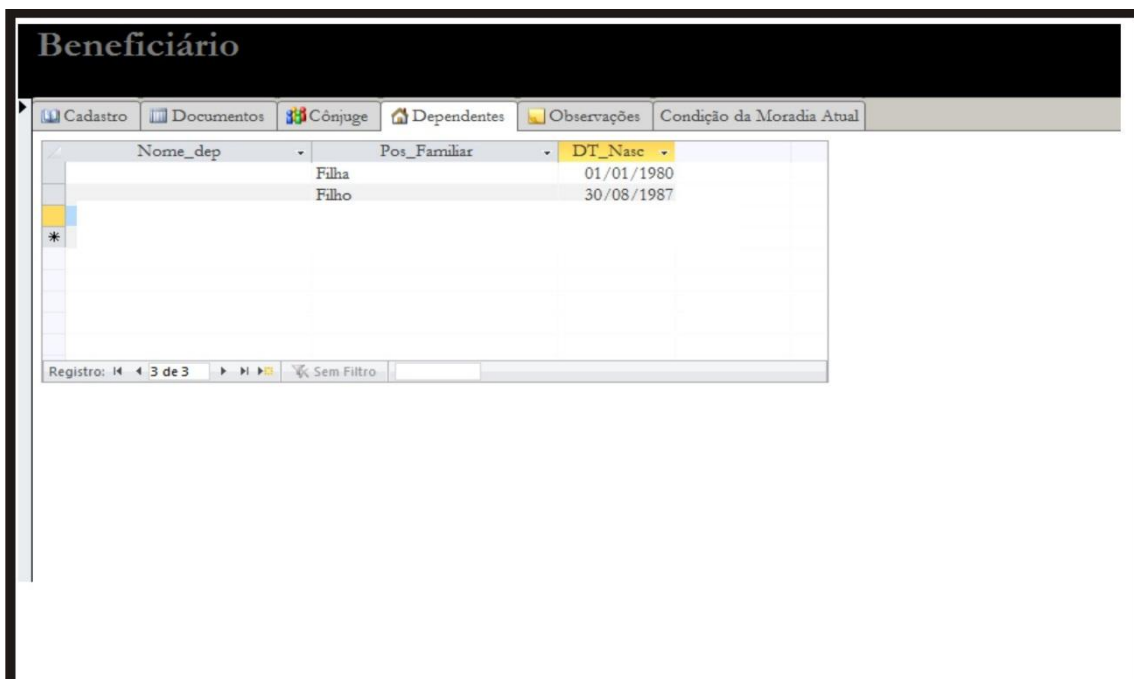
CPF - Conjuge
888.888.888-88

R.G. - Conjuge
8888888888-88

Figura 5: Dados do Cônjuge

Nota: Desenvolvido com o software Microsoft Access 2010.

Org.: Juliana Pacheco e Maurício Pacheco



Beneficiário

Cadastro Documentos Cônjuge **Dependentes** Observações Condição da Moradia Atual

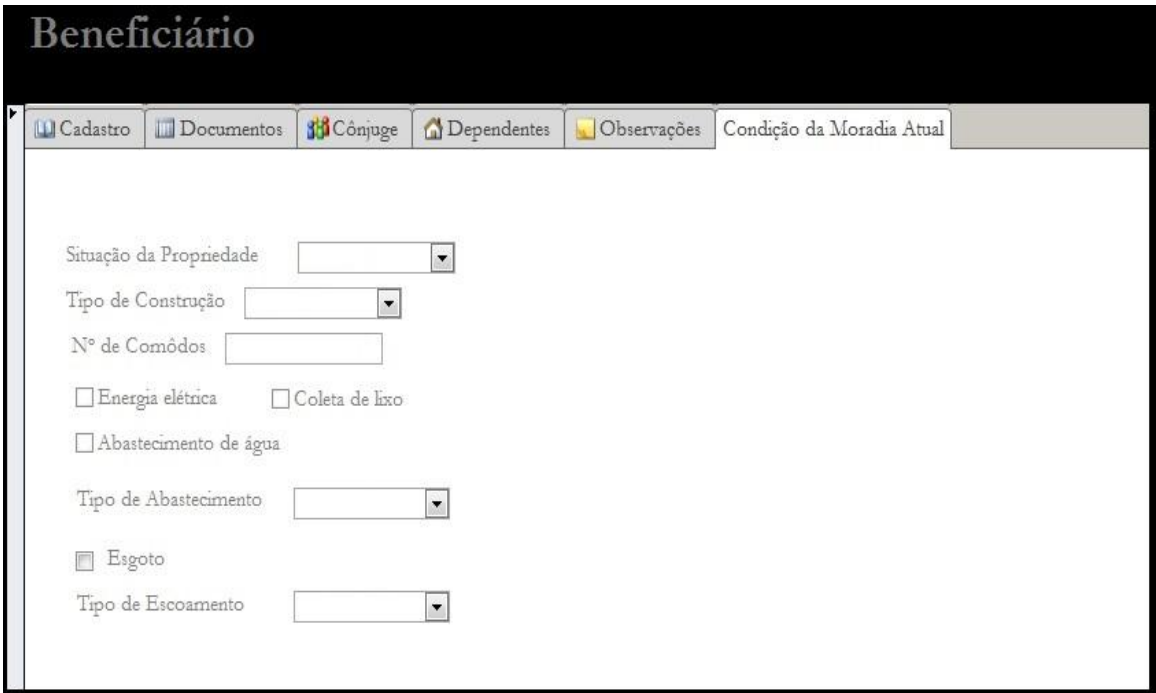
Nome_dep	Pos_Familiar	DT_Nasc
	Filha	01/01/1980
	Filho	30/08/1987

Registro: 14 3 de 3 Sem Filtro

Figura 6: Dados dos dependentes

Nota: Desenvolvido com o software Microsoft Access 2010.

Org.: Juliana Pacheco e Maurício Pacheco



Beneficiário

Cadastro | Documentos | Cônjuge | Dependentes | Observações | **Condição da Moradia Atual**

Situação da Propriedade

Tipo de Construção

Nº de Comôdos

☐ Energia elétrica ☐ Coleta de lixo

☐ Abastecimento de água

Tipo de Abastecimento

☐ Esgoto

Tipo de Escoamento

Figura 7: Situação da moradia

Nota: Desenvolvido com o software Microsoft Access 2010.

Org.: Juliana Pacheco e Maurício Pacheco